

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	15
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	111
---	-----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	115
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	170
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	172
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	173

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	3.510
Preferenciais	0
Total	3.510
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	2.997.466	2.690.233
1.01	Ativo Circulante	447.173	187.922
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	162.833	12.293
1.01.03	Contas a Receber	73.472	56.286
1.01.03.01	Clientes	73.472	56.286
1.01.06	Tributos a Recuperar	21.274	17.452
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	21.274	17.452
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	189.594	101.891
1.01.08.03	Outros	189.594	101.891
1.01.08.03.01	Títulos e valores mobiliários	13.902	8.504
1.01.08.03.02	Debêntures	137.953	62.763
1.01.08.03.04	Outros ativos - adiantamentos	37.739	30.624
1.02	Ativo Não Circulante	2.550.293	2.502.311
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	830.352	830.110
1.02.01.04	Contas a Receber	48.155	41.826
1.02.01.04.01	Clientes	48.155	41.826
1.02.01.07	Tributos Diferidos	81.875	79.973
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	81.875	79.973
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	245.684	225.271
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	245.684	225.271
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	454.638	483.040
1.02.01.10.03	Debentures	423.628	439.344
1.02.01.10.04	Depósito judicial e caução	1.294	1.294
1.02.01.10.06	Títulos e valores mobiliários	29.716	42.402
1.02.02	Investimentos	1.352.409	1.339.062
1.02.02.01	Participações Societárias	1.352.409	1.339.062
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	1.352.409	1.339.062
1.02.03	Imobilizado	323.087	289.330
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	281.192	238.650
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	41.895	50.680
1.02.04	Intangível	44.445	43.809
1.02.04.01	Intangíveis	44.445	43.809
1.02.04.01.02	Intangível	44.445	43.809

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	2.997.466	2.690.233
2.01	Passivo Circulante	244.829	141.497
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	18.525	14.951
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	18.525	14.951
2.01.01.02.01	Salários e encargos sociais	18.525	14.951
2.01.02	Fornecedores	23.561	19.741
2.01.03	Obrigações Fiscais	17.717	18.477
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	17.717	18.477
2.01.03.01.02	Impostos e contribuições a recolher	9.043	9.483
2.01.03.01.03	Parcelamento a recolher	8.674	8.994
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	156.860	60.212
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	156.860	60.212
2.01.05	Outras Obrigações	28.166	28.116
2.01.05.02	Outros	28.166	28.116
2.01.05.02.04	Arrendamentos	21.968	20.404
2.01.05.02.05	Outorgas a pagar	101	101
2.01.05.02.06	Adiantamentos de clientes	3.021	305
2.01.05.02.07	Contas a pagar	967	5.830
2.01.05.02.08	Outros passivos circulantes	2.109	1.476
2.02	Passivo Não Circulante	1.953.543	1.789.373
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.119.089	1.036.198
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.119.089	1.036.198
2.02.02	Outras Obrigações	828.740	743.474
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	774.940	679.939
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	774.940	679.939
2.02.02.02	Outros	53.800	63.535
2.02.02.02.03	Arrendamentos	25.343	37.932
2.02.02.02.04	Parcelamento de impostos	6.218	10.878
2.02.02.02.09	Outros passivos	22.239	14.725
2.02.04	Provisões	5.714	9.701
2.02.04.02	Outras Provisões	5.714	9.701
2.02.04.02.04	Provisão para perdas em investimentos	158	601
2.02.04.02.05	Provisão para contingências	5.556	9.100
2.03	Patrimônio Líquido	799.094	759.363
2.03.01	Capital Social Realizado	806.843	806.843
2.03.01.01	Capital social	806.843	806.843
2.03.02	Reservas de Capital	171.055	171.055
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	14.401	14.401
2.03.02.07	Reserva para investimentos	156.654	156.654
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-200.417	-240.148
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.359	10.359
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.359	10.359
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	11.254	11.254
2.03.08.01	Outros Resultados Abrangentes	11.254	11.254

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	103.146	273.354	80.879	220.666
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-53.444	-149.927	-47.823	-133.675
3.03	Resultado Bruto	49.702	123.427	33.056	86.991
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-9.765	-23.939	4.936	27.922
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-32.364	-91.952	-25.293	-75.578
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.373	5.404	5.566	12.540
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	20.226	62.609	24.663	90.960
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	39.937	99.488	37.992	114.913
3.06	Resultado Financeiro	-23.447	-61.660	-21.183	-57.179
3.06.01	Receitas Financeiras	41.275	96.564	20.799	66.269
3.06.02	Despesas Financeiras	-64.722	-158.224	-41.982	-123.448
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	16.490	37.828	16.809	57.734
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	598	1.903	1.177	2.165
3.08.02	Diferido	598	1.903	1.177	2.165
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	17.088	39.731	17.986	59.899
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	17.088	39.731	17.986	59.899
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	4,87	11,32	5,12	17,07
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	4,87	11,32	5,12	17,07

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	17.088	39.731	17.986	59.899
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	6.667
4.03	Resultado Abrangente do Período	17.088	39.731	17.986	66.566

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-29.345	-71.540
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	114.140	85.431
6.01.01.01	Prejuízo do período	39.731	59.899
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-62.609	-90.960
6.01.01.03	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.431	3.946
6.01.01.04	Provisão para contingências	-1.811	-2.839
6.01.01.05	Ajuste a valor justo/presente	5.697	6.368
6.01.01.06	Rendimento de debêntures	-63.591	-51.083
6.01.01.08	Depreciação e amortizações	58.651	51.080
6.01.01.09	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-1.902	-2.165
6.01.01.10	Provisão para fechamento de Aterro	3.245	1.158
6.01.01.11	Variação cambial líquida	2.012	-1.487
6.01.01.12	Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	132.764	111.514
6.01.01.15	Valor residual de imobilizado baixado	-2.098	0
6.01.01.16	Outros	620	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-34.996	-69.198
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-25.898	-24.437
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-1.357	-1.070
6.01.02.03	Depósitos judiciais e cauções	0	-450
6.01.02.04	Adiantamentos	-6.037	-9.107
6.01.02.05	Fornecedores	7.387	-7.475
6.01.02.07	Salários e encargos sociais	3.129	4.080
6.01.02.08	Impostos e contribuições a recolher	-1.128	-327
6.01.02.09	Parcelamento de impostos	-5.475	-4.729
6.01.02.10	Contas a pagar	-4.966	-24.631
6.01.02.11	Adiantamento de clientes	-1.392	-931
6.01.02.13	Outros	741	-121
6.01.03	Outros	-108.489	-87.773
6.01.03.02	Juros Pagos	-108.489	-87.773
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-31.455	-33.954
6.02.01	Aquisições de imobilizado e intangível	-38.743	-33.960
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	7.288	6
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	210.967	-92.879
6.03.01	Empréstimos e financiamentos captados	400.000	0
6.03.03	Empréstimos e financiamentos pagos	-251.786	-3.750
6.03.04	Arrendamentos pagos	-16.277	-14.525
6.03.05	Partes relacionadas	79.030	-74.604
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	150.167	-198.373
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	12.666	216.861
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	162.833	18.488

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	806.843	181.414	0	-240.148	11.254	759.363
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	806.843	181.414	0	-240.148	11.254	759.363
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	39.731	0	39.731
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	39.731	0	39.731
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	806.843	181.414	0	-200.417	11.254	799.094

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	806.843	181.414	0	-289.971	0	698.286
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	806.843	181.414	0	-289.971	0	698.286
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	59.899	6.667	66.566
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	59.899	0	59.899
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	6.667	6.667
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	6.667	6.667
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	806.843	181.414	0	-230.072	6.667	764.852

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	310.595	249.912
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	314.026	253.858
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-3.431	-3.946
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-87.723	-70.954
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-67.379	-65.891
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-20.344	-5.063
7.03	Valor Adicionado Bruto	222.872	178.958
7.04	Retenções	-61.896	-52.238
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-58.651	-51.080
7.04.02	Outras	-3.245	-1.158
7.04.02.01	Provisão para fechamento de aterro	-3.245	-1.158
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	160.976	126.720
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	165.988	161.447
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	62.609	90.960
7.06.02	Receitas Financeiras	103.379	70.487
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	326.964	288.167
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	326.964	288.167
7.08.01	Pessoal	75.154	66.423
7.08.01.01	Remuneração Direta	47.799	41.182
7.08.01.02	Benefícios	5.215	4.407
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.755	3.840
7.08.01.04	Outros	18.385	16.994
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	45.584	35.245
7.08.02.01	Federais	31.431	23.728
7.08.02.02	Estaduais	1.881	1.123
7.08.02.03	Municipais	12.272	10.394
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	166.495	126.600
7.08.03.02	Aluguéis	8.271	3.152
7.08.03.03	Outras	158.224	123.448
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	158.224	123.448
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	39.731	59.899
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	39.731	59.899

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	3.014.543	2.710.166
1.01	Ativo Circulante	689.918	391.994
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	180.101	50.165
1.01.01.01	Caixa e equivalente de caixa	180.101	50.165
1.01.03	Contas a Receber	240.557	169.906
1.01.03.01	Clientes	240.557	169.906
1.01.06	Tributos a Recuperar	51.969	43.393
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	51.969	43.393
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	217.291	128.530
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	217.291	128.530
1.01.08.01.01	Títulos e valores mobiliários	23.143	12.962
1.01.08.01.02	Debêntures	137.953	62.763
1.01.08.01.04	Outros ativos - adiantamentos	56.195	52.805
1.02	Ativo Não Circulante	2.324.625	2.318.172
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	776.742	804.928
1.02.01.04	Contas a Receber	84.937	85.228
1.02.01.04.01	Clientes	84.937	85.228
1.02.01.07	Tributos Diferidos	81.875	79.973
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	81.875	79.973
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	149.217	150.612
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	149.217	150.612
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	460.713	489.115
1.02.01.10.03	Debêntures	423.628	439.344
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais e caução	1.300	1.300
1.02.01.10.05	Outros ativos - adiantamentos	6.069	6.069
1.02.01.10.06	Títulos e valores mobiliários	29.716	42.402
1.02.02	Investimentos	119.704	112.801
1.02.02.01	Participações Societárias	119.704	112.801
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	119.704	112.801
1.02.03	Imobilizado	987.819	949.744
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	914.901	853.458
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	72.918	96.286
1.02.04	Intangível	440.360	450.699

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	3.014.543	2.710.166
2.01	Passivo Circulante	400.908	348.762
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	36.870	29.126
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	36.870	29.126
2.01.01.02.01	Salários e encargos sociais	36.870	29.126
2.01.02	Fornecedores	58.102	52.871
2.01.03	Obrigações Fiscais	53.834	55.825
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	53.834	55.825
2.01.03.01.02	Impostos e contribuições a recolher	33.543	35.129
2.01.03.01.03	Parcelamento de impostos	20.291	20.696
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	191.618	141.788
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	191.618	141.788
2.01.05	Outras Obrigações	60.484	69.152
2.01.05.02	Outros	60.484	69.152
2.01.05.02.04	Arrendamentos	37.595	42.997
2.01.05.02.05	Outorgas a pagar	14.761	11.902
2.01.05.02.06	Adiantamento de clientes	3.578	6.423
2.01.05.02.07	Contas a pagar	967	5.830
2.01.05.02.08	Outros passivos circulantes	3.583	2.000
2.02	Passivo Não Circulante	1.786.473	1.581.983
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.307.756	1.162.606
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.307.756	1.162.606
2.02.02	Outras Obrigações	467.239	403.807
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	370.830	279.501
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	370.830	279.501
2.02.02.02	Outros	96.409	124.306
2.02.02.02.03	Arrendamentos	42.207	62.381
2.02.02.02.04	Parcelamento de impostos	19.453	31.059
2.02.02.02.09	Outros passivos - não circulantes	34.749	30.866
2.02.04	Provisões	11.478	15.570
2.02.04.02	Outras Provisões	11.478	15.570
2.02.04.02.04	Provisão para perdas em investimento	158	601
2.02.04.02.05	Provisão para contingências	11.320	14.969
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	827.162	779.421
2.03.01	Capital Social Realizado	806.843	806.843
2.03.01.01	Capital social	806.843	806.843
2.03.02	Reservas de Capital	171.055	171.055
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	14.401	14.401
2.03.02.07	Reserva para investimentos	156.654	156.654
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-200.417	-240.148
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.359	10.359
2.03.06.01	Ajuste de avaliação patrimonial	10.359	10.359
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	11.254	11.254
2.03.08.01	Outros Resultados Abrangentes	11.254	11.254
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	28.068	20.058

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	231.222	648.848	195.416	564.755
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-114.737	-353.719	-120.043	-338.335
3.03	Resultado Bruto	116.485	295.129	75.373	226.420
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-54.411	-129.536	-23.461	-69.388
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-54.315	-132.313	-36.080	-98.437
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-1.123	-4.004	7.356	16.983
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.027	6.781	5.263	12.066
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	62.074	165.593	51.912	157.032
3.06	Resultado Financeiro	-41.356	-107.710	-28.666	-72.303
3.06.01	Receitas Financeiras	39.039	93.512	22.413	75.288
3.06.02	Despesas Financeiras	-80.395	-201.222	-51.079	-147.591
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	20.718	57.883	23.246	84.729
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.272	-11.493	-4.215	-19.827
3.08.01	Corrente	-2.828	-14.354	-5.392	-21.992
3.08.02	Diferido	1.556	2.861	1.177	2.165
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	19.446	46.390	19.031	64.902
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	19.446	46.390	19.031	64.902
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	17.088	39.731	17.986	59.899
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	2.358	6.659	1.045	5.003
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	5,54	13,22	5,42	18,49
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	5,54	13,22	5,42	18,49

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	19.446	46.390	19.031	64.902
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	6.667
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	19.446	46.390	19.031	71.569
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	17.088	39.731	17.986	66.566
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	2.358	6.659	1.045	5.003

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	34.057	19.221
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	266.234	221.623
6.01.01.01	Prejuízo do período	46.390	64.902
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-6.781	-12.066
6.01.01.03	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	178	341
6.01.01.04	Provisão para contingências	-1.212	-2.684
6.01.01.05	Ajuste a valor justo/presente	9.608	6.368
6.01.01.06	Rendimentos de debêntures	-63.591	-51.083
6.01.01.08	Depreciação e amortizações	116.889	98.183
6.01.01.09	Imposto de renda e contribuição social diferido	-2.861	-2.165
6.01.01.10	Provisão para fechamento de aterro	4.884	3.027
6.01.01.11	Variação cambial líquida	2.152	-2.992
6.01.01.12	Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	161.074	119.792
6.01.01.15	Valor residual de imobilizado baixado	-1.281	0
6.01.01.16	Outros	785	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-69.973	-93.790
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-76.529	-35.257
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-2.996	-11.782
6.01.02.03	Depósitos judiciais e cauções	0	-456
6.01.02.04	Adiantamentos	-3.390	-21.111
6.01.02.05	Fornecedores	7.002	-8.627
6.01.02.06	Outorgas a pagar	2.859	-1.729
6.01.02.07	Salários e encargos sociais	7.744	9.673
6.01.02.08	Impostos e contribuições a recolher	14.576	13.225
6.01.02.09	Parcelamento de impostos	-12.011	-8.323
6.01.02.10	Contas a pagar	-4.966	-27.847
6.01.02.11	Adiantamento de clientes	-2.845	-177
6.01.02.13	Outros	583	-1.379
6.01.03	Outros	-162.204	-108.612
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-15.203	-15.120
6.01.03.02	Juros pagos	-147.001	-93.492
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-136.588	-136.886
6.02.01	Aquisições de imobilizado e intangível	-139.093	-135.563
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	2.505	-3.997
6.02.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	2.674
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	232.467	-86.306
6.03.01	Empréstimos e financiamentos captados	545.000	220.000
6.03.03	Empréstimos e financiamentos pagos	-373.453	-24.625
6.03.04	Arrendamentos pagos	-31.804	-33.749
6.03.05	Partes relacionadas	92.724	-247.932
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	129.936	-203.971
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	50.165	249.628
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	180.101	45.657

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	806.843	181.414	0	-240.148	11.254	759.363	20.058	779.421
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	806.843	181.414	0	-240.148	11.254	759.363	20.058	779.421
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	39.731	0	39.731	8.010	47.741
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	39.731	0	39.731	6.659	46.390
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	0	1.351	1.351
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	0	0	0	1.351	1.351
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	806.843	181.414	0	-200.417	11.254	799.094	28.068	827.162

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	806.843	181.414	0	-289.971	0	698.286	11.509	709.795
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	806.843	181.414	0	-289.971	0	698.286	11.509	709.795
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	59.899	6.667	66.566	8.114	74.680
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	59.899	0	59.899	5.003	64.902
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	6.667	6.667	3.111	9.778
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	0	6.667	6.667	0	6.667
5.05.02.06	Aumento de capital do sócio não controlador	0	0	0	0	0	0	3.111	3.111
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	806.843	181.414	0	-230.072	6.667	764.852	19.623	784.475

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	744.751	651.927
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	744.929	652.268
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-178	-341
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-211.739	-187.619
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-163.219	-168.417
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-48.520	-19.202
7.03	Valor Adicionado Bruto	533.012	464.308
7.04	Retenções	-121.773	-101.210
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-116.889	-98.183
7.04.02	Outras	-4.884	-3.027
7.04.02.01	Provisão para fechamento de aterro	-4.884	-3.027
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	411.239	363.098
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	106.644	90.384
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	6.781	12.066
7.06.02	Receitas Financeiras	99.863	78.318
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	517.883	453.482
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	517.883	453.482
7.08.01	Pessoal	144.653	127.806
7.08.01.01	Remuneração Direta	90.225	77.883
7.08.01.02	Benefícios	10.139	8.063
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.381	7.084
7.08.01.04	Outros	36.908	34.776
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	113.925	110.370
7.08.02.01	Federais	78.005	77.300
7.08.02.02	Estaduais	4.931	3.973
7.08.02.03	Municipais	30.989	29.097
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	212.915	150.404
7.08.03.02	Aluguéis	11.693	2.813
7.08.03.03	Outras	201.222	147.591
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	201.222	147.591
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	46.390	64.902
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	39.731	59.899
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	6.659	5.003

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. 3T25

Comentário do Desempenho

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das informações trimestrais (ITR) consolidadas auditadas da Companhia relativa aos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas significam “análise horizontal” e “análise vertical”, respectivamente, enquanto o termo “N.A” significa “não aplicável”.

PERÍODO FINDO EM FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 COMPARADO AO PERÍODO FINDO EM FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)	3T25	AV%	3T24	AV%	AH%
Receita operacional líquida	231.222	100,00%	195.416	100,00%	18,32%
Custos dos serviços prestados	(114.737)	-49,62%	(120.043)	-61,43%	-4,42%
Lucro Bruto	116.485	50,38%	75.373	38,57%	54,54%
Despesas gerais e administrativas e com vendas	(54.315)	-23,49%	(36.080)	-18,46%	50,54%
Outras receitas (despesas) líquidas	(1.123)	-0,49%	7.356	3,76%	n.a
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	61.047	26,40%	46.649	23,87%	30,86%
Resultado de equivalência patrimonial	1.027	0,44%	5.263	2,69%	-80,49%
Resultado financeiro	(41.356)	-17,89%	(28.666)	-14,67%	44,27%
Receitas Financeiras	39.039	16,88%	22.413	11,47%	74,18%
Despesas Financeiras	(80.395)	-34,77%	(51.079)	-26,14%	57,39%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	20.718	8,96%	23.246	11,90%	-10,87%
Imposto de renda e contribuição social	(1.272)	-0,55%	(4.215)	-2,16%	-69,82%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.828)	-1,22%	(5.392)	-2,76%	-47,55%
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.556	0,67%	1.177	0,60%	32,20%
Resultado do período	19.446	8,41%	19.031	9,74%	2,18%

Receita operacional líquida

A receita líquida no período encerrado em 30 de setembro de 2025 atingiu R\$231.222 mil, em comparação com R\$195.416 mil no mesmo período de 2024, representando um crescimento de 18,32%. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo aumento no preço médio de tratamento e destinação final de resíduos e vendas de crédito de carbono.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no período encerrado em 30 de setembro de 2025 foi de R\$114.737 mil, frente aos R\$120.043 mil no ano anterior, o que representou uma redução de R\$5.306 mil ou 4,42%. Essa variação mostra a melhoria operacional em nossos ativos.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. 3T25**Comentário do Desempenho*****Lucro bruto***

O lucro bruto no período encerrado em 30 de setembro de 2025 foi de R\$116.485 mil, em comparação a R\$75.373 mil no mesmo período de 2024, representando um aumento de R\$41.112 mil ou 54,54%. O lucro bruto representou 50,38% e 38,57% da receita líquida em 2025 e 2024, respectivamente.

Despesas gerais e administrativas e com vendas

O total de despesas no período findo em 30 de setembro de 2025 acumulou R\$54.315 mil, ante R\$36.080 mil em 2024, um aumento de R\$18.235 mil ou 50,54%. Essas despesas representaram -23,49% e -18,46% da receita líquida nos períodos respectivos.

Outras receitas (despesas), líquidas

No período findo em 30 de setembro de 2025, as outras receitas (despesas), líquidas, foram negativas em R\$1.123 mil, frente a uma receita de R\$7.356 mil no mesmo período de 2024. Isso representa uma redução líquida de R\$8.479 mil.

Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e da equivalência patrimonial

O lucro antes do resultado financeiro e da equivalência patrimonial foi de R\$61.047 mil em 2025, contra R\$46.649 mil em 2024, um aumento de R\$14.398 mil ou 30,86%.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial foi positivo em R\$1.027 mil no terceiro trimestre de 2025, ante R\$5.263 mil no mesmo período do ano anterior devido aos resultados em nas empresas controladas.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido no terceiro trimestre de 2025 foi uma despesa de R\$41.356 mil, comparado a R\$28.666 mil em 2024, representando um aumento da despesa em R\$12.690 mil ou 44,27%. A variação deve-se principalmente ao pré-pagamento de debêntures realizado no período e do desenvolvimento de novos projetos.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras totalizaram R\$39.039 mil em 2025, frente a R\$22.413 mil em 2024, crescimento de 74,18%. As despesas financeiras, por sua vez, aumentaram de R\$51.079 mil para R\$80.395 mil.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. 3T25

Comentário do Desempenho***Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social***

No terceiro trimestre de 2025, o lucro antes dos tributos foi de R\$20.718 mil, frente ao lucro de R\$23.246 mil no mesmo período de 2024 - uma queda de R\$2.528 mil ou -10,87%.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social em 2025 foi de R\$1.272 mil, contra R\$4.2215 mil em 2024, uma diminuição de R\$2.943 mil.

O imposto corrente foi de R\$2.828 mil em 2025, contra R\$5.392 mil em 2024 (redução de R\$2.564 mil), enquanto o imposto diferido foi positivo em R\$1.556 mil em 2025, contra R\$1.177 mil em 2024.

Resultado do período

O lucro líquido no período encerrado em 30 de setembro de 2025 foi de R\$19.446 mil, comparado a R\$19.031 mil no mesmo período de 2024, ficando em linha na comparação dos períodos.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. 3T25

Comentário do Desempenho

Relacionamento com Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM 381/2003, a Companhia informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S, não prestou serviços que conflitaram com a auditoria externa durante o período findo em 30 de setembro 2025. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes.

As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Declaração da Administração

Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela preparação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Como membros da Administração da Companhia, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequados que permite a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

Os membros da administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com conclusão expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre o exame da DFP relativa ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Orizon Meio Ambiente foi constituída no ano de 1999 e tem como objetivo investir e atuar nos seguintes segmentos:

Tratamento e Destinação Final de Resíduos Perigosos e Não-Perigosos

A Orizon Meio Ambiente detém, direta ou indiretamente (por meio de suas controladas, controladas em conjunto), 3 (três) plantas para tratamento e destinação final de resíduos perigosos e 16 (dezesesseis) aterros sanitários para resíduos não perigosos.

Os ativos são localizados nos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Alagoas, Paraíba, Rondônia e Mato Grosso, Ceará e Rio Grande do Norte, recebendo cerca de 26.000 toneladas diárias de resíduos. As informações acima consideram as aquisições recentes ocorridas no segundo semestre de 2024.

Energia de Biogás, Fornecimento de Biogás e Créditos de Carbono - Controladora e controladas

Algumas controladas da Orizon Meio Ambiente vêm explorando o biogás de seus aterros sanitários para aproveitamento energético. Atualmente, a empresa capta cerca de 62.000 Nm³ por hora de biogás em 10 de seus aterros sanitários, o que significa um potencial de geração de aproximadamente 32.000MW¹ instalados, que vem sendo utilizado das mais diversas maneiras, sendo parte para geração de energia e parte queimando em *flare*.

Entre os projetos de destaque:

- Aterros de Nova Iguaçu e São Gonçalo (RJ): possuem contratos de disponibilidade e fornecimento de biogás de longo prazo com clientes privados, estruturados no modelo *take-or-pay*. Os contratos viabilizam projetos de geração de energia elétrica incentivada e futuramente o biogás também será utilizado para a produção de biometano.
- Aterro de Barra Mansa (RJ): operado pela CTR Barra Mansa, viabiliza a geração mensal de aproximadamente 1.300 MWh⁽¹⁾ de energia elétrica a partir do biogás, em um projeto de geração distribuída voltado ao atendimento de grandes consumidores.
- Aterro de Jaboatão dos Guararapes (PE): objeto de uma joint venture em formato de consórcio, da qual a Orizon Meio Ambiente participa, com outra empresa do grupo com foco no desenvolvimento de um projeto para geração de energia elétrica a partir do biogás que, no curto prazo, também será utilizado para a produção de biometano.

Em Paulínia, o aterro sanitário, adquirido no contexto da UPI Aterros, fornece biogás para a planta de biometano, que por sua vez, fornece combustível para a UTE Paulínia.

Por fim, no último trimestre de 2023, a Companhia e suas controladas iniciaram a queima do biogás em *flare* nos ecoparques de Maceió e Rosario do Catete. Além disto, no que tange à

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

exploração de créditos de carbono, a Orizon Meio Ambiente e suas controladas, possuem através de seus aterros geração anual da ordem de 3 milhões ¹ de toneladas de carbono, seja pela queima do biogás ou ainda pela geração de energia limpa¹.

Beneficiamento de Resíduos

Na atividade de beneficiamento de resíduos, em 30 de setembro de 2025, a Orizon Meio Ambiente conta com 05 (cinco) unidades em operação, sendo: (i) uma filial localizada em Magé, com estrutura para blendagem de resíduos voltada ao coprocessamento; (ii) uma joint venture com a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda., dedicada ao processamento de resíduos industriais em planta instalada nas dependências da Companhia Siderúrgica Nacional, no município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro; (iii) uma unidade em Sorocaba, estado de São Paulo, com infraestrutura de blendagem para coprocessamento e atuação em logística reversa; (iv) uma planta em Jaboatão dos Guararapes, voltada à triagem mecanizada de resíduos; e (v) uma unidade de triagem mecanizada situada no município de Paulínia, estado de São Paulo.

Exploração da produção de biometano nos ecoparques

Em 20 de dezembro de 2024, a Orizon Valorização, por meio de sua controlada Orizon Energia e Gás Renovável ("BioE"), concluiu a operação que resultou na constituição de duas novas sociedades, em parceria com a GN Verde Participações S.A. ("GN Verde"), com o objetivo de viabilizar a produção de biometano nos Ecoparques de Nova Iguaçu e São Gonçalo.

A estrutura societária prevê participação igualitária entre os sócios, com BioE e GN Verde detendo, cada uma, 50% de participação nas referidas sociedades. A estimativa inicial de produção é de 180.000 m³ por dia, marcando o início formal da iniciativa conjunta para produção e comercialização de biometano.

Engenharia Ambiental

A Orizon Meio Ambiente mantém contratos de prestação de serviços com abrangência nacional na área de serviços ambientais, atuando em atividades como: (i) recuperação de áreas degradadas; (ii) remediação de áreas contaminadas; (iii) diagnóstico e monitoramento ambiental; (iv) gerenciamento de resíduos; e (v) limpeza de tanques da indústria petrolífera, entre outros. No entanto, a Companhia encontra-se em fase de desmobilização dessa linha de atuação. Em 2023, os saldos relacionados a essa atividade foram integralmente baixados por meio do reconhecimento de impairment no resultado do exercício.

¹ Informação não auditada pelos auditores independentes da Companhia

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Aproveitamento de biogás para geração de energia

Em 17 de novembro de 2016, a Ecopesa firmou instrumento vinculante com a ASJA do Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda. ("Asja Brasil"), tendo a ASJA Ambiente Italia S.p.A. como interveniente garantidora, para geração e comercialização de energia elétrica através do biogás produzido no aterro sanitário de Jaboatão dos Guararapes. O contrato firmado iniciou vigência a partir da data de assinatura e vigorará por até 15 anos, contados a partir do início da operação comercial. Ainda no segundo semestre de 2024, foi exercida, pela BioE, a opção de compra que a Companhia possuía para aquisição da Asja Pernambuco, desenvolvedora do projeto de energia no ecoparque de Jaboatão dos Guararapes.

Controladas diretas

O contexto operacional das controladas diretas é como segue:

a) *Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. ("CTRNI")*

A CTRNI foi constituída em fevereiro de 2003, e tem por objeto social obras de terraplenagem para proteção ambiental, contenção e proteção de talude, drenagem, construção, implantação, operação e manutenção da central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos no município de Nova Iguaçu (RJ), nos termos do Contrato de Concessão de Serviços ("Contrato de Concessão") celebrado com a Empresa Municipal de Limpeza Urbana ("EMLURB"), daquele município; dentre outras atividades afins.

As principais características do Contrato de Concessão firmado entre a CTRNI e a EMLURB estão descritas a seguir:

- Obra/Serviço: Concessão de serviços para a construção, implantação, operação e manutenção de uma central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos.
- Início: 15 de dezembro de 2000
- Término: 15 de dezembro de 2034.

Atualmente, além do atendimento ao município de Nova Iguaçu, a Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu (CTRNI) presta serviços a diversos outros clientes públicos e privados, incluindo as cidades de Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti e Mesquita. A unidade também se destaca pela disponibilização de um volume de biogás entre 10.000 e 12.000 Nm³ por hora para uma usina de geração de energia elétrica, que atualmente conta com aproximadamente 23 MW de capacidade instalada. Essa operação, além de contribuir para a matriz energética renovável, possibilita a geração de créditos de carbono.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

a) *Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. ("CTRNI")--Continuação*

Adicionalmente, a Companhia detém área adjacente ao aterro sanitário, o que permite a eventual expansão das atividades realizadas no local, inclusive para além do prazo originalmente estabelecido na concessão.

b) *Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. ("CTRA")*

A CTRA desempenha as atividades relacionadas ao encerramento e monitoramento do antigo lixão de Itaóca, a implantação e operação da nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos previstas no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004.

A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos dos municípios de São Gonçalo, Itaboraí, Cachoeira de Macacu, Tanguá, Niterói, Guapimirim e Maricá.

Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gás Renovável Ltda ("SGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de biogás.

A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos.

Termo de composição e ajuste de entendimentos

Em 10 de fevereiro de 2023, a CTRA e a PMSG assinaram aditivo ao termo de composição de ajuste de entendimentos, convencionando entre as partes que a quantia estimada de R\$22.427 será liquidada de forma diferida em parcelas mensais de R\$300 desde a homologação do instrumento de aditivo até a liquidação integral do montante. No primeiro trimestre de 2024 a Companhia recebeu seis parcelas do acordo.

c) *Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. ("CTRBM")*

Em 3 de dezembro de 2011, a CTRBM sagrou-se vencedora da concorrência pública para a implantação e operação do aterro sanitário do município de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro. O contrato de concessão tem vigência até o ano de 2031, com possibilidade de renovação por mais cinco anos, podendo, assim, ser estendido até 2036.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

c) *Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. ("CTRBM")--Continuação*

A CTRBM recebe diariamente entre 1.000 e 1.300 toneladas de resíduos provenientes de diversos municípios e clientes privados, com destaque para a indústria siderúrgica, que representa parcela relevante da demanda.

Além da disposição final de resíduos, a unidade também realiza a captação de biogás, o qual é direcionado para uma planta de geração termoelétrica com capacidade instalada de 2 MW. Essa energia é atualmente utilizada em projeto de geração distribuída, contribuindo para a diversificação da matriz energética e a valorização dos resíduos tratados no local.

d) *ETR Jardim Gramacho S.A. ("ETR Gramacho")*

A ETR Gramacho tem como objeto o transbordo e a destinação de resíduos não-perigosos. Localizada na cidade de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, a unidade dispõe de uma estrutura de transbordo dedicada às suas operações.. Atualmente, a ETR Gramacho recebe aproximadamente 50.000 toneladas mensais de resíduos provenientes do município de Duque de Caxias e de clientes privados. Todo o volume recebido é integralmente destinado à Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu (CTRNI), onde ocorre a disposição final ambientalmente adequada.

e) *UTM Jaboatão dos Guararapes LTDA ("UTM Jaboatão")*

Unidade de triagem mecanizada em Pernambuco

Em 06 de maio de 2021, a Companhia celebrou contrato para a implantação de uma unidade de triagem mecanizada instalada no ecoparque de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco. O empreendimento entrou em operação no 3º trimestre de 2022 e tem capacidade de recebimento de 500.000 toneladas anuais de resíduos.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

f) *SPEs UPIs Estre ("UPIs Estre")*

Período de Mensuração do Purchase Price Allocation (PPA)

Em 19 de abril de 2022, a Companhia concluiu através de sua controlada Orizon Meio Ambiente, a aquisição da UPI Aterros da Estre Ambiental S.A. - Em Recuperação Judicial ("Ativos"), formada por 07 ativos (sendo 06 aterros sanitários e 01 planta de beneficiamento de resíduos, quais sejam: SPE Paulínia Ambiental S.A., SPE Tremembé Ambiental S.A., SPE Itapevi Ambiental S.A., SPE Itaboraí Ambiental S.A., Rosário do Catete Ambiental S.A., SPE CTR Metropolitana Participações S.A. e SPE Sorocaba Ambiental S.A.). Tal aquisição foi realizada no âmbito do Processo de Recuperação de Judicial do Grupo Estre, e, ato imediatamente contínuo, perante fundos geridos pela Jive Asset Gestão de Recursos Ltda. Estre. Em 16 de dezembro de 2022, a Companhia concluiu a aquisição da SPE Maceio, aterro sanitário localizado no estado de Alagoas, passando a deter 08 ativos anteriormente de propriedade do Grupo Estre.

Incorporação

Em 30 de abril de 2025, a Oizon Itapevi Ambiental ("Orizon Itapevi") foi incorporada pela sua controladora direta Orizon Meio Ambiente. O acervo líquido incorporado foi no montante de R\$25.376, tendo sido contabilizado contra a rubrica de investimentos na Orizon Meio Ambiente, com objetivo de neutralizar o investimento contabilizado até a data da incorporação.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

f) *SPEs UPIs Estre ("UPIs Estre")--Continuação*

Incorporação--Continuação

<u>Ativo</u>		<u>Passivo e Patrimônio Líquido</u>	<u>ABRIL</u>
<u>Circulante</u>		<u>Circulante</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	373	Arrendamento	119
Clientes	3.060	Fornecedores	548
Impostos a Recuperar	104	Salários e encargos sociais	445
Outras Contas a receber	1.078	Impostos e contribuições a recolher	688
		Parcelamento de impostos	14
Total do Circulante	4.615	Adiantamentos de clientes	4.107
		Total do Circulante	5.921
<u>Não Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
Partes relacionadas	4.442	Parcelamento de impostos	481
		Outros passivos	4.162
Imobilizado, Líquido	27.114	Total do não Circulante	4.643
Intangível, Líquido	2		
Direito de uso	114		
Total do não Circulante	31.672	<u>Patrimônio Líquido</u>	
		Capital Social Integralizado	19.942
		Reservas de capital	3.990
		Resultado do período	1.791
		Total do patrimônio líquido	25.723
Total do ativo	36.287	Total do passivo e patrimônio líquido	36.287

A SPE Duque de Caxias foi constituída em julho de 2025, porém até a presente data não iniciou suas atividades operacionais.

g) *Orizon Pantanal (antiga Orizon Locações Ltda.)*

A Orizon Pantanal Ltda tem sede na cidade de São Paulo (SP) e tem como objeto a participação em sociedades. Atualmente, a Orizon Pantanal é detentora de 100% (cem por cento) das quotas da CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda. e de 100% (cem por cento) das quotas do Centro de Gerenciamento de Resíduos Cuiabá Limitada, que tem por objeto o tratamento e destinação final de resíduos em aterro sanitário localizado na Região Metropolitana de Cuiabá.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

h) *CTR Porto Velho ("CTR PV")*

Em 17 de janeiro de 2023, a Companhia adquiriu, 51% da participação societária na empresa CTR Porto Velho S.A. ("CTR PV") junto à Ecofort Engenharia ("Ecofort"), pelo montante de R\$10.000.

A unidade está localizada no município de Porto Velho, no estado de Rondônia. A transação ratifica a estratégia de crescimento da Companhia quanto à ampliação de suas atividades com projetos que agregam valor para a empresa, meio ambiente e população com a expectativa de, ao longo da vida da CTR PV, implantar a exploração de biogás, créditos de carbono, energia elétrica e/ou biometano, recuperação de recicláveis, dentre outras atividades.

No último trimestre de 2023, o CTR PV passou a receber resíduos do município de Porto Velho, maior município da região.

i) *Oeste Ambiental ("Oeste Ambiental")*

Em 09 de agosto de 2024, foi realizada, pela Companhia, a aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) da Oeste Ambiental Ltda. ("Oeste Ambiental"), empresa proprietária do aterro sanitário localizado no município de Rodolfo Fernandes, estado do Rio Grande do Norte ("Aterro Sanitário RN").

O Aterro Sanitário RN está em fase inicial de operação e é a única solução de destinação final adequada de resíduos da região, com geração potencial de 600 toneladas diárias de resíduos sólidos urbanos e que possui vida útil estimada de mais de vinte anos. Pela aquisição, a Companhia desembolsou, entre primária e secundária, o montante total de até 7.650, já considerando o cumprimento de métricas de earn out pelo Vendedor conforme definido nos documentos da transação.

Essa aquisição fortalece o posicionamento da Companhia, com presença agora em 12 estados brasileiros, com sinergias geográficas com os demais projetos da OrizonVR na região Nordeste, e ratifica sua estratégia de crescimento quanto à ampliação de volume de resíduos sob sua gestão, permitindo ainda a implantação de atividades de valorização, tais como a exploração de biogás, créditos de carbono, energia elétrica, biometano, recuperação de recicláveis, dentre outros.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

i) *Oeste Ambiental* (“*Oeste Ambiental*”)--Continuação

Adicionalmente a aquisição do Aterro Sanitário, a Companhia firmou, na mesma data, opção de compra de 51% (cinquenta e um por cento) de terreno localizado na região Nordeste, em fase inicial de licenciamento de um aterro sanitário com potencial de 800 a 1.200 toneladas diárias de resíduos, o que, no futuro, poderá ser mais um projeto da Companhia.

Período de Mensuração do Purchase Price Allocation (PPA)

A Companhia apurou os valores da combinação de negócio de acordo com o CPC 15 (R1) - e IFRS 3 (R) - “Bussiness Combination”, que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer, em suas demonstrações financeiras.

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos.

Os valores justos descritos na aquisição da Oeste Ambiental foram alocados conforme previsto pelo CPC15/IFRS3 - Combinação de Negócios, que permite a Companhia finalizar a análise dos ativos adquiridos e passivos assumidos em até 12 meses a partir da data de aquisição.

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos.

As informações referentes aos saldos na data da aquisição estão detalhadas nos quadros abaixo:

Valor justo na data de aquisição	2.371
Preço de aquisição - Contraprestação	7.650
Total Mais Valia - Imobilizado/ Licença	5.279

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue:

Controladas indiretas

- a) *Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá Limitada ("CGR Cuiabá") e CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda ("CGR Ambiental")*

Combinação de negócios

Em 09 de fevereiro de 2022, a Companhia adquiriu, através de sua controlada direta Orizon Pantanal (antiga Orizon Locações), a totalidade da participação societária nas empresas CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda. e Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá Limitada, localizadas em Cuiabá, no estado de Mato Grosso. As empresas adquiridas têm como atividade principal a destinação de resíduos sólidos em aterro sanitário privado localizado no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso.

- b) *Ecoparque Juazeiro do Norte ("Ecoparque Juazeiro")*

Em 13 de agosto de 2024, a Companhia divulgou que as condições pré-definidas para conclusão da transação foram cumpridas e, por meio da Orizon Holding Ceará Ltda. ("Orizon Ceará"), subsidiária integral da companhia, foi concluída a aquisição do controle do Ecoparque Juazeiro do Norte S.A. ("Ecoparque Juazeiro" e "Transação", respectivamente).

Em um primeiro momento, a Orizon Ceará detinha 60% do Ecoparque Juazeiro, sendo que, em razão do cumprimento de métricas de earn-out pelo vendedor, tal percentual foi reduzido para 51% pois a Vendedora cumpriu as obrigações previstas nesta Cláusula 2.2. do 2º aditivo SPA. O desembolso em complemento de preço no montante de 6.962 foi pago a revert em 31 de janeiro de 2025. A Transação inclui ainda uma opção de compra da participação restante em condições pré-definidas.

Período de Mensuração do Purchase Price Allocation (PPA)

A Companhia apurou os valores da combinação de negócio de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer, em suas demonstrações financeiras.

Os valores justos descritos e a apuração do ágio na aquisição das CTR Porto Velho foram alocados conforme previsto pelo CPC15/IFRS3 - Combinação de Negócios, que permite a Companhia finalizar a análise dos ativos adquiridos e passivos assumidos em até 12 meses a partir da data de aquisição.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

b) *Ecoparque Juazeiro do Norte ("Ecoparque Juazeiro")--Continuação*

Período de Mensuração do Purchase Price Allocation (PPA)--Continuação

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos.

As informações referentes aos saldos de acordo com o PPA final estão detalhadas nos quadros abaixo:

Valor justo na data de aquisição	1.165
Preço de aquisição Contraprestação	16.374
Total Mais valia - Imobilizado - Licença	15.209

Controladas em conjunto e coligadas

a) *UTE Paulínia Verde Participações S.A. ("UTE Paulínia")*

A UTE Paulínia foi criada, em conjunto com a Gera Energia do Brasil S.A. ("Gera") e a Mercúrio Holding S.A. ("Mercúrio"), visando a exploração de usina termelétrica de ciclo aberto de gás natural renovável, gerado no aterro localizado no município de Paulínia, estado de São Paulo. A constituição da UTE Paulínia não gerou efeitos no resultado ou ágio.

No final de abril de 2022, a UTE Paulínia passou a ser a titular do contrato firmado pela Mercurio com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") para a venda de 15,7 MW médios, mediante condições contratuais previamente estabelecidas

Em 29 de junho de 2022, via Despacho 1735/2022, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") publicou a liberação da nona unidade geradora da UTE Paulínia, a qual possibilitou o pleno atendimento dos 15,7 MW médios negociados no leilão, a partir de 30 de junho de 2022 com fornecimento da integralidade do volume de energia elétrica negociado no âmbito do Procedimento Competitivo Simplificado, realizado em 25 de outubro de 2021.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas em conjunto e coligadas--Continuação

b) *SES Haztec Serviços de Resposta a Emergência Ltda. ("SES Haztec")*

A SES Haztec foi constituída no ano de 2006, objetivando a participação em uma licitação específica. Contudo, após o insucesso na referida licitação, a SES Haztec manteve-se sem qualquer atividade operacional.

c) *Vamtec Orizon Soluções Ambientais Ltda. ("Vamtec Orizon")*

A Vamtec Orizon foi constituída em 25 de outubro de 2017, resultado de associação entre a Orizon Meio Ambiente e a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda. e tem como objeto o beneficiamento de resíduos finos siderúrgicos para retorno ao processo produtivo. A Vamtec Orizon iniciou suas operações em dezembro de 2019.

A Vamtec Orizon tem como único cliente a Companhia Siderúrgica Nacional, operando com a capacidade total disponível.

d) *CTR Santa Luzia ("CTR SL")*

Em 10 de abril de 2023, a Companhia celebrou, instrumento contratual vinculante, para aquisição de participação societária da empresa CTR Santa Luzia S.A. ("CTR SL"), localizada no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$25.000, sendo parte através de capitalização de valores anteriormente transferidos para a CTR SL e o restante através de futuros aumentos de capital.

Com o fechamento da transação e cumprimento das obrigações assumidas pela Suma Brasil Serviços Urbano e Meio Ambiente S.A. ("SUMA"), o capital social da CTR SL foi distribuído da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para Companhia e 50% (cinquenta por cento) para SUMA, empresa brasileira controlada pela portuguesa Mota-Engil SGPS S.A.

A CTR SL é proprietária de um aterro sanitário localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, cujo início da operação ocorreu no 1º trimestre de 2023, com volume esperado de recebimento de até 1.500 toneladas diárias de resíduos.

e) *Biometano Verde Paulínia S.A*

Em 14 de agosto de 2023, a Companhia e sua controladora Orizon Valorização de Resíduos S.A. divulgaram fato relevante acerca da formação de uma sociedade com a Compass Comercialização S.A. ("Compass"), para a produção de biometano no Ecoparque de Paulínia em conjunto com a Edge Comercialização S.A. ("Edge"), companhia controlada pela Compass Gás e Energia S.A.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas em conjunto e coligadas--Continuação

e) *Biometano Verde Paulínia S.A--Continuação*

Formação de investida para produção de biometano em Paulínia

No contexto da transação, a Edge investirá até R\$355.000, sendo R\$235.000 no estágio inicial da parceria (já desembolsados), dos quais R\$100.000 aportados na Biometano Verde Paulínia S.A. e R\$135.000 em secundária para o Grupo Orizon. O montante adicional de até R\$120.000 está condicionado à entrega de um maior volume de biogás. A Companhia por sua vez, por um período de 20 anos, se compromete a ceder espaço no aterro sanitário de Paulínia para a construção e operação da planta e a suprir o biogás para a produção do biometano (Vide Nota 26).

Em 20 de outubro de 2023, com o implemento das condições contratuais precedentes, a transação foi concluída, ficando a Edge com 51% de participação na Biometano Verde Paulínia S.A. e o Grupo Orizon, por meio de sua controlada direta OMA com 49%. O investimento do projeto em sua primeira etapa é estimado em até R\$450.000, o início da operação da planta de Biometano de Paulínia está previsto para o segundo semestre de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 - Demonstração Intermediária, e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB" (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). A apresentação destas informações foi elaborada de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração do Formulário de Informações Intermediárias - ITR.

As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.1. Declaração de conformidade--Continuação

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e respectivas notas explicativas não incluem todas as informações e divulgações requeridas para informações financeiras anuais. Portanto, essas demonstrações devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas anuais de 31 de dezembro de 2024.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das informações financeiras contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 12 de novembro de 2025.

Conforme Orientação Técnica OCPC 07, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em 15 de maio de 2025 na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos mensurados pelo valor justo, quando indicados. As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando o contrário estiver disposto em nota explicativa. As informações contábeis intermediárias são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Base de consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas compreendem as informações contábeis intermediárias do Grupo em 30 de setembro de 2025. O controle é obtido quando o Grupo estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é dado baixa nos correspondentes ativos (inclusive ágio), passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. As investidas classificadas como controlada direta ou indireta, são apresentadas de forma consolidada nas demonstrações financeiras, enquanto as demais investidas, são reconhecidas pelo percentual de participação nas respectivas linhas de investimentos e resultado de equivalência patrimonial. Abaixo a estrutura é como segue:

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.3. Base de consolidação--Continuação

Companhia	Categoria	Participação no capital (%)	
		30/09/2025	31/12/2024
CTRNI	Controlada direta	100	100
CTRA	Controlada direta	100	100
CTRBM	Controlada direta	100	100
SES Haztec	Controlada em conjunto	50	50
ETR Gramacho	Controlada direta	100	100
UTM Jabotão	Controlada direta	100	100
Vamtec Orizon	Controlada em conjunto	50	50
UTE Paulínia	Controlada em conjunto	33,33	33,33
SPE Itaboraí	Controlada direta	100	100
SPE Itapevi ²	Controlada direta	100	100
SPE Rosário do Catete	Controlada direta	100	100
Orizon Sorocaba Blendagem	Controlada direta	100	100
Orizon Tremembé Ambiental	Controlada direta	100	100
SPE CTR Metropolitana	Controlada direta	100	100
Metropolitana Serviços Ambientais	Controlada indireta	50	50
SPE Maceió	Controlada direta	100	100
Orizon Pantanal	Controlada direta	100	100
CTR Porto Velho	Controlada direta	51	51
CTR Santa Luzia (1)	Controlada em conjunto	50	50
Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá Limitada	Controlada indireta	100	100
CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda	Controlada indireta	100	100
Orizon Holding Ceará Ltda.	Controlada direta	100	100
Oeste Ambiental	Controlada direta	51	51
Ecoparque Juazeiro do Norte	Controlada indireta	51	60
Biometano Verde Paulínia S.A.	Controlada em conjunto	49	49
sPE Central de proc.de Resí. Urb. de Duque de Caxias S.A (3)	Controlada direta	100	-
Consortio Pernambuco Asja Oma (4)	Controlada direta	50	50

(1) Redução de participação societária em virtude do aporte da fração remanescente de terreno pela SUMA (Acionista da CTR Santa Luzia) que foi utilizado na transação inicial para integralização de capital.

(2) Incorporada na Orizon Meio ambiente em 30 de abril 2025.

(3) No 3º trimestre de 2025, foi constituída a SPE Duque de Caxias.

(4) A participação pode variar conforme receita gerada.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira - conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As informações contábeis intermediárias são preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional utilizada da Companhia.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação de informações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis, provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios e mensuração de valor justo.

2.6. Normas emitidas, vigentes e não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Estas normas estão descritas a seguir:

Pronunciamento	Vigência
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.6. Normas emitidas, vigentes e não vigentes--Continuação

Pronunciamento	Avaliação de adoção inicial
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - demonstrações contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	A Companhia avaliou e não identificou impacto material nas informações trimestrais da Companhia.
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	A Companhia avaliou e não identificou impacto material nas informações trimestrais da Companhia.
OCPC 10 - Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIO).	A divulgação detalhada sobre os impactos da adoção inicial desta Orientação estão na nota 5.

2.7. Reapresentação das demonstrações financeiras

A Companhia está reapresentado suas demonstrações financeiras em decorrência mudança prospectiva de prática contábil a partir do trimestre findo em 30 de junho de 2025, com efeitos práticos nos saldos comparativos referentes à apresentação das informações por segmento, em consonância com o pronunciamento CPC 22 – Informações por segmento.

A atualização da apresentação busca demonstrar de forma mais fidedigna a visão da Administração em relação às Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”) da Companhia no cenário atual.

As Unidades Geradoras de Caixa de cada segmento estão apresentadas abaixo:

Destinação Final

- Tratamento e Destinação de Resíduos Não-Perigosos (Receitas e Custos)
- Plantas de Biogás (Receitas e Custos)
- Projetos de Créditos de Carbono (Receitas e Custos)

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Transição Energética

- Plantas de Energia / UTEs (Receitas e Custos)
- Plantas de Biometano (Receitas e Custos)
- Plantas de Recuperação Energética | WTEs (Receitas e Custos)

Economia Circular

- Plantas de Blendagem para co-processamento (Receitas e Custos)
- Plantas de Reciclagem | UTM's (Receitas e Custos)
- Plantas de Beneficiamento de Finos Siderúrgicos (Receitas e Custos)
- Plantas de Compostagem (Receitas e Custos)

Os segmentos operacionais reportáveis do Grupo, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de setembro de 2024, estão apresentados no quadro abaixo:

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Economia Circular--Continuação

	Consolidado			
	30/09/2024			
	Tratamento e destinação final	Energia, biogás e crédito de carbono	Beneficiamento de resíduos/ WTE	Engenharia Ambiental
				Total
Receita operacional líquida	463.855	46.469	36.087	18.344
Custo dos serviços prestados	(194.207)	(11.460)	(34.863)	(18.743)
Lucro bruto antes da depreciação	269.648	35.009	1.224	(399)
Custos de depreciação				(79.062)
Lucro bruto				226.420
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas				(98.437)
Outras receitas (despesas), líquidas				16.983
Prejuízo antes do resultado financeiro				144.966
equivalência patrimonial				
Resultado financeiro				
Receitas financeiras				75.288
Despesas financeiras				(147.591)
Resultado financeiro, líquido				(72.303)
Resultado de equivalência patrimonial				12.066
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social				84.729
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente				(21.992)
Diferido				2.165
Prejuízo do período				64.902

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Economia Circular--Continuação

Os segmentos operacionais reportáveis do Grupo apresentados em nova estrutura estabelecida pela Administração para efeito comparativo nas demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de setembro de 2025, estão apresentados no quadro:

	Consolidado (Reapresentado)			
	30/09/2024			
	Destinação Final	Transição Energética	Economia Circular	Total
Receita operacional líquida	502.590	4.126	58.039	564.755
Custo dos serviços prestados	(193.496)	(6.713)	(59.064)	(259.273)
Lucro bruto antes da depreciação	309.094	(2.587)	(1.025)	305.482
Custos de depreciação				(79.062)
Lucro bruto				226.420
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas				(98.437)
Outras receitas (despesas), líquidas				16.983
Prejuízo antes do resultado financeiro				
equivalência patrimonial				144.966
Resultado financeiro				
Receitas financeiras				75.288
Despesas financeiras				(147.591)
Resultado financeiro, líquido				(72.303)
Resultado de equivalência patrimonial				12.066
Prejuízo antes do imposto de renda e da				
contribuição social				84.729
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente				(21.992)
Diferido				2.165
Prejuízo do período				64.902

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa	-	-	243	243
Bancos	26.657	8.240	41.318	27.032
Certificado de depósito bancário (CDB)	136.176	4.053	138.540	22.890
Total	162.833	12.293	180.101	50.165

Os equivalentes de caixa incluem investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor e são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo. Os certificados de depósito bancários possuem remuneração aproximada de 100% do CDI.

4. Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Títulos e valores mobiliários	43.618	50.906	52.859	55.364
Circulante	13.902	8.504	23.143	12.962
Não circulante	29.716	42.402	29.716	42.402

O saldo de aplicações financeiras constitui-se de recursos com rentabilidade via aplicações em CDB, sem risco de variação significativa do principal e rendimentos quando do resgate e remuneradas a rendimentos próximos a 100% da variação dos Certificados de Depósito Interbancário ("CDIs").

5. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Contas a receber	62.207	51.316	339.405	297.616
Serviços a faturar (1)	84.694	68.639	151.157	122.408
	146.901	119.955	490.562	420.024
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(25.274)	(21.843)	(165.068)	(164.890)
Total	121.627	98.112	325.494	255.134
Circulante	73.472	56.286	240.557	169.906
Não circulante	48.155	41.826	84.937	85.228

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes--Continuação

- (1) O saldo de serviços a faturar refere-se a (i) Créditos de Carbono comercializados conforme as condições contratuais, que serão oportunamente baixados do contas a receber de acordo com o processo de registro, verificação e entrega; e (ii) À apropriação por competência, com base nos boletins de medição que indicam a efetiva prestação dos serviços de acordo com as condições contratadas, cujos saldos serão transferidos para contas a receber quando do correspondente faturamento.

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber, faturados, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	30.133	15.468	83.754	56.455
Vencidos até 30 dias	1.386	8.986	4.480	20.314
Vencidos de 31 a 60 dias	652	468	19.516	5.739
Vencidos de 61 a 90 dias	206	650	9.084	3.285
Vencidos de 91 a 180 dias	725	1.825	10.972	12.785
Vencidos de 181 a 360 dias	1.856	1.128	13.723	12.581
Vencidos acima de 360 dias	27.249	22.791	197.876	186.457
Total	62.207	51.316	339.405	297.616

Dos saldos a receber da controlada CTRA junto a PMSG, no montante de R\$48.072, sendo 15.755 estão integralmente classificados na faixa de vencidos acima de 360 dias. Há processo em andamento cujos valores pleiteados ultrapassam os recebíveis deste cliente, que somente deverão ser reconhecidos após o encerramento do processo.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é como segue:

	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Saldo em 1º de janeiro	(21.843)	(17.406)	(164.890)	(154.960)
Constituição de provisão, líquida de reversão	(3.431)	(4.437)	(178)	(9.930)
Saldo no fim do semestre/exercício	(25.274)	(21.843)	(165.068)	(164.890)

A avaliação da necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada com base nas premissas estabelecidas no CPC 48/ IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, cabendo análise de determinados clientes e transações. Conforme entendimento da Administração, determinados recebíveis não devem ser considerados para fins de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa por não haver indicativo de perda quando da realização, tais como serviços prestados a empresas do mesmo Grupo Econômico.

A Companhia não espera incorrer em perdas que superem a provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em 30 de setembro de 2025.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes--Continuação

Conforme detalhado na Nota 1.b, há acordo firmado pela controlada CTRA junto à Concedente com mediação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o recebimento dos valores, cuja movimentação está apresentada abaixo:

Movimentação do acordo	
Saldo em 1º de janeiro de 2024	13.460
Parcelas recebidas em 2024	(600)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12.860
Parcelas recebidas em 2025	(2.700)
Saldo em 30 de junho de 2025	10.160

Comercialização de créditos de carbono (Consolidado)

As informações dos saldos em aberto dos créditos de carbono comercializados, que estão aguardando a conclusão do processo de certificação para entrega, estão detalhadas no quadro abaixo:

Empresa	Período de geração de créditos	Quantidade de CER's (tCO2eq)	Saldo (R\$ Mil)
CTRNI	01-01-21 a 31-12-21	563	13.179
CTRA	01-01-21 a 31-12-21	422	9.885
OMA	01-01-21 a 31-12-21	677	17.944
			41.008

Os créditos gerados em contratos anteriores a 2021, foram integralmente entregues e parcialmente recebidos até 2024, cujo montante correspondeu R\$7.493.

Os valores estão impactados pelos efeitos de variação cambial atualizada até 30 de setembro de 2025. O saldo total apresentado está alocado como serviços a faturar na rubrica de contas a receber.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes--Continuação

Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou a venda dos créditos de carbono gerados em 2021 no montante de R\$39.275 através das controladas CTRNI, CTRA, Ecopesa (Incorporada em maio de 2022 pela OMA). O montante atualizado para 30 de setembro de 2025, considerando o efeito da variação cambial é de R\$29.428 (R\$37.849 em 31 de dezembro de 2024). O saldo total apresentado está alocado como serviços a faturar na rubrica de contas a receber. Estes contratos abrangem todo o volume de créditos de carbono gerados no exercício de 2021, sem estipular volume mínimo ou máximo e prazo de entrega. O contrato inicialmente tem preço-base para os projetos no âmbito do Clean Development Mechanism ("CDM") com preço adicional caso a Companhia esteja apta ao mercado voluntário. O processo de enquadramento em entidade é composto pelas seguintes etapas e está em fase de desenvolvimento pela Companhia:

- (1) Desenvolvimento do projeto;
- (2) Consulta aos stakeholders do projeto (órgãos fiscalizadores, comunidades locais, ONGs, etc);
- (3) Envio do projeto para a nova entidade;
- (4) Revisão do projeto pela nova entidade;
- (5) Certificação do projeto.

Em 05 de agosto de 2024 foi concluído o processo de registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque Jaboatão dos Guararapes (Orizon Meio Ambiente), junto ao Gold Standard, mecanismo reconhecido mundialmente pelos seus critérios de elegibilidade, o que inclui qualidade, integridade e observância aos benefícios socioambientais.

Em 16 de setembro de 2024 foi concluído o processo de registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque Sergipe, junto ao Gold Standard, gerará cerca de 290 mil tCO₂eq de carbono por ano.

Em 29 de julho de 2025, foi concluído o registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque Paulínia junto à Verra — organização de referência global no mercado voluntário de carbono, reconhecida internacionalmente pelo seu elevado rigor técnico na certificação de créditos. O projeto possui capacidade estimada de geração anual superior a 1 milhão de créditos de carbono, configurando-se como o maior projeto da Companhia nesse segmento até o momento. O primeiro período creditício teve início em 1º de novembro de 2022 e poderá ser renovado por até duas vezes, totalizando um período máximo de 21 anos de geração de créditos.

OCPC 10 - Créditos de Carbono, Permissões de Emissões e Créditos de Descarbonização (CBIO) - Adoção Inicial

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes--Continuação

OCPC 10 - Créditos de Carbono, Permissões de Emissões e Créditos de Descarbonização (CBIO) - Adoção Inicial--Continuação

Em conformidade com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC 10 - "Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIO)", a Companhia avaliou os impactos decorrentes da adoção inicial desta norma, com o objetivo de assegurar a adequada representação contábil dos ativos e transações relacionados a instrumentos de mercado de carbono.

A OCPC 10 tem como propósito estabelecer diretrizes contábeis para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização no contexto das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

Após análise técnica e aplicação do julgamento contábil apropriado, a Companhia identificou os seguintes principais efeitos decorrentes da adoção inicial da referida orientação:

- **Capitalização de Gastos:** os dispêndios incorridos relacionados à geração e comercialização dos créditos de carbono são inicialmente reconhecidos como ativos intangíveis, em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, à medida que atendem aos requisitos de identificabilidade, controle e geração de benefícios econômicos futuros. Tais valores são capitalizados até o momento da emissão formal dos créditos pelos órgãos reguladores competentes. Após a emissão, os ativos são reclassificados para estoques, conforme previsto no CPC 16 (R1) - Estoques, sendo mantidos nesta rubrica até sua efetiva comercialização. A realização desses saldos ocorre no momento da venda, com o reconhecimento da receita de acordo com os critérios do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.
- **Reconhecimento da Receita:** a receita proveniente da venda de créditos de carbono será reconhecida somente quando atendidos os critérios de reconhecimento estabelecidos pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, especialmente no que se refere à transferência do controle dos ativos ao comprador. Isso ocorrerá apenas após o registro formal dos créditos no órgão regulador competente e assinatura de contrato definitivo com a contraparte, assegurando a transferência de todos os riscos e benefícios significativos.

A adoção da OCPC 10 está sendo efetuada de forma prospectiva, em conformidade com as diretrizes do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, não resultando, portanto, em reclassificações ou ajustes nos saldos de abertura das demonstrações financeiras referentes aos períodos anteriores à adoção.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes--Continuação

OCPC 10 - Créditos de Carbono, Permissões de Emissões e Créditos de Descarbonização (CBIO) - Adoção Inicial--Continuação

A Companhia continuará monitorando a evolução regulatória e técnica relacionada ao mercado de carbono e seus desdobramentos contábeis, ajustando suas práticas conforme necessário para garantir conformidade às normas vigentes e à fiel representação da sua posição patrimonial e de desempenho econômico-financeiro.

Os efeitos nas informações contábeis intermediárias estão descritas abaixo:

- Durante a geração dos créditos que serão comercializados - Os gastos incorridos serão registrados no ativo intangível e mantidos nesta rubrica até que ocorra o registro dos créditos gerados;
- Após certificação dos créditos gerados - Os gastos incorridos são reclassificados do ativo intangível para a rubrica de estoque;
- Após a comercialização - Os créditos comercializados são reconhecidos na rubrica de receitas operacionais no resultado do exercício, enquanto os gastos incorridos presentes no estoque são baixados ao resultado no mesmo período.
- Em 30 de setembro o montante capitalizado foi de R\$714.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Impostos e contribuições

a) Impostos e contribuições a recuperar

Impostos a recuperar	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	17.790	10.653	35.149	23.492
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	1.138	952	2.176	1.994
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	799	2.424	2.566	3.973
Programa de Integração Social (PIS)	103	273	1.262	1.355
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	337	1.121	5.493	6.053
Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI)	81	76	117	108
Outros impostos a recuperar	66	111	562	632
Subtotal - tributos federais	20.314	15.610	47.325	37.607
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	7	8	12	36
Subtotal - tributos estaduais	7	8	12	36
Imposto sobre Serviços (ISS)	953	1.834	4.632	5.750
Subtotal - tributos municipais	953	1.834	4.632	5.750
Total	21.274	17.452	51.969	43.393

Os saldos apresentados referem-se principalmente aos impostos retidos na fonte pelos clientes, os quais são discriminados nas notas fiscais de prestação de serviços impostos retidos das aplicações financeiras e retenções de impostos municipais na prestação de serviços, os quais são discriminados nas notas fiscais.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Impostos e contribuições--Continuação

b) Impostos e contribuições a recolher

Impostos a recolher	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	-	-	683	859
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	3.282	3.182	12.361	11.999
Programa de Integração Social (PIS)	672	662	2.446	2.413
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	35	-	848	1.062
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	89	-	1.447	2.984
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.698	2.735	6.630	7.193
Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços (ICMS)	268	695	1.270	1.863
IOF	-	-	-	-
Outros impostos (*)	2.999	2.209	7.858	6.756
Total	9.043	9.483	33.543	35.129

(*) Nesta rubrica estão alocados principalmente os impostos provisionados para os serviços a faturar.

SUDENE - Incentivo fiscal obtido

Em dezembro de 2023, a Companhia através de algumas de suas controladas, recebeu da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE"), órgão vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, aprovação do enquadramento referente ao incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda e Adicionais em favor da filial da OMA em Jaboatão dos Guararapes-PE, UTM Jaboatão dos Guararapes Ltda., SPE Maceió Ambiental S.A. e Rosário do Catete Ambiental S.A.

Os referidos enquadramentos permitem redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda Pessoa Jurídica pelo prazo de 10 anos, a partir do exercício social de 2023. A Companhia protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a receita federal do Brasil com base nos laudos emitidos pela SUDENE.

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício

A conciliação entre o valor dos encargos tributários apurados conforme alíquotas nominais e o valor registrado no resultado consolidado da Companhia para os períodos de três e seis meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024 é como segue:

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Impostos e contribuições--Continuação

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício
--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	37.828	57.734	57.883	84.729
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ/CSLL à alíquota fiscal vigente	(12.862)	(19.630)	(19.680)	(28.808)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Equivalência patrimonial	21.287	30.926	2.306	4.102
Doações	-	-	992	-
Multa e juros	(852)	733	(2.278)	3.643
Investidas tributadas no lucro presumido	-	-	(5.232)	-
Créditos tributários constituídos (não constituídos) e redução de passivo fiscal diferido	(5.670)	(9.864)	12.399	1.236
Total do Imposto de renda e contribuição social	1.903	2.165	(11.493)	(19.827)
Alíquota efetiva (*)	5%	4%	-20%	-23%
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-	-	(14.354)	(21.992)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	1.903	2.165	2.861	2.165

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Controladora		Consolidado	
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	16.490	16.809	20.718	23.246
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ/CSLL à alíquota fiscal vigente	(5.607)	(5.715)	(7.044)	(7.904)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Equivalência patrimonial	6.877	8.385	350	1.789
Doações	-	-	371	-
Multa e juros	(314)	270	(844)	2.218
Investidas tributadas no lucro presumido	-	-	(5.232)	-
Créditos tributários constituídos (não constituídos) e redução de passivo fiscal diferido	(358)	(1.763)	11.127	(318)
Total do Imposto de renda e contribuição social	598	1.177	(1.272)	(4.215)
Alíquota efetiva (*)	4%	7%	-6%	-18%
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-	-	(2.828)	(5.392)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	598	1.177	1.556	1.177

(*) O cálculo da alíquota efetiva está diretamente impactado pelos efeitos das controladas indiretas tributadas pelo regime do lucro presumido e pelos créditos não constituídos sobre o prejuízo fiscal da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Impostos e contribuições--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Ativo		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	135.628	141.940
Diferenças temporárias		
Provisão de créditos para liquidação duvidosa	56.123	56.063
Provisão para contingências	3.849	5.089
Créditos tributários não constituídos por alcançar o limite de recuperabilidade	(64.083)	(52.670)
	131.517	150.422
Passivo		
Diferenças temporárias		
Aproveitamento do ágio gerado nas aquisições incorridas entre 2006 e 2009	(21.417)	(21.417)
Ajuste a valor presente	(28.225)	(49.032)
	(49.642)	(70.449)
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (passivos)	81.875	79.973

Para cálculo da expectativa de compensação de impostos com prejuízos fiscais e base negativa, foram adotadas premissas baseadas no plano de negócios da Companhia e na projeção de lucro tributável dos próximos anos, levando-se em consideração realização de reestruturações societárias realizadas e esperadas para a Orizon Meio Ambiente, realização de valor justo da operação de debêntures entre sua controladora Orizon Valorização de Resíduos e a Orizon Meio Ambiente, com realização dos efeitos de valor justo apurados na origem da transação, além de melhoria na performance operacional com consequente aumento de base tributável.

Visando a melhor eficiência operacional e administrativa, a Companhia tem interesse de incorporar as empresas recém-adquiridas na Orizon Meio Ambiente, por isso não constituiu passivo fiscal diferido sobre os valores justos alocados. Em 28 de fevereiro de 2023 e 30 de abril de 2025, a Orizon Meio Ambiente incorporou suas controladas SPE Paulínia e Orizon Itapevi Ambiental, respectivamente. Além disto, a Companhia segue avaliando incorporações de ativos recém adquiridos.

A Administração considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, consequentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, estão aderentes ao plano de negócios da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Impostos e contribuições--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos--Continuação

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com o CPC 32/IAS 12, a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados conforme abaixo:

2026	2.824
2027	5.490
2028	8.633
2029	10.821
2030	12.690
2031	14.103
2032	15.986
2033	17.319
2034	19.339
2035	24.312
Total	131.517

Os prejuízos fiscais e as bases negativas do imposto de renda e da contribuição social não possuem prazo de prescrição para fins de compensação. Contudo, sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável do exercício em que houver a compensação.

O passivo fiscal diferido registrado pela Companhia se refere ao efeito de 34% sobre a dedutibilidade fiscal das parcelas de amortização fiscal dos ágios, cuja amortização cessou contabilmente a partir do exercício de 2009.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos e são como segue:

Ativo fiscal diferido

	Consolidado						
	30/09/2025			31/12/2024			
	Ativo Diferido	Passivo Diferido	Efeito líquido		Ativo Diferido	Passivo Diferido	Efeito líquido
Orizon Meio Ambiente (*)	131.517	(49.642)	81.875	-	150.422	(70.449)	79.973

(*) Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía passivo fiscal diferido constituído sobre ajuste a valor justo da operação da 5ª emissão de debêntures, na controladora e sobre ajustes a valor presente do empréstimo junto ao Banco Bradesco e dívida pela aquisição da Estre, no consolidado.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

7. Transações com partes relacionadas

Os detalhes das transações entre a Companhia e suas partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Partes relacionadas - Ativo	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
ETR Jardim Gramacho (1)	10.961	9.511	-	-
Orizon Valorização de Resíduos S.A. (1)	-	4.069	26.745	30.815
GERA ENERGIA BRASIL S.A.(1)	153	153	153	153
SPE Itapevi (1)	-	665	-	-
Metropolitana (1)	2.705	925	2.705	925
SPE Itaboraí (1)	5.857	4.875	-	-
SPE Rosário do Catete (1)	21.444	13.915	-	-
SPE Sorocaba (1)	6.826	2.326	-	-
SPE Maceió (1)	3.311	6.727	-	-
SPE Metropolitana (1)	11	7	-	-
Foxx Holding (1)	37.909	37.909	37.909	37.909
Foxx Inova (1)	62.627	62.627	62.687	62.687
Barueri Energia (1)	5.776	5.778	5.776	5.778
Orizon Pantanal (1)	41.983	47.415	-	-
Orizon Biometano Paulínia II (1)	39	39	39	39
ORIZON BIOMETANO TREMEMBE	6	-	6	-
Orizon Biometano Jaboatão dos Guararapes (1)	7.747	9.717	7.747	9.717
Orizon Locações (1)	1	-	1	1
Orizon Economia Circular (1)	37	12	37	12
Orizon Holding Ceará (1)	16.666	6.589	-	-
Foxx URE - JP (1)	-	6	1	7
UTM Jaboatão dos Guararapes (1)	19.955	11.521	-	-
ORIZON O&M	4	-	4	-
OESTE AMBIENTAL	1.514	485	-	-
ECOPARQUE JUAZEIRO	70	-	-	-
SPE DUQUE DE CAXIAS	82	-	-	-
ECOFORT (1)	-	-	5.407	2.099
REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS (1)	-	-	-	470
Total	245.684	225.271	149.217	150.612
Não circulante	245.684	225.271	149.217	150.612

(1) Referem-se a transações de conta corrente, para manutenção do capital de giro.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

7. Transações com partes relacionadas--Continuação

Partes relacionadas - Passivo	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
CTR Alcântara (1)	1.010	7.177	-	-
CTRNI (1)	331.422	343.603	-	-
CTRBM (1)	31.025	30.190	-	-
CTRPV (1)	6.494	3.051	-	-
Orizon Valorização de Resíduos S.A. (1)	86.438	-	88.391	1.953
FOXX URE-JP	1.445	-	1.445	-
UTE Paulínia	5.822	3.322	5.822	3.322
Orizon Biometano Paulínia	61.524	61.523	61.524	61.523
SPE TREMEMBÉ	52.058	34.314	-	-
Orizon Energia	3.512	2.899	5.514	4.902
CGR CUIABÁ	9.551	9.551	-	-
CGR AMBIENTAL	242	245	-	-
Foxx Holding	-	-	2.933	2.933
Foxx Inova	-	-	20.694	20.694
Barueri Energia	-	-	8	8
VAMTEC HAZTEC	333	-	333	-
H.S.Beserra Construções e Serviços Eirel	-	-	102	102
ORIZON VR - TRANSAÇÃO AQUISIÇÕES - ESTRE	184.064	184.064	184.064	184.064
Total	774.940	679.939	370.830	279.501
Não circulante	774.940	679.939	370.830	279.501

(1) Os saldos referem-se a transações de conta corrente para manutenção do capital de giro.

Na Companhia, o saldo se originou principalmente na aquisição da SPE Maceió, uma vez que, no âmbito dessa transação e conclusão da aquisição da UPI Aterros, a Orizon Valorização de Resíduos S.A entregou 4.636.353 ações para a Jive, perfazendo o montante de R\$184.064, o que gerou um saldo a receber da Companhia.

Adicionalmente, durante o primeiro semestre de 2023, a OVR realizou transferências para a OMA, principalmente de recursos captados na oferta subsequente de ações, para manutenção de capital de giro e avanço nos investimentos em andamento.

(2) No primeiro semestre de 2025 a OMA recebeu aporte da OVR no montante de R\$690.285, maior parte referente aos recursos captados no follow-on.

Transações de Conta-Corrente

Os saldos com partes relacionadas referem-se, substancialmente, a contas correntes sem incidência de juros, prazo de vencimento indeterminado e sem garantias. A liquidação dos saldos gera efeito nos saldos de bancos e nas contas patrimoniais de partes relacionadas, não havendo impacto no resultado.

Afim de evitar a imprevisibilidade de entradas de recursos frente às obrigações, o grupo econômico passou a realizar operações de “conta corrente” para que a Companhia, suas controladas e subsidiárias pudessem atingir seu objeto social e preservar os interesses das empresas, bem como honrar com suas obrigações financeiras contratadas e, logo, evitar qualquer inadimplência e/ou descumprimento de obrigações legais e contratuais que poderiam resultar em efeitos financeiros adversos para o grupo econômico da Companhia e, consequentemente, para seus acionistas.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

7. Transações com partes relacionadas--Continuação

Transações de Conta-Corrente--Continuação

As transações identificadas como “conta corrente” não são entendidas pela Companhia como um contrato de mútuo específico sobre determinado valor recebido, no qual o mutuário assume a obrigação de restituí-lo em igual quantidade, qualidade e gênero. Tal transação, no entendimento da Companhia, ocorre em regime de conta corrente, onde a premissa é o estabelecimento de um fluxo financeiro sem condições pré-definidas, sendo realizada conforme necessidade de capital de giro. Adicionalmente, atualmente a gestão dos recursos e fluxos de caixa das empresas do grupo econômico da Companhia encontram-se sob a mesma política e gestão financeira, cabendo aos membros executivos a tomada final de decisão sobre a melhor alocação dos recursos de acordo com as necessidades supracitadas.

Nestas operações não há reconhecimento de perda e/ou expectativa de perda ou quaisquer formalizações de garantias em razão do fato de que as empresas do Grupo estão sob a mesma gestão econômico-financeira.

Adicionalmente, a Companhia possui debêntures a receber da controladora Orizon Valorização de Resíduos com seus respectivos efeitos no resultado do exercício detalhados na Nota 10.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia considera como “Pessoal-chave da Administração” somente os integrantes da sua diretoria estatutária e os membros do Conselho de Administração, ocorrendo a remuneração do pessoal-chave da Administração integralmente pela controladora Orizon VR.

Outros

A Companhia não possui obrigações adicionais de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global e anual da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

7. Transações com partes relacionadas--Continuação

Formação de investida para produção de biometano em Paulínia

A Companhia concluiu a transação com a Compass para operação por um período de 20 anos em que se compromete a ceder espaço no aterro sanitário de Paulínia para a construção e operação da planta e a suprir o biogás para a produção do biometano (Vide Notas 1 e 27).

8. Outros ativos e passivos

a) Outros ativos

Outros ativos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamento de outorgas (1)	-	-	5.850	5.850
Adiantamentos a funcionários (2)	669	523	4.872	4.622
Adiantamentos a fornecedores (3)	7.557	7.295	18.103	16.701
Despesas antecipadas - Aquisição de novos negócios (4)	22.852	16.700	22.859	16.700
Outros (5)	6.661	6.106	10.580	15.001
Total	37.739	30.624	62.264	58.874
Circulante	37.739	30.624	56.195	52.805
Não circulante	-	-	6.069	6.069

- (1) Refere-se ao adiantamento de outorgas futuras à Prefeitura Municipal de São Gonçalo via abatimento no montante fixo mensal de R\$65 nas faturas emitidas contra a mesma, para compensações futuras de outorgas sobre receita de venda de créditos de carbono, conforme previsto no contrato de concessão. Considerando que a geração de créditos de carbono teve início em 2016, os valores deverão começar a ser realizados após a finalização da perícia judicial sobre os valores com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (Nota 1).
- (2) Refere-se, substancialmente, a saldos de adiantamentos a funcionários (salários, férias, viagens, dentre outros).
- (3) Refere-se principalmente a valores de adiantamento a fornecedores de serviços, seguros patrimoniais e saúde.
- (4) Refere-se principalmente a empréstimos realizados no contexto da aquisição do ecoparque de Porto Velho, dos quais R\$15.242 estão em aberto, com remuneração de IPCA+1% a.m. Além deste, ocorreram aportes em função de avaliação para aquisição de novos investimentos.
- (5) Principalmente da controlada direta CTRNI, que possui o montante de R\$4.596 provisionado na rubrica de contingência, referente à potencial cobrança de ICMS sobre comercialização de biogás. Em contrapartida, foi registrado ativo no mesmo montante, uma vez que este imposto seria adicionado ao preço final em caso de incidência real sobre a operação. Além disto, há transações referentes a estoques de almoxarifado e apólices de seguro contratadas para as operações.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

8. Outros ativos e passivos--Continuação

b) Outros passivos

Outros passivos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Aquisições a pagar (1)	-	-	2.186	3.292
Outros títulos a pagar (2)	2.218	1.476	3.697	2.008
Provisão para fechamento de aterro (3)	22.130	14.725	32.449	27.566
Total	24.348	16.201	38.332	32.866
Circulante	2.109	1.476	3.583	2.000
Não circulante	22.239	14.725	34.749	30.866

(1) Refere-se a saldo em aberto pelas aquisições da CGR Cuiabá e CGR Ambiental, conforme detalhado na nota 1.

(2) Refere-se principalmente a montantes originados de acordos com fornecedores judiciais cujos pagamentos estão parcelados.

(3) Refere-se à valores provisionados para fechamento de aterros provenientes das recentes aquisições: SPE Paulínia, SPE Itapevi, SPE Tremembé e SPE Rosário do Catete. A provisão ocorre pelo fato de tais aterros serem privados, cuja obrigação de desmobilização é da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

9. Investimentos

A movimentação dos investimentos para 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é como segue:

Controladora - 30/09/2025							
	31/12/2024	Aumento de capital	Aquisições/ Dividendos/ Reclassificações	Incorporação SPE Itapevi	Amortização intangível concessão	Resultado de equivalência patrimonial	30/09/2025
CTRNI	195.551	-	(704)	-	-	(8.123)	186.724
CTRA	200.720	-	-	-	-	7.435	208.155
CTRBM	74.382	-	-	-	-	3.958	78.340
CTR PORTO VELHO	18.212	-	-	-	-	6.906	25.118
SES Haztec (i)	(158)	-	-	-	-	-	(158)
ETR Gramacho	24.025	-	-	-	-	(3.387)	20.638
Vamtec Haztec	1.931	-	417	-	-	58	2.406
UTM Jabotão	64.583	-	(646)	-	-	(9.661)	54.276
UTE Paulínia	9.064	-	-	-	-	6.099	15.163
SPE ITABORAI	34.915	-	-	-	-	(952)	33.963
SPE ITAPEVI	23.934	-	-	(25.723)	-	1.791	2
ROSARIO DO CATETE	54.568	-	-	-	-	14.007	68.575
SPE SOROCABA	9.656	-	-	-	-	(738)	8.918
SPE TREMEMBE	47.424	-	-	-	-	16.209	63.633
SPE CTR METROPOLITANA	14.763	-	-	-	-	440	15.203
SPE MACEIO	67.051	-	-	-	-	8.256	75.307
ORIZON PANTANAL	27.301	-	-	-	-	19.864	47.165
SANTA LUZIA	36.958	-	(128)	-	-	1.316	38.146
BIOMETANO VERDE PAULINIA	50.084	-	-	-	-	(1.298)	48.786
ORIZON HOLDING CEARA	(450)	-	-	-	-	604	154
OESTE AMBIENTAL	2.132	-	-	-	-	(95)	2.037
SPE DUQUE DE CAXIAS	-	-	-	-	-	(80)	(80)
Intangível concessão	-	-	-	-	-	-	-
CTRNI	6.232	-	-	-	(460)	-	5.772
CTRA	607	-	-	-	(221)	-	386
ETR Gramacho - intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
Rentabilidade futura	2.731	-	-	-	-	-	2.731
Ecopesa - intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
Rentabilidade futura	2.543	-	-	-	-	-	2.543
Ativo imobilizado	3.090	-	-	-	(418)	-	2.672
SPEs - intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de clientes	2.082	-	-	-	(202)	-	1.880
Ativo imobilizado	28.251	-	-	-	(4.444)	-	23.807
Licenças	336.722	-	-	-	(16.733)	-	319.989
Alienação parcial de investimentos	(443)	-	443	-	-	-	-
Total	1.338.461	-	(618)	(25.723)	(22.478)	62.609	1.352.251

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

	Controladora - 31/12/2024					31/12/2024
	31/12/2023	Aumento de capital	Aquisições/ Dividendos/ Reclassificações	Resulta. Abrangentes Equivalência	Amortização intangível concessão	Resultado de equivalência patrimonial
CTRNI	180.421	-	-	-	-	15.130
CTRA	176.257	-	-	-	-	24.463
CTRBM	63.291	-	-	-	-	11.091
CTR PORTO VELHO	12.174	-	(828)	-	-	6.866
SES Haztec (i)	(158)	-	-	-	-	-
ETR Gramacho	23.347	-	-	-	-	678
Vamtec Haztec	2.738	-	(1.592)	-	-	785
UTM Jabotão	76.760	-	-	-	-	(12.177)
UTE Paulínia	9.814	-	(9.574)	-	-	8.824
SPE ITABORAI	37.885	-	-	-	-	(2.970)
SPE ITAPEVI	17.103	-	-	-	-	6.831
ROSARIO DO CATETE	59.300	-	-	-	-	(4.732)
SPE SOROCABA	10.209	-	-	-	-	(553)
SPE TREMEMBE	29.949	-	-	-	-	17.475
SPE CTR						
METROPOLITANA	12.617	-	-	-	-	2.146
SPE MACEIO	62.165	-	-	-	-	4.886
ORIZON PANTANAL	6.194	-	-	-	-	21.107
SANTA LUZIA	24.087	-	-	11.286	-	1.585
BIOMETANO VERDE						
PAULINIA	49.700	-	(963)	-	-	1.347
ORIZON HOLDING						
CEARA	(1)	-	-	-	-	(449)
OESTE AMBIENTAL	-	-	2.371	-	-	(239)
Intangível concessão						-
CTRNI	6.844	-	-	-	(612)	-
CTRA	902	-	-	-	(295)	-
ETR Gramacho - intangíveis						-
Rentabilidade futura	2.731	-	-	-	-	-
Ecopesa - intangíveis						-
Rentabilidade futura	2.543	-	-	-	-	-
Ativo imobilizado	3.647	-	-	-	(557)	-
Carteira de clientes	172	-	-	-	(172)	-
SPEs - intangíveis						-
Carteira de clientes	2.351	-	-	-	(269)	-
Ativo imobilizado	34.178	-	-	-	(5.927)	-
Licenças	353.499	-	5.278	-	(22.055)	-
Provisão para Realização de investimentos	-	-	-	-	-	(443)
Total	1.260.719	-	(5.308)	11.286	(29.887)	101.651

Notas Explicativas**Orizon Meio Ambiente S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

Consolidado - 30/09/2025					
Investimento	31/12/2024	Aquisições/ Reclassificações	Resultados Abrang. Equivalencia	MEP	30/09/2025
Ses Haztec	(158)	-	-	-	(158)
Vamtec Haztec	1.931	417	-	58	2.406
UTE Paulínia	9.064	-	-	6.099	15.163
SPE Metropolitana	14.764	(167)	-	606	15.203
CTR Santa Luzia	36.958	(128)	-	1.316	38.146
Biometano Verde Paulínia	50.084	-	-	(1.298)	48.786
Alienação parcial de investimentos	(443)	443	-	-	-
Total	112.200	565	-	6.781	119.546

31/12/2024					
Investimento	/31/12/2023	Aquisições/ Reclassificações	Resultados Abrang. Equivalencia	MEP	31/12/2024
Ses Haztec	(158)	-	-	-	(158)
Vamtec Haztec	2.738	(1.592)	-	785	1.931
UTE Paulínia	9.814	(9.574)	-	8.824	9.064
SPE Metropolitana	12.618	-	-	2.146	14.764
CTR Santa Luzia	24.087	-	11.286	1.585	36.958
Biometano Verde Paulínia	49.700	(963)	-	1.347	50.084
Provisão para realização de investimento	-	-	-	(443)	(443)
Total	98.799	(12.129)	11.286	14.244	112.200

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

Composição do saldo

Informações financeiras das controladas diretas e controladas em conjunto:

	CTRNI	CTRA	CTRBM	SES Haztec	ETR Gramacho	Vamtec Haztec	UTM Jaboatão	SPE Itaboraí	SPE Itapevi	Rosário do Catete	SPE Sorocaba	SPE Tremembé	SPE Maceió	SPE Metropolitana	Santa Luzia	UTE Paulínia	Orizon Pantanal	Biometano Verde Paulínia	Holding Ceará	CTR Porto Velho	SPE Duque de Caxias	Oeste Ambiental
Patrimônio líquido																						
30/09/2025	187.398	208.154	78.337	-316	20.638	4.813	54.824	33.963	0	68.576	8.919	63.634	75.310	15.198	73.237	45.072	47.167	99.555	157	49.255	-80	3.992
31/12/2024	195.551	200.720	74.382	-316	24.025	3.862	64.583	34.915	23.934	54.568	9.656	47.424	67.051	14.763	73.916	27.192	27.301	102.212	-450	35.710	-	4.180
Lucro líquido (prejuízo) em:																						
30/09/2025	-8.152	7.434	3.958	0	-3.387	116	-9.759	-952	1.791	14.007	-738	16.209	8.257	440	2.633	18.720	19.864	-2.648	604	13.541	-80	-187
30/09/2024	16.804	16.998	9.967	0	614	1.462	-9.075	-1.238	4.776	2.008	-484	12.702	4.635	1.111	2.508	21.060	15.997	3.955	-47	2.468	-	-256

(i) A SES Haztec não possui resultados para o período e exercício apresentados. Adicionalmente, o resultado da Vamtec Haztec já foi reconhecido na Orizon Meio Ambiente, a qual detém participação de 50% nesta investida, tendo efeito apenas no consolidado da ORIZON.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Investimentos	1.352.409	1.339.062	119.704	112.801
Provisão para perdas em investimentos (*)	(158)	(601)	(158)	(601)
Total, líquido	1.352.251	1.338.461	119.546	112.200

(*) A provisão para perdas em investimentos está classificada no passivo não circulante.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

10. Debêntures

Conforme detalhado na Nota 13, em 23 de abril, a Companhia e o Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados ("FIDC NP"), assinaram a Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em cinco séries, para distribuição privada da Companhia, tendo a Orizon Valorização de Resíduos como interveniente, com vencimento único em 23 de abril de 2029.

Em contrapartida da emissão das debêntures citadas acima, o FIDC NP entregou as debêntures da Orizon Valorização de Resíduos a Companhia. As debêntures entregues da controladora Orizon Valorização de Resíduos pelo FIDC NP à Companhia, estavam anteriormente escrituradas pelo Sindicato formado pelos bancos Bradesco, Santander, Itaú e Haitong, através das 4ª e 5ª emissões de debêntures emitidas em 6 de fevereiro de 2013 e 30 de janeiro de 2015. Até 31 de outubro de 2019 apenas as debêntures detidas pelos bancos Santander, Haitong e Itaú haviam sido adquiridas pelo FIDC NP e entregues a Companhia.

Em 1º de novembro de 2019, o FIDC NP concluiu o processo de aquisição das debêntures detidas até então pelo Banco Bradesco. De forma similar à operação anterior, o FIDC entregou às respectivas debêntures em contrapartida da Terceira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações por parte da Orizon Meio Ambiente no valor de R\$112.040. Na mesma data, a Orizon Meio Ambiente e o FIDC NP aditaram a Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples transformando-a também em conversível nos mesmos moldes da terceira emissão.

Dessa forma, as Escrituras de debêntures das 4ª e 5ª emissões supracitadas passaram a ter a Orizon Meio Ambiente em sua composição, cuja devedora é a Orizon Valorização de Resíduos.

Nestas operações não houve desembolsos iniciais de caixa, tendo em vista que o montante das debêntures aportadas corresponde ao mesmo valor de debêntures emitidas para o FIDC NP. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos são conforme abaixo:

Saldo em 1º de janeiro de 2024	488.249
Rendimento das debêntures	69.523
Ajuste a valor presente	(1.271)
Quitação 4ª Emissão	(54.394)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>502.107</u>
Rendimento das debêntures	63.591
Ajuste a valor presente	(4.117)
Quitação 4ª Emissão	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u>561.581</u>
Circulante	137.953
Não circulante	423.628

- (i) Valor decorrente das debêntures da Companhia adquiridas pelo FIDC NP e integralizadas nas debêntures emitidas pela Orizon Meio Ambiente, de modo que, atualmente a OMA é credora da Companhia. Em 30 de dezembro de 2022, houve quitação da 4ª emissão e repactuação da 5ª emissão de debêntures, estendendo o prazo com novos fluxos de pagamentos, conforme detalhado nesta nota.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

10. Debêntures--Continuação

Os referidos títulos a receber possuem juros remuneratórios correspondentes a CDI + 2.5 % a.a, em conformidade com a remuneração já praticada anteriormente com os antigos debenturistas, respeitando as cláusulas das Escrituras originais. Periodicamente, a Companhia avalia o valor de mercado destes títulos e valores mobiliários, a fim de identificar eventuais necessidades de atualização.

Repactuação da 5ª emissão e Quitação da 4ª emissão de Debêntures Simples

Em 26 de dezembro de 2022, foi assinado Instrumento ("*Term Sheet*") entre a Orizon Meio Ambiente ("Credora") e a Orizon Valorização de Resíduos ("Devedora"), objetivando a repactuação da 5ª Emissão de Debêntures Simples. Esta repactuação propõe alteração no fluxo de pagamento, cuja primeira parcela deverá ser quitada em 26 de dezembro de 2024 e a última em 26 de dezembro de 2032, mantendo-se as mesmas condições de remuneração e cláusulas restritivas, firmados na Escritura Original destas debêntures.

Em 29 de dezembro de 2022, foram assinados, pela Companhia ("Credora") e pela controladora Orizon Valorização de Resíduos ("Devedora"), termo de quitação integral da 4ª Emissão de Debêntures Simples, cujo quitação ocorreu pelo valor R\$305.964. O saldo de AVP e seus respectivos impostos diferidos foram revertidos no montante de R\$59.060.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado (Controladora)

Imobilizado, líquido	Controladora							
	Terrenos	Veículos	Benfeitorias em imóveis de terceiros (1)	Edificações	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Instalações (2)	Mais Valia
Custo								Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	18.526	5.109	5.057	332	5.421	46.898	503.019	-
Adições	-	5	-	235	229	2.291	56.295	-
Baixas	-	-	(21)	-	-	(165)	-	-
Reclassificações	-	(835)	-	-	(185)	(7.697)	(3.381)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.526	4.279	5.036	567	5.465	41.327	555.933	-
Incorporação SPE Itapevi 04-2025	7.558	170	-	-	166	1.914	70.964	-
Adições	-	74	-	-	120	343	37.463	-
Baixas	(1.106)	(1.180)	(3.556)	-	(3.063)	(14.576)	(8.294)	-
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	1.032	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	24.978	3.343	1.480	567	2.688	29.008	657.098	-
Depreciação acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(5.174)	(3.932)	(228)	(3.735)	(38.572)	(325.551)	-
Adições	-	(15)	(119)	(16)	(144)	(1.945)	(25.223)	-
Baixas	-	-	21	-	-	52	-	-
Reclassificações	-	835	-	-	185	7.697	3.381	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(4.354)	(4.030)	(244)	(3.694)	(32.768)	(347.393)	-
Incorporação SPE Itapevi 04-2025	-	(170)	-	-	(142)	(1.605)	(51.741)	-
Adições	-	(45)	(85)	(17)	(174)	(1.490)	(22.859)	-
Baixas	-	1.180	2.809	-	2.230	8.841	18.813	-
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	(1.032)	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	-	(3.389)	(1.306)	(261)	(1.780)	(27.022)	(404.212)	-
Imobilizado, líquido								
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.526	(75)	1.006	323	1.771	8.559	208.540	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	24.978	(46)	174	306	908	1.986	252.886	-
Vida útil média (anos)	-	5	-	25	10	10	10	

(1) De acordo com o prazo dos contratos de aluguel (média de 10% a.a.).

(2) Referem-se substancialmente à construção de "células" (unidades) de tratamento de resíduos com depreciação pela vida útil de cada célula. Nesta rubrica também está classificado o montante de R\$151.720 e R\$79.503 referentes aos projetos para construção da unidade de WtE e UTM (nota 1) das controladas indiretas Barueri Energias Renováveis e UTM Jaboatão, respectivamente.

No encerramento do exercício de 2023, a Companhia decidiu pelo registro ao resultado como provisão para redução ao valor recuperável dos saldos de ativo imobilizado oriundos da UGC de Engenharia Ambiental, em razão de descontinuidade deste segmento. O montante de R\$35.391 foi registrado na rubrica de provisão para redução ao valor recuperável no resultado do exercício.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado (Consolidado)--Continuação

Imobilizado, líquido	Consolidado								Total
	Terrenos	Veículos	Benfeitorias em imóveis de terceiros (1)	Edificações	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Instalações (2)	Mais Valia (3)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.265	10.585	5.505	3.897	7.896	110.154	1.424.727	56.992	1.654.021
Adição pela aquisição - 09/2024	318	-	-	-	-	393	2.299	656	3.666
Adições	-	7	-	248	469	6.076	193.404	-	200.204
Baixas	-	(912)	(21)	-	4	(531)	(865)	-	(2.325)
Reclassificação	3.566	(828)	-	(3.566)	(185)	(7.680)	4.524	-	(4.169)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	38.149	8.852	5.484	579	8.184	108.412	1.624.089	57.648	1.851.397
Adições	-	940	-	-	496	1.529	126.754	-	129.719
Baixas	(1.106)	(1.180)	(3.556)	-	(3.063)	(14.610)	(10.022)	-	(33.537)
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	2.150	-	2.150
Saldo em 30 de setembro de 2025	37.043	8.612	1.928	579	5.617	95.331	1.742.971	57.648	1.949.729
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(10.151)	(4.166)	(228)	(5.222)	(80.894)	(814.754)	(15.736)	(931.151)
Adições	-	(210)	(222)	(16)	(308)	(5.212)	(58.878)	(6.578)	(71.424)
Baixas	-	912	21	-	-	292	(758)	-	467
Reclassificações	-	828	-	-	185	7.680	(4.524)	-	4.169
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(8.621)	(4.367)	(244)	(5.345)	(78.134)	(878.914)	(22.314)	(997.939)
Adições	-	(246)	(101)	(17)	(305)	(4.232)	(58.824)	(5.040)	(68.765)
Baixas	-	1.180	2.809	-	2.230	8.874	18.933	-	34.026
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	(2.150)	-	(2.150)
Saldo em 30 de setembro de 2025	-	(7.687)	(1.659)	(261)	(3.420)	(73.492)	(920.955)	(27.354)	(1.034.828)
Imobilizado, líquido									
Saldo em 31 de dezembro de 2024	38.149	231	1.117	335	2.839	30.278	745.175	35.334	853.458
Saldo em 30 de setembro de 2025	37.043	925	269	318	2.197	21.839	822.016	30.294	914.901
Vida útil média (anos)	-	5	-	25	10	10	10		

- (1) De acordo com o prazo dos contratos de aluguel (média de 10% a.a.).
- (2) Referem-se substancialmente à construção de "células" (unidades) de tratamento de resíduos com depreciação pela vida útil de cada célula, além da divisão de triagem mecânica (UTM). No encerramento do exercício de 2023, a Companhia decidiu pelo registro ao resultado como provisão para redução ao valor recuperável dos saldos de ativo imobilizado oriundos da UGC de Engenharia Ambiental, em razão de descontinuidade deste segmento. O montante de R\$35.391 foi registrado na rubrica de provisão para redução ao valor recuperável no resultado do exercício.
- (3) Refere-se à alocação de mais-valia atribuída aos montantes de ativo imobilizado das empresas adquiridas. Estes ativos possuem vida útil entre 1 e 42 anos, estando a maior parte dos ativos recém alocados na faixa média de 23 anos.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Intangível (Consolidado)

Intangível, líquido	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Aquisições:				
Ecopesa Ambiental S.A. (i)	35.235	35.235	35.235	35.235
Carteira de clientes	-	-	-	-
Plastimassa Tecnologia em Tratamento de Resíduos Ltda. (i)	8.065	8.065	8.065	8.065
ETR Gramacho	-	-	2.731	2.731
SPEs UPI Estre	-	-	-	-
Licenças (ii)	-	-	315.081	331.546
Carteira de clientes	-	-	1.880	2.082
CGR Cuiabá/CGR Ambiental	-	-	-	-
Licenças (ii)	-	-	52.149	53.991
Provisão para fechamento de aterro	-	-	(2.045)	(2.045)
Ecoparque Juazeiro	-	-	14.168	5.572
Oeste Ambiental	-	-	4.907	5.177
Subtotal - ágios e mais valias relacionados a aquisição de investimentos	43.300	43.300	432.171	442.354
Concessão da CTRNI - alocação de preço de compra	-	-	5.772	6.232
Concessão da CTRA - alocação de preço de compra	-	-	386	607
Subtotal - concessões	-	-	6.158	6.839
Condicionantes das licenças de operação (LOs)	-	-	642	715
Capitalizações Crédito de carbono OCPC 10	705	-	714	-
Software	440	509	675	791
Total	44.445	43.809	440.360	450.699

(i) Ágios oriundos de aquisições de investimentos adquiridos entre 2008 e 2009 até 2016 e incorporados nos mesmos períodos. Em função dos ágios serem fundamentados em rentabilidade futura (goodwill), os mesmos são reconhecidos e testados separadamente, a cada ano, em relação aos seus valores recuperáveis.

(ii) As licenças estão subdivididas em 6 aquisições e serão amortizadas até 2046.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Intangível (Consolidado)--Continuação

A movimentação dos intangíveis é como se segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2024	43.774	465.845
Alocação de preço de compra	-	10.749
Adição de intangíveis	115	136
Amortização - mais-valia de ativos adquiridos	-	(24.848)
Amortização dos intangíveis de concessão	-	(907)
Amortização de outros intangíveis	(80)	(276)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	43.809	450.699
Alocação de preço de compra	-	8.596
Adição de intangíveis	38	64
Adição de gastos conforme OCPC 10	705	714
Amortização - mais-valia de ativos adquiridos	-	(18.779)
Amortização dos intangíveis de concessão	-	(681)
Amortização de outros intangíveis	(107)	(253)
Saldo em 30 de setembro de 2025	44.445	440.360

Perdas por redução ao valor recuperável

No mínimo, uma vez ao ano, a Companhia realiza o teste do valor recuperável dos ágios ("goodwill") gerados nas combinações de negócios através da avaliação do valor em uso, onde os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes dos impostos de forma que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa ("UGC"). O montante do ágio apurado na combinação de negócio é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado.

Como parte do processo de encerramento das demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia realizou a análise de indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos e não identificou indícios de perda do valor recuperável dos mesmos.

A Companhia acredita que todas as suas estimativas são razoáveis, consistentes com os relatórios internos, negócios da Companhia e refletem as melhores estimativas da Administração.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Intangível (Consolidado)--Continuação

Perdas por redução ao valor recuperável--Continuação

O teste de impairment, elaborado anualmente, baseia-se em uma série de julgamentos, estimativas e premissas. As premissas chaves sobre as quais a Administração baseou suas projeções do fluxo de caixa futuro, estimativas e exerceu seu julgamento, são as seguintes:

- Projeção dos resultados operacionais para o primeiro ano, baseado na taxa de crescimento do ano corrente. Os fluxos são baseados nos planos estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. Este é preparado por negócio, quando aplicável, e considera fontes externas como cenários macroeconômicos do segmento de atuação, evolução do negócio, inflação, taxas de câmbio e resultados históricos da Companhia;
- Projeção dos resultados operacionais para os próximos anos, com base nos resultados esperados com a captação de novos clientes, manutenção dos clientes já existentes e desenvolvimento de novas soluções para o mercado e vigência dos contratos de concessão. A Administração estima recuperar os valores de ágio investidos quando da aquisição de negócios no prazo de no mínimo 10 anos mais perpetuidade, e para tal análise utilizou como premissas as taxas de crescimento do setor, taxas de retorno sobre o investimento feito e a continuidade das operações da Companhia. As considerações para o prazo mínimo considerado estão baseadas nos contratos de concessão e contratos firmados com clientes que possuem prazo superior há 10 anos.

A análise de perda por redução ao valor recuperável foi efetuada pelo modelo de fluxo de caixa futuro descontado e aplicando uma taxa de desconto CMPC - Custo Médio Ponderado de Capital, conforme tabela abaixo. O fluxo de caixa futuro foi ajustado pelo risco específico do segmento das controladas da Companhia, tendo como base o risco determinado pela Administração.

UGC	Taxa média de Crescimento	Taxa de desconto antes dos impostos	Ativos líquidos em 31/12/2024	Metodologia Utilizada
Plastimassa	5%	15%	15.919	Valor em uso
Ecopesa	5%	15%	112.158	Valor em uso
ETR Jardim Gramacho	5%	15%	26.755	Valor em uso

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia não identificou necessidade de constituição para provisão de redução ao valor recuperável.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

Credor	Objeto	Vencimento	Encargos financeiros	Controladora	
				30/09/2025	31/12/2024
Banco Bradesco	Capital de giro	30/04/2029	CDI + 1% a.a.	107.328	96.377
Debêntures	Debêntures	30/11/2028	CDI + 2.6% a.a.	402.849	403.120
Debêntures	Debêntures	15/11/2035	CDI + 3.8% a.a.	-	247.822
Debêntures	Debêntures	15/11/2031	IPCA + 6.76%	294.105	282.461
			a.a.		
Debêntures	Debêntures	15/9/2035	CDI + 1.45%	401.706	-
	Financiamento		a.a.		
International Finance Corporation ("IFC")	Corporativo				
	Atrelado a				
	Projetos	15/04/2031	CDI + 2.9 a.a.	120.268	124.263
Custos na captação de empréstimo				(30.550)	(36.399)
Ajuste a valor presente				(19.757)	(21.234)
Total				1.275.949	1.096.410
Circulante				156.860	60.212
Não circulante				1.119.089	1.036.198

Credor	Objeto	Vencimento	Encargos financeiros	Consolidado	
				30/09/2025	31/12/2024
Banco ABC do Brasil	Capital de giro	25/09/2026	CDI+ 2,47% a.a		
		08/01/2026	CDI+ 0,24% a.m		
Banco Bradesco	Capital de giro	30/04/2029	CDI + 1% a.a.	67.658	72.113
			CDI + 2,65%		
Banco Votorantim		02/04/2026	a.a.CDI +		
	Capital de giro	15/02/2028	2,65% a.a.	81.679	50.357
Debêntures	Debêntures	30/11/2028	CDI + 2,4% a.a.	402.849	403.120
Debêntures	Debêntures	15/11/2035	CDI + 3,8% a.a.	-	247.822
			IPCA + 6,76%		
Debêntures	Debêntures	15/11/2031	a.a	294.105	282.461
			CDI + 1,45%		
Debêntures	Debêntures	15/09/2035	a.a.	401.706	-
International Finance Corporation ("IFC")	Capital de giro	15/04/2031	CDI + 2,9% a.a.	120.268	124.263
			CDI + 2,21%		
Banco do Brasil		10/04/202610/0	a.a.CDI +		
	Capital de giro	6/2027	2,27% a.a.	-	63.917
			CDI + 1,97%		
Banco do Brasil	Nota Comercial	15/07/2030	a.a.	65.451	-
Banco Safra	Capital de giro	26/05/2026	8,11% a.a.	11.498	26.729
Ajuste a valor justo – MTM swap			CDI + 2,3% a.a.	(103)	(4.014)
Ajuste a valor presente				(19.757)	(21.234)
Custos na captação de empréstimo/ emissão de debêntures				(30.074)	(32.386)
Custos na captação de dívidas				(3.234)	(5.131)
Total				1.499.374	1.304.394
Circulante				191.618	141.788
Não circulante				1.307.756	1.162.606

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

As movimentações dos empréstimos e financiamentos para 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Saldo em 1º de janeiro	1.096.410	1.091.998	1.304.394	1.126.562
Encargos financeiros	128.352	146.298	154.355	162.912
Ajuste a valor presente	1.477	2.626	5.388	2.626
Ajuste a valor justo	-	-	-	(4.014)
Variação cambial	-	-	(3.839)	4.597
Captações/ assunções de dívida	400.000	-	545.000	220.000
Reconhecimento de gastos na captação de recursos	5.848	234	4.208	(884)
Pagamento de principal	(251.786)	(14.282)	(373.453)	(67.144)
Pagamento de juros	(104.352)	(130.464)	(136.679)	(140.261)
Saldos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024	1.275.949	1.096.410	1.499.374	1.304.394

Cronograma de pagamentos

Em 30 de setembro de 2025, os saldos dos empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	Controladora	Consolidado
2026	53.271	138.162
2027	171.544	219.110
2028	160.710	192.276
2029	132.059	147.625
2030 em diante	601.505	610.583
Total	1.119.089	1.307.756

CTRNI - Banco ABC Brasil (Consolidado)

Em 25 de setembro de 2024, a controlada direta CTR NI celebrou com o Banco ABC Brasil S.A. o Termo de Emissão da 3ª Série de Notas Comerciais Escriturais, no montante de R\$60.000. A dívida vence em 25 de setembro de 2026, em parcela única, com remuneração de 100% do CDI + 2,47% a.a.

Os juros são pagos semestralmente, em três parcelas, a partir de 25 de março de 2025. O contrato prevê cláusula de vencimento antecipado, condicionada à manutenção de determinadas obrigações e indicadores financeiros.

Em 8 de dezembro de 2022, a mesma controlada firmou com o Banco ABC Brasil uma Cédula de Crédito Bancário (CDB), no valor de R\$20.000, com vencimento final em 8 de dezembro de 2026.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

O principal é amortizado em oito parcelas semestrais de R\$5.000, iniciando-se em 9 de janeiro de 2023, com remuneração de 100% do CDI + 2,9183% a.a.

Os juros são pagos mensalmente e o contrato também contém cláusula de vencimento antecipado sujeita ao cumprimento de condições predefinidas.

As dívidas possuem covenants financeiros e não financeiros usuais a esse tipo de operação.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia não apresentava descumprimento de obrigações contratuais.

CTRNI - Banco Safra (Consolidado)

Em 4 de junho de 2024, a controlada direta CTR NI contratou junto ao Banco Safra S.A. operação de crédito no montante de R\$30.000 (equivalente a USD 5.718, à taxa de câmbio de R\$5,25 na data da contratação), por meio da emissão de Cédula Única de Crédito Internacional.

A dívida é remunerada à taxa fixa de 8,11% a.a., em moeda estrangeira, e será amortizada em oito parcelas trimestrais de R\$3.751 (USD 715), com vencimentos entre 3 de setembro de 2024 e 26 de maio de 2026.

Por se tratar de obrigação denominada em moeda estrangeira, a Companhia contratou swap de proteção cambial, resultando em taxa final equivalente a CDI + 2,3% a.a.

A operação contém covenants financeiros e não financeiros usuais para esse tipo de transação.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia não apresentava descumprimento de obrigações contratuais.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

CTR NI - Banco do Brasil (Consolidado)

Em 29 de abril de 2024, a controlada direta CTR NI contratou junto ao Banco do Brasil S.A. operação de crédito no montante de R\$15.000, com remuneração de CDI + 2,21% a.a., por meio de Cédula Única de Crédito.

Em 24 de junho de 2024, foi contratada nova operação no valor de R\$50.000, remunerada por CDI + 2,27% a.a., com vencimento final em junho de 2027.

Essas operações foram integralmente liquidadas no terceiro trimestre de 2025, com recursos provenientes da emissão de Notas Comerciais Escrituradas realizada em 30 de julho de 2025, no montante de R\$65.000.

O instrumento possui prazo de 5 anos, vencendo em 15 de julho de 2030, com pagamento mensal de juros e amortização do principal a partir de agosto de 2025, e remuneração de 100% do CDI + 1,97% a.a.

A captação teve como objetivo o refinanciamento das dívidas com vencimento entre 2026 e 2027 e a redução do custo de capital do grupo.

A operação contém covenants financeiros e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

CTR NI - Banco Votorantim (Consolidado)

Em 1º de abril de 2024, a controlada indireta CTRNI contratou junto ao Banco Votorantim S.A. operação no montante de R\$65.000, por meio da emissão de Notas Comerciais Escriturais – Série Única, com remuneração de 100% do CDI + 2,65% a.a. Essa dívida foi integralmente liquidada em fevereiro de 2025, no valor atualizado de R\$51.614.

Em 27 de fevereiro de 2025, a CTRNI firmou nova emissão de Notas Comerciais Escriturais – Série Única, no valor de R\$80.000, com remuneração de 100% do CDI + 2,5% a.a.

A amortização ocorrerá em cinco parcelas semestrais de R\$16.000, com vencimentos entre fevereiro de 2025 e fevereiro de 2028.

O instrumento prevê cláusula de vencimento antecipado condicionada à manutenção de determinadas obrigações financeiras e societárias.

A operação contém covenants financeiros e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

Assunção de dívida - Banco Bradesco (Controladora)

Em junho de 2020, a Companhia. assumiu dívida originalmente contratada pela então acionista Synthesis junto ao Banco Bradesco S.A., no valor de R\$19.756.

A operação teve como objetivo substituir a estrutura de endividamento existente, pela qual a Companhia era devedora da Synthesis e esta, do Bradesco, resultando em relação direta entre a Companhia e o banco.

O contrato previa 12 parcelas mensais de R\$327, quitadas logo após a assinatura, e um saldo remanescente com vencimento final em abril de 2029, englobando principal e juros. A dívida é remunerada a 0,08% ao mês (equivalente a 1% a.a.), acrescida de 100% do CDI, com atualização mensal.

A operação permanecia adimplente em 30 de setembro de 2025.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

Emissão de novas debêntures - 4ª Emissão (Controladora)

Em 16 de novembro de 2021, a Companhia realizou sua 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, no montante total de R\$500.000, sendo R\$250.000 por série.

Os recursos foram destinados à amortização de emissões anteriores e ao financiamento de projetos de infraestrutura nos ecoparques de Barra Mansa, Nova Iguaçu e São Gonçalo.

As debêntures possuíam carência de principal até novembro de 2023, com amortizações semestrais a partir dessa data.

A série remunerada a CDI + 3,80% a.a. vence em 15 de novembro de 2031, e a série remunerada a IPCA + 6,76% a.a. vence em 15 de novembro de 2035, classificadas como debêntures de infraestrutura.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

Emissão de novas debêntures - 4ª Emissão (Controladora)--Continuação

O instrumento da 4ª emissão prevê covenants financeiros e não financeiros, incluindo limites de alavancagem, cobertura de juros e índice de serviço da dívida, além de obrigações de reporte e manutenção de garantias.

Entre as principais condições:

- Dívida Líquida / EBITDA: até 4,5x, reduzindo-se gradualmente até 3,5x;
- EBITDA / Despesa Financeira: mínimo de 2,0x;
- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida: mínimo de 1,25x;
- Manutenção da listagem na CVM – Tipo B e entrega das demonstrações financeiras auditadas dentro dos prazos regulamentares;
- Proibição de cessão de obrigações e restrições à extinção antecipada de contratos de concessão das controladas garantidoras.

Em 22 de setembro de 2025, a Companhia concluiu a 6ª emissão de debêntures simples, em série única, no montante de R\$400.000.

Os recursos foram utilizados para amortizar integralmente a série remunerada a CDI + 3,80% a.a. da emissão anterior e reforçar a estrutura de capital da Companhia.

A quitação foi realizada no valor de R\$242.026, acrescida de prêmio por resgate antecipado de R\$5.973, e reconhecido no resultado do período o montante de R\$8.560 referente a custos diferidos da captação original.

A 6ª emissão tem prazo de 10 anos, carência de principal até setembro de 2031 e amortizações semestrais entre 2026 e 2035, com remuneração de CDI + 1,45% a.a.

O instrumento prevê covenants financeiros e não financeiros usuais, com obrigações menos restritivas que as emissões anteriores, refletindo o estágio de maturidade atual da Companhia e seu perfil de crédito consolidado.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

Orizon Meio Ambiente - Emissão de novas debêntures - 5ª Emissão

Em 11 de novembro de 2022, a Companhia realizou sua 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória adicional, em série única, no montante total de R\$400.000.

Os recursos foram destinados ao refinanciamento de dívidas existentes da Companhia e financiamento do plano de expansão da OMA e de suas controladas.

As debêntures possuem carência de principal até dezembro de 2025, com amortizações mensais a partir de novembro de 2028 e vencimento final em novembro de 2030.

A remuneração é de 100% do CDI + 2,4% a.a.

A Escritura da 5ª emissão estabelece covenants financeiros e não financeiros em linha com os previstos na 4ª emissão, abrangendo limites de alavancagem, cobertura de juros e obrigações de reporte financeiro e manutenção de garantias.

Em 30 de setembro de 2025, as obrigações decorrentes da 5ª emissão permaneciam adimplentes.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC")

Em 30 de junho de 2023, a Companhia celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation (IFC), instituição do Grupo Banco Mundial voltada ao apoio do setor privado.

O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 4 de setembro de 2023 e tem como finalidade reforçar a estrutura de capital e financiar projetos de expansão e eficiência operacional, com destaque para sistemas de triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume.

O contrato possui prazo final em 15 de abril de 2031, com carência de principal de 1 ano e pagamentos semestrais de juros e amortização a partir de 2025.

A operação é regida por covenants financeiros e não financeiros usuais, incluindo limites de alavancagem ($\text{Dívida Líquida/EBITDA} \leq 4,0x$) e cobertura de juros ($\text{EBITDA/Despesas Financeiras} \geq 2,0x$), além de obrigações de reporting financeiro e manutenção de garantias.

Em 30 de setembro de 2025, a operação permanecia adimplente e em conformidade com os limites contratuais.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

5ª Emissão de Debêntures Simples - Não Conversíveis em Ações - Aditamento à 4ª Emissão

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia realizou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantias reais e fidejussórias adicionais, no montante total de R\$150.000, em série única, com prazo de 7 anos e remuneração de 100% da variação do CDI acrescida de spread entre 2,50% e 4,00% a.a., conforme o índice de Dívida Líquida/EBITDA.

As debêntures previam carência de 24 meses para pagamento de juros e principal, com amortizações trimestrais em 21 parcelas a partir de janeiro de 2017, e vencimento original em janeiro de 2022.

Em 2021, foi obtido waiver junto aos debenturistas, com validade até novembro de 2023, suspendendo o vencimento da dívida até a repactuação definitiva.

Em 26 de dezembro de 2022, foi celebrado Term Sheet entre a Orizon Meio Ambiente (credora) e a Orizon Valorização de Resíduos (devedora), formalizando a repactuação da 5ª emissão, com novo fluxo de pagamento entre dezembro de 2024 e dezembro de 2032, mantendo-se as condições financeiras e cláusulas restritivas originais.

Ainda em dezembro de 2022, foi firmada a quitação integral da 4ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$305.964, correspondente ao valor de face atualizado de R\$381.912, líquido do ajuste a valor justo (AVJ) de R\$75.948.

A operação gerou a reversão de AVP e impostos diferidos no valor de R\$59.060, com efeito neutro no resultado consolidado.

Em 26 de dezembro de 2024, a Companhia quitou parcela de R\$64.262 da 5ª emissão, com dedução de AVJ de R\$9.869 e reconhecimento dos respectivos efeitos fiscais diferidos.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

Arrendamentos (Consolidado)

A Companhia e suas controladas mantêm contratos de arrendamento mercantil firmados no curso normal das operações. Na aplicação do CPC 06 (R2) / IFRS 16, são adotados os seguintes expedientes práticos:

- Utilização de taxa de desconto real única de 9,5% a.a., em linha com o custo médio ponderado de capital da Companhia;
- Aplicação das isenções de reconhecimento para arrendamentos com prazo inferior a 12 meses e de baixo valor, cujos pagamentos são reconhecidos como despesa linear durante o período contratual;
- Consideração de informações retrospectivas observáveis para determinação do prazo de arrendamento, incluindo opções de renovação ou rescisão contratual.

Orizon Meio Ambiente - Banco Safra

Em 18 de outubro de 2022, a Companhia celebrou dois contratos de arrendamento mercantil financeiro com o Banco Safra S.A., totalizando R\$9.667.

Os contratos referem-se ao arrendamento de unidades de tratamento de chorume em operação nos ecoparques, utilizando tecnologia de osmose reversa.

O passivo será amortizado em 48 parcelas mensais, com vencimento entre novembro de 2022 e outubro de 2026, e remuneração de 2,86% a.a.

Os contratos preveem cláusulas usuais de vencimento antecipado, vinculadas ao inadimplemento de parcelas e ao descumprimento de obrigações acessórias, como tributos e encargos contratuais.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Arrendamentos (Consolidado)--Continuação

Orizon Meio Ambiente -Société Générale Equipment Finance S.A.

Em 17 de agosto de 2023, a Companhia firmou contrato de arrendamento mercantil financeiro com a Société Générale Equipment Finance S.A., destinado à aquisição de uma central de sucção e queima de biogás, no valor de R\$7.337.

O financiamento será liquidado em 48 parcelas mensais de aproximadamente R\$135, com vencimento entre outubro de 2023 e setembro de 2028, e remuneração equivalente a CDI + 3,0% a.a.

A movimentação dos arrendamentos reconhecidos conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 para 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é apresentada a seguir (em R\$ mil):

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2024	33.221	52.088
Adição de novos contratos no período - IFRS 16	52.432	111.042
Baixa de contratos	(7.998)	(8.731)
Pagamento de principal	(20.322)	(49.935)
Pagamento de juros	(3.303)	(6.675)
Juros apropriados no exercício	4.306	7.589
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58.336	105.378
Adição de novos contratos no período - IFRS 16	19.734	33.579
Incorporação SPE Itapevi	119	-
Baixa de contratos	(14.876)	(23.748)
Pagamento de principal	(16.277)	(31.804)
Pagamento de juros	(4.137)	(10.322)
Juros apropriados no exercício	4.412	6.719
Saldo em 30 de setembro de 2025	47.311	79.802
Circulante	21.968	37.595
Não circulante	25.343	42.207

A Companhia mantém diversos contratos de arrendamento relacionados principalmente à locação de máquinas, equipamentos, veículos, geradores e purificadores de gases, utilizados nas operações dos ecoparques.

Esses contratos possuem prazos de até 10 anos e estão registrados na rubrica de Direito de Uso, conforme o IFRS 16, totalizando R\$79.802 mil em 30 de setembro de 2025 (R\$105.378 mil em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos (consolidado)

Em 30 de setembro de 2025, os saldos dos arrendamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2026	9.803	9.746
2027	2.708	9.757
2028	810	3.737
2029	481	1.714
2030 em diante	11.541	17.253
Total	<u>25.343</u>	<u>42.207</u>

Ativo de direito de uso (Consolidado)

Os ativos classificados como direito de uso são referentes principalmente à contratos de locação de equipamentos e terrenos para operações nos aterros sanitários e projetos, e possuem duração média de 1 a 7 anos, podendo ser os mesmos renovados no final destes contratos.

Em 30 de setembro de 2025, as movimentações e informações de saldos de ativos de direito de uso estão detalhadas no quadro abaixo:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2024	22.794	40.381
Adições nos novos contratos	52.432	111.042
Baixa de contratos	(7.998)	(8.731)
Amortização do direito de uso no exercício	(16.548)	(46.406)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	50.680	96.286
Adição de novos contratos - IFRS 16	19.734	33.579
Incorporação SPE Itapevi	114	-
Baixa de contratos	(14.876)	(22.956)
Amortização do direito de uso no exercício	(13.757)	(33.991)
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u>41.895</u>	<u>72.918</u>

Direito de PIS e COFINS a recuperar (Consolidado)

A Companhia possui direito de PIS e COFINS a recuperar incidente sobre as contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixa dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre fluxo contratual bruto, em 30 de setembro de 2025 de R\$2.942 (R\$4.619 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

14. Fornecedores

Esta rubrica registra os saldos em aberto junto a fornecedores de serviços, materiais e equipamentos, relacionados às operações em curso e aos investimentos em novas unidades e projetos.

Em 30 de setembro de 2025, o saldo consolidado era de R\$58.102 mil (R\$52.871 mil em 31 de dezembro de 2024).

A seguir, estão demonstrados os saldos em aberto para 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores	23.561	19.741	58.102	52.871

15. Outorgas a pagar (consolidado)

Referem-se aos valores correspondentes de 6% a 10% sobre as receitas de serviços prestados pelos aterros sanitários (CTRNI, CTRA e CTRBM) para outros clientes que não o poder concedente.

Aterro sanitário	Percentual da outorga	Índice de correção (a.m.)	30/09/2025	31/12/2024
Orizon Meio Ambiente	10%	INPC + 1%	101	101
CTRNI	6%	IGPM	4.478	2.815
CTRA	10%	IPCA + 1%	4.681	4.219
CTRBM	6%	IPCA + 1%	5.501	4.767
Total			14.761	11.902

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

16. Salários e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Salários e honorários a pagar	2.223	1.850	4.586	4.046
INSS a recolher	1.941	3.482	5.741	7.050
FGTS a recolher	422	443	961	973
Provisão e encargos sobre férias	8.198	7.350	15.112	14.137
Provisão e encargos sobre 13º salário	4.069	-	7.526	-
IRRF sobre salários	1.251	1.428	1.975	2.086
Outros	421	398	969	834
Total	18.525	14.951	36.870	29.126

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

17. Parcelamento de impostos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
IRRF	-	-	-	-
INSS	3.009	3.195	6.358	6.053
ISS (1)	6	-	4	20
ICMS (2)	591	800	636	856
COFINS (3)	4.171	6.116	9.834	14.171
IRPJ (3)	3.548	4.226	10.958	14.100
CSLL (3)	1.076	1.367	3.944	5.265
PIS (3)	1.865	2.338	2.773	3.762
PERT (3)	626	1.830	5.237	7.528
Outros Parcelamentos	-	-	-	-
Total	14.892	19.872	39.744	51.755
Circulante	8.674	8.994	20.291	20.696
Não circulante	6.218	10.878	19.453	31.059

(1) No 4º trimestre de 2020, houve homologação de parcelamento de impostos federais no montante de R\$14.222, com vencimento em até 60 parcelas da companhia e controladas diretas CTRNI, CTRBM, CTRA e ETR. Ao longo de 2021, estas mesmas empresas aderiram a novos parcelamentos no montante aproximado de R\$14.000, nas mesmas condições dos parcelamentos firmados em 2020. Em 2022, houve adesão a novos parcelamentos em decorrência de planejamento tributário e necessidade de capital de giro, com inclusão do INSS nos montantes parcelas.

A maior parte dos saldos de parcelamentos possui entre vencimento até 2027, cuja remuneração ocorre pela taxa selic.

Cronograma de pagamentos

Em 30 de setembro de 2025, os saldos dos parcelamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	Controladora	Consolidado
2025	933	2.919
2026	1.865	5.838
2027	1.865	5.838
2028 em diante	1.555	4.858
Total	6.218	19.453

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

18. Provisão para contingências

a) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda provável

Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia está exposta a reclamações trabalhistas, fiscais e cíveis. Para cada processo ou exposição a processo, a Administração efetua uma avaliação da probabilidade de que sua decisão final possa resultar em uma perda para a Companhia e, portanto, com base nesta avaliação, a Administração registrou uma provisão para cobrir as prováveis perdas trabalhistas, fiscais e cíveis.

Pela análise da Administração e seus consultores jurídicos externos, a posição das contingências prováveis e provisionadas é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Trabalhistas	1.904	5.523	3.074	6.795
Cíveis	810	791	810	792
Tributárias	2.842	2.786	7.436	7.382
Total	5.556	9.100	11.320	14.969

As movimentações das contingências estão resumidas a seguir:

	Controladora			
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	10.118	2.726	768	13.612
Adições/Reversões	(4.434)	214	1.038	(3.182)
Pagamentos	(161)	(154)	(1.015)	(1.330)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.523	2.786	791	9.100
Adições/Reversões	(2.296)	(23)	508	(1.811)
Pagamentos	(1.323)	79	(489)	(1.733)
Saldo em 30 de setembro de 2025	1.904	2.842	810	5.556

	Consolidado			
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	11.210	7.322	784	19.316
Adições/Reversões	(4.242)	223	1.600	(2.419)
Pagamentos	(173)	(163)	(1.592)	(1.928)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.795	7.382	792	14.969
Adições/Reversões	(2.035)	(25)	848	(1.212)
Pagamentos	(1.686)	79	(830)	(2.437)
Saldo em 30 de setembro de 2025	3.074	7.436	810	11.320

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

18. Provisão para contingências--Continuação

a) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda provável--Continuação

As reclamações trabalhistas estão relacionadas, substancialmente, ao pagamento de horas extras, adicional de transferência, dentre outros pleitos, frequentemente ligados a disputas sobre o montante de compensação pago sobre as demissões. Além disto, estão registrados montantes provisionados sobre riscos relacionados a pagamentos ao corpo executivo.

A Companhia continua defendendo seus interesses em todos os litígios descritos anteriormente, e constituiu provisão para riscos relacionados aos processos considerados como de perdas prováveis em que a companhia é impetrada (natureza passiva) dos processos.

b) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda possível

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os processos considerados como de probabilidade de perda possível pela Administração e por seus assessores legais externos, não provisionados nas Informações contábeis intermediárias são conforme quadro abaixo:

Natureza dos processos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Cível	79.635	74.816	119.349	112.529
Trabalhista	15.936	11.455	26.326	18.334
Tributário	161.264	146.766	342.762	308.830
Total	256.835	233.037	488.437	439.693

(1) *Cível*

- Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica com o objetivo de incluir a Companhia no polo passivo na demanda principal.
- Execução de crédito, decorrente de Contrato de Representação Comercial.
- Ação popular ajuizada em face da Companhia alegando irregularidades em processo licitatório.
- Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica com o objetivo de incluir a Companhia no polo passivo na demanda principal.
- Execução de crédito, decorrente de Contrato de Representação Comercial.
- Ação popular ajuizada em face da Companhia alegando irregularidades em processo licitatório.
- Ação indenizatória objetivando a condenação das rés ao pagamento de indenização, referente ao suposto descumprimento do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

18. Provisão para contingências--Continuação

b) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda possível--Continuação

(1) *Cível*--Continuação

- Auto de Infração lavrado por suposto lançamento de efluentes no corpo hídrico.

(2) *Trabalhista*

- Reclamação Trabalhista que versa sobre pagamento de verbas rescisórias por ex-funcionários.

(3) *Tributário*

- Auto de infração lavrado para cobrança de valores a título de IRPJ, IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, Multa Isolada, Cide Remessas decorrentes de suposta dedução de despesas indevidas no período fiscalizado.
- Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da empresa, para a cobrança de valores a título de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sob suposta utilização incorreta do percentual de presunção para apuração dos mesmos.
- Autos de infração de IRPJ/CSLL, apurados com base no lucro presumido, referente ao ano calendário de 2016 e 2017. De acordo com a fiscalização, a empresa teria infringido a legislação tributária ao aplicar os percentuais de presunção sobre a receita bruta de 8% para a apuração do IRPJ e 12% para a CSLL, ao invés do percentual de 32%.
- Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da empresa, para a cobrança de valores a título de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sob suposta utilização incorreta do percentual de presunção para apuração dos mesmos.

c) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão vinculados, principalmente, a causas trabalhistas, além de bloqueios judiciais de saldos bancários em processos cíveis e estão classificados no ativo não circulante. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos estão apresentados no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/9/2025	31/12/2024
Depósitos judiciais	1.294	1.294	1.300	1.300

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

19. Adiantamento de clientes

Os saldos em aberto referem-se principalmente à adiantamentos recebidos de clientes para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos, cujas compensações ocorrem na medida em que os serviços são realizados e faturados.

Abaixo, movimentação dos saldos de adiantamentos de clientes no consolidado:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2024	1.435	2.511
Ingressos	6739	30385
Compensações	(7.869)	(26.473)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	305	6.423
Adiantamentos recebidos	21.982	85.832
Compensações	(19.266)	(88.677)
Saldo em 30 de setembro de 2025	3.021	3.578

20. Contas a pagar

Aquisição de empresas

Aquisição SPEs - UPI Estre

Conforme detalhado na nota 1, em 19 de abril de 2022 a Companhia concluiu o processo de aquisição das SPEs UPI Estre. O valor de negociação foi firmado da seguinte forma:

A movimentação do saldo remanescente está apresentada abaixo:

	Fluxo de pagamento - Aquisição SPEs UPI Estre
Saldo em 1º de janeiro de 2024	36.706
Pagamentos realizados e janeiro a dezembro/2024	(38.750)
Ajuste a valor presente	6.941
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.897
Pagamentos realizados e janeiro a setembro de 2025	(5.000)
Ajuste a valor presente	103
Saldo em 30 de setembro de 2025	-

O montante foi integralmente liquidado no primeiro trimestre de 2025.

Adicionalmente, nesta rubrica há montante de R\$967 em 30 de setembro de 2025, referente a saldo residual da CTR Santa Luzia. Os saldos estão integralmente classificados no passivo circulante.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social era de R\$806.843, representado por 3.510 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas e totalmente integralizadas, com a seguinte composição acionária:

Acionista	Quantidade de ações (mil)	Percentual de participação (%)
Orizon Valorização de Resíduos S.A.	3.510	100%

b) Bônus de Subscrição

Em 19 de junho de 2020, a Orizon Meio Ambiente emitiu 10.000 bônus de subscrição, nos termos do artigo 77 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (Leis das Sociedades por Ações), que foram entregues em pagamento em benefício dos debenturistas das Emissões correspondente à R\$156.654, cujas condições de emissão de ações, a quantidade, o preço, o prazo e forma de integralização, bem como as demais condições e procedimentos estão previstos nos termos do Certificado de Bônus de Subscrição. Este montante ficará registrado no patrimônio líquido pelas condições estabelecidas junto ao FIDC NP para futura conversão em capital social da Orizon Valorização de Resíduos. Dentre as condições estabelecidas estão: (1) o subscritor teria o direito de subscrever e integralizar 52.657 ações ordinárias; e (2) o exercício somente poderia ser exercido em caso de evento de liquidez.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Representa o valor reflexo na Companhia do custo atribuído de R\$10.359 ao terreno localizado na cidade de Barra Mansa - RJ, líquido dos efeitos tributários, refletido nas 31 de dezembro na data de transição em 1º de janeiro de 2009. Em 2010, na adoção inicial das novas normas, o terreno que estava mensurado ao custo de aquisição de R\$1.304, foi reavaliado para R\$16.999, gerando um efeito bruto de R\$15.695 (R\$10.359 líquidos de imposto de renda e contribuição social diferidos, pela aplicação da alíquota fiscal de 34%).

d) Política de distribuição de dividendos

O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios da ordem de 5%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% para a reserva legal, conforme previsão legal.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

21. Patrimônio líquido--Continuação

e) Lucro e Prejuízo básico e diluído por ação

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro (Prejuízo) do período	39.731	59.899	46.390	64.902
Quantidade de ações ordinárias	3.510	3.510	3.510	3.510
Prejuízo básico e diluído por ação	11,32	17,07	13,22	18,49
Quantidade de ações potenciais diluidoras em exercícios futuros com lucro (*)	3.510	3.510	3.510	3.510

(*) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024
Lucro (Prejuízo) do período	17.088	17.986	19.446	19.031
Quantidade de ações ordinárias	3.510	3.510	3.510	3.510
Prejuízo básico e diluído por ação	4,87	5,12	5,54	5,42
Quantidade de ações potenciais diluidoras em exercícios futuros com lucro (*)	3.510	3.510	3.510	3.510

22. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita operacional bruta	315.467	255.408	756.136	661.011
Deduções da receita bruta				
Programa de Integração Social - PIS	(4.731)	(3.885)	(10.731)	(9.729)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(21.788)	(17.790)	(49.430)	(44.714)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	(12.272)	(10.394)	(30.989)	(29.097)
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(1.881)	(1.123)	(4.931)	(3.973)
Outros	(1.040)	(1.004)	(4.352)	(1.870)
Total dos impostos incidentes	(41.712)	(34.196)	(100.433)	(89.383)
Vendas canceladas	(401)	(546)	(6.855)	(6.873)
Receita operacional líquida	273.354	220.666	648.848	564.755

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

22. Receita operacional líquida--Continuação

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024
Receita operacional bruta	118.001	93.119	271.539	226.737
Deduções da receita bruta				
Programa de Integração Social - PIS	(1.707)	(1.380)	(3.707)	(3.411)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(7.859)	(6.245)	(17.074)	(15.602)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	(4.289)	(3.447)	(10.486)	(10.017)
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(869)	(642)	(1.973)	(1.555)
Outros	(108)	(26)	(1.427)	1.038
Total dos impostos incidentes	(14.832)	(11.740)	(34.667)	(29.547)
Vendas canceladas	(23)	(500)	(5.650)	(1.774)
Receita operacional líquida	103.146	80.879	231.222	195.416

23. Custos e despesas gerais e administrativas

	Controladora					
	30/09/2025			30/09/2024		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (salários e ordenados)	(35.325)	(39.829)	(75.154)	(35.399)	(31.024)	(66.423)
Materiais de produção e consumo	(33.429)	(437)	(33.866)	(31.350)	(1.067)	(32.417)
Depreciação e amortização	(37.804)	(20.847)	(58.651)	(28.589)	(22.491)	(51.080)
Provisão para fechamento de aterro	(3.245)	-	(3.245)	(1.158)	-	(1.158)
Serviços de terceiros	(14.344)	(17.702)	(32.046)	(16.833)	(11.512)	(28.345)
Aluguéis	(6.174)	(2.097)	(8.271)	(2.638)	(514)	(3.152)
Outorgas	-	-	-	-	-	-
Energia	(2.959)	(96)	(3.055)	(1.930)	(96)	(2.026)
Combustíveis	(7.210)	-	(7.210)	(7.730)	-	(7.730)
Fretes	(30)	-	(30)	(350)	(1)	(351)
Contingências	-	2.874	2.874	-	2.839	2.839
Outros	(9.407)	(13.818)	(23.225)	(7.698)	(11.712)	(19.410)
Total	(149.927)	(91.952)	(241.879)	(133.675)	(75.578)	(209.253)

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

23. Custos e despesas gerais e administrativas--Continuação

	Controladora					
	01/07/2025 a 30/09/2025			01/07/2024 a 30/09/2024		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (salários e ordenados)	(12.087)	(14.903)	(26.990)	(11.612)	(9.982)	(21.594)
Materiais de produção e consumo	(10.858)	(115)	(10.973)	(11.375)	(395)	(11.770)
Depreciação e amortização	(14.238)	(7.063)	(21.301)	(10.194)	(6.978)	(17.172)
Provisão para fechamento de aterro	(1.182)	-	(1.182)	(846)	-	(846)
Serviços de terceiros	(4.767)	(6.227)	(10.994)	(6.871)	(4.034)	(10.905)
Aluguéis	(2.577)	(815)	(3.392)	(1.603)	(328)	(1.931)
Outorgas	-	-	-	-	-	-
Energia	(1.090)	(16)	(1.106)	(616)	(46)	(662)
Combustíveis	(2.442)	-	(2.442)	(2.385)	-	(2.385)
Fretes	(26)	-	(26)	(60)	-	(60)
Contingências	-	1.020	1.020	-	18	18
Outros	(4.177)	(4.245)	(8.422)	(2.261)	(3.548)	(5.809)
Total	(53.444)	(32.364)	(85.808)	(47.823)	(25.293)	(73.116)

	Consolidado					
	30/09/2025			30/09/2024		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (salários e ordenados)	(79.350)	(65.303)	(144.653)	(88.892)	(38.914)	(127.806)
Materiais de produção e consumo	(65.804)	(358)	(66.162)	(70.358)	(2.274)	(72.632)
Depreciação e amortização	(96.614)	(20.275)	(116.889)	(76.035)	(22.148)	(98.183)
Provisão para fechamento de aterro	(4.884)	-	(4.884)	(3.027)	-	(3.027)
Serviços de terceiros	(25.271)	(29.517)	(54.788)	(36.353)	(19.415)	(55.768)
Aluguéis	(9.652)	(2.041)	(11.693)	(1.964)	(849)	(2.813)
Outorgas	(6.331)	-	(6.331)	(7.824)	-	(7.824)
Energia	(24.215)	(11)	(24.226)	(13.652)	(146)	(13.798)
Combustíveis	(22.598)	(79)	(22.677)	(23.635)	-	(23.635)
Fretes	(132)	-	(132)	(633)	(10)	(643)
Contingências	-	2.977	2.977	-	2.683	2.683
Outros (*)	(18.868)	(17.706)	(36.574)	(15.962)	(17.364)	(33.326)
Total	(353.719)	(132.313)	(486.032)	(338.335)	(98.437)	(436.772)

(*) Nesta rubrica estão registrados principalmente gastos relacionados a novos negócios e ativos recém adquiridos (viagens, reuniões etc.), manutenção de máquinas e equipamentos por conformidade contratual, dentre outros.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

23. Custos e despesas gerais e administrativas--Continuação

	Consolidado					
	01/07/2025 a 30/09/2025			01/07/2024 a 30/09/2024		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (salários e ordenados)	(19.535)	(30.912)	(50.447)	(29.646)	(12.794)	(42.440)
Materiais de produção e consumo	(22.312)	17	(22.295)	(25.788)	(1.141)	(26.929)
Depreciação e amortização	(33.239)	(6.835)	(40.074)	(29.865)	(6.578)	(36.443)
Provisão para fechamento de aterro	(1.710)	-	(1.710)	(1.393)	-	(1.393)
Serviços de terceiros	(9.079)	(8.634)	(17.713)	(14.597)	(7.176)	(21.773)
Aluguéis	(4.195)	(666)	(4.861)	(729)	(448)	(1.177)
Outorgas	(2.241)	-	(2.241)	(2.437)	-	(2.437)
Energia	(9.786)	-	(9.786)	(4.197)	(61)	(4.258)
Combustíveis	(7.696)	286	(7.410)	(7.778)	-	(7.778)
Frete	(83)	1	(82)	(81)	(6)	(87)
Contingências	-	1.146	1.146	-	(397)	(397)
Outros (*)	(4.861)	(8.718)	(13.579)	(3.531)	(7.479)	(11.010)
Total	(114.737)	(54.315)	(169.052)	(120.042)	(36.080)	(156.122)

24. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente/ justo (*)	-	1.988	371	3.110
Varição cambial ativa	-	1.696	3.841	4.808
Rendimentos de aplicações financeiras	19.551	11.371	21.333	15.744
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	63.591	51.083	63.591	51.083
Descontos financeiros obtidos	175	4	221	23
Outras receitas financeiras	9.598	3.927	10.506	4.866
Juros s/capital próprio	10.046	-	-	-
PIS e COFINS sobre receita financeira	(6.397)	(3.800)	(6.351)	(4.346)
Total	96.564	66.269	93.512	75.288
Despesas financeiras				
Varição cambial passiva	(2.012)	(209)	(5.993)	(1.816)
Juros de empréstimos e financiamentos	(132.979)	(111.404)	(161.118)	(123.319)
Ajuste a valor presente/ justo (*)	(5.798)	(8.360)	(9.981)	(8.360)
Multa e juros	(2.506)	(2.153)	(6.699)	(10.715)
Desconto concedido	(84)	-	(2.017)	(510)
Amortização de gastos na captação de recursos (**)	(8.661)	-	(8.561)	-
Custo de pré-pagamento de dívida – Prêmio (**)	(6.074)	-	(5.974)	-
Outras despesas financeiras	(110)	(1.322)	(879)	(2.871)
Total	(158.224)	(123.448)	(201.222)	(147.591)
Resultado financeiro, líquido	(61.660)	(57.179)	(107.710)	(72.303)

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

24. Receitas e despesas financeiras--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2025	01/07/2024	01/07/2025	01/07/2024
	a	a	a	a
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente/ justo (*)	-	1.988	371	1.337
Variação cambial ativa	-	409	1.166	1.081
Rendimentos de aplicações financeiras	12.207	1.717	12.799	3.940
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	23.917	15.097	23.917	11.985
Descontos financeiros obtidos	165	-	176	2
Outras receitas financeiras	3.318	3.100	3.382	4.039
Juros s/capital próprio	4.401	-	-	-
PIS e COFINS sobre receita financeira	(2.733)	(1.512)	(2.772)	29
Total	41.275	20.799	39.039	22.413
Despesas financeiras				
Variação cambial passiva	(249)	(209)	(850)	(31)
Juros de empréstimos e financiamentos	(47.388)	(37.143)	(57.833)	(44.968)
Ajuste a valor presente/ justo (*)	(1.857)	(3.520)	(2.513)	(2.477)
Multa e juros	(923)	(793)	(2.480)	(6.525)
Desconto concedido	100	-	(1.745)	(16)
Amortização de gastos na captação de recursos (**)	(8.661)	-	(8.561)	-
Custo de pré-pagamento de dívida – Prêmio (**)	(6.074)	-	(5.974)	-
Outras despesas financeiras	330	(317)	(439)	2.938
Total	(64.722)	(41.982)	(80.395)	(51.079)
Resultado financeiro, líquido	(23.447)	(21.183)	(41.356)	(28.666)

(*) O montante alocado nesta rubrica não representa impacto de caixa, mas ajustes temporais de recursos pelos efeitos de correções monetárias.

(**) Estes montantes estão relacionados ao custos e baixas financeiros incorridos no pré-pagamento de debêntures no 3º trimestre de 2025.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

25. Informações por segmento

Os segmentos operacionais reportáveis do Grupo estão apresentados no quadro abaixo:

	Consolidado			
	30/09/2025			
	Destinação Final	Transição Energética	Economia Circular	Total
Receita operacional líquida	572.013	16.604	60.231	648.848
Custo dos serviços prestados	(191.364)	(10.468)	(50.389)	(252.221)
Lucro bruto antes da depreciação	380.649	6.136	9.842	396.627
Custos de depreciação				(101.498)
Lucro bruto				295.129
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas				(132.313)
Outras receitas, líquidas				(4.004)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial				158.812
Resultado financeiro				
Receitas financeiras				93.512
Despesas financeiras				(201.222)
Resultado financeiro, líquido				(107.710)
Resultado de equivalência patrimonial				6.781
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				57.883
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente				(14.354)
Diferido				2.861
Lucro líquido do período				46.390

Em 30 de setembro de 2025, a receita operacional líquida proveniente da destinação e tratamento de resíduos, apresentada no segmento de Destinação Final, totalizou R\$333.712. Em relação ao lucro bruto antes da depreciação, a Companhia registrou, no mesmo período, o montante de R\$210.276, com margem de 63%.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

25. Informações por segmento--Continuação

	Consolidado (Reapresentado)			
	30/09/2024			
	Destinação Final	Transição Energética	Economia Circular	Total
Receita operacional líquida	502.590	4.126	58.039	564.755
Custo dos serviços prestados	(193.496)	(6.713)	(59.064)	(259.273)
Lucro bruto antes da depreciação	309.094	(2.587)	(1.025)	305.482
Custos de depreciação				(79.062)
Lucro bruto				226.420
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas				(98.437)
Outras receitas (despesas), líquidas				16.983
Prejuízo antes do resultado financeiro equivalência patrimonial				144.966
Resultado financeiro				
Receitas financeiras				75.288
Despesas financeiras				(147.591)
Resultado financeiro, líquido				(72.303)
Resultado de equivalência patrimonial				12.066
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social				84.729
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente				(21.992)
Diferido				2.165
Prejuízo do período				64.902

26. Compromissos (consolidado)

Créditos de carbono - Certificação e entrega de créditos de carbono

A Companhia através de suas controladas diretas, possui compromisso para entrega de créditos de carbono, conforme detalhamento na nota 5.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Compromissos (consolidado)--Continuação

Fornecimento de Biogás

Investidas diretas - CTRNI e CTRA

A Companhia através de suas controladas diretas, possui contratos firmados vigentes até 2034 para fornecimento de biogás extraído das operações nos ecoparques de Nova Iguaçu e São Gonçalo. Os contratos estabelecem preços de R\$0,12 à R\$0,14 por Nm³ (data-base: outubro-2014), livres de impostos, que irão variar de acordo com as quantidades de gás bioquímico fornecidas, reajustados anualmente pelo IPCA/IBGE.

OMA - Biometano Verde Paulínia

A companhia possui compromisso de fornecedor biogás para a Biometano Verde Paulínia, planta de purificação de biogás no Ecoparque de Paulínia com a produção diária estimada em 180.000 m³ podendo alcançar até 300.000 m³. O contrato iniciou em outubro de 2025.

Além desses, há outros compromissos, conforme relacionamos abaixo:

- Earn-out: pelo Biogás entre 18.500 Nm³/h e 30.000 Nm³/h a ser verificado em ano específico, limitado ao 5º ano após o início de fornecimento. As Partes comprometem-se a expandir a capacidade da planta para esse novo volume.
- Contrato de take or pay - Biogás: Entrega da totalidade do biogás para a produção do biometano a preços de mercado por um prazo de 20 anos (com garantia de fornecimento, volumes definidos, etc).
- Contrato de take or pay - Biometano: Compass compra até a totalidade do biometano produzido pela planta de Paulínia a preços de mercado por um prazo de 10 anos.

Celebração de Contrato de Compra e Venda de Biometano

- Em 15 de julho de 2024, houve a celebração de contrato de compra e venda de biometano a ser gerado no Ecoparque de Itapevi ("Contrato Itapevi") entre a BioE e a Edge Comercialização S.A., companhia controlada pela Compass Gás e Energia S.A. ("Edge" e, em conjunto com a BioE, "Partes").

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros

a) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

Como política de gestão de ativos financeiros, a Companhia busca permanentemente melhorar sua rentabilidade adequada ao risco. Para isso, são estabelecidos critérios e indicadores que mostrem a adequação dos riscos de liquidez, de mercado e de crédito.

No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado, tais como: taxas de juros, liquidez, crédito, dentre outros.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão apresentados a seguir:

		30/09/2025			
		Controladora		Consolidado	
	Categoria	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	162.833	162.833	180.101	180.101
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	43.618	43.618	52.859	52.859
Títulos e valores mobiliários Debêntures	Valor justo por meio do resultado	561.581	561.581	561.581	561.581
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	121.627	121.627	325.494	325.494
Contas a receber de partes relacionadas	Custo amortizado	245.684	245.684	149.217	149.217
Depósitos judiciais e cauções	Custo amortizado	1.294	1.294	1.300	1.300
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	23.561	23.561	58.102	58.102
Empréstimos e financiamentos	Valor justo por meio do resultado	1.275.949	1.275.949	1.499.374	1.499.374
Arrendamentos	Custo amortizado	47.311	47.311	79.802	79.802
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	774.940	774.940	370.830	370.830
Outorgas a pagar	Custo amortizado	101	101	14.761	14.761
Adiantamento de clientes	Custo amortizado	3.021	3.021	3.578	3.578

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos--Continuação

		31/12/2024			
		Controladora		Consolidado	
	Categoria	Valor contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	12.293	12.293	50.165	50.165
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	50.906	50.906	55.364	55.364
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	502.107	502.107	502.107	502.107
Debêntures					
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	98.112	98.112	255.134	255.134
Contas a receber de partes relacionadas	Custo amortizado	225.271	225.271	150.612	150.612
Depósitos judiciais e cauções	Custo amortizado	1.294	1.294	1.300	1.300
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	19.741	19.741	52.871	52.871
Empréstimos e financiamentos	Valor justo por meio do resultado	1.096.410	1.096.410	1.304.394	1.304.394
Arrendamentos	Custo amortizado	58.336	58.336	105.378	105.378
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	679.939	679.939	279.501	279.501
Outorgas a pagar	Custo amortizado	101	101	11.902	11.902
Adiantamento de clientes	Custo amortizado	305	305	6.423	6.423

A controlada CTRNII possui contrato de *swap* para cobertura cambial da operação de crédito junto ao Banco Safra, conforme contrato firmado em junho de 2024.

A Administração também acredita que os valores contábeis dos demais instrumentos financeiros não são significativamente diferentes dos seus respectivos valores justos, considerando-se que as taxas de juros desses instrumentos não são significativamente diferentes das taxas de mercado.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados com pouca ou nenhuma atividade de mercado (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a entidade considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*nonperformance risk*), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados com pouca ou nenhuma atividade de mercado (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a entidade considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*nonperformance risk*), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 48/IFRS 9 estabelece uma hierarquia de seis níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de input significativo para sua mensuração. A seguir está demonstrada uma descrição dos seis níveis dessa hierarquia:

- *Nível 1* - os inputs são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia deve ter a possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pela Companhia. Em 30 de junho de 2025, a Companhia apresentou instrumento financeiro classificado como Nível 1.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

- *Nível 2* - os *inputs* são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os inputs do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou inputs que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.
- *Nível 3* - os *inputs* inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses inputs representam as melhores estimativas da administração da entidade de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um nível significativo de julgamento ou estimativa.

Em 30 de setembro de 2025 a Companhia não possuía instrumento financeiro classificado como Nível 3.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9 - *Instrumentos Financeiros: Evidenciação*, a Companhia mensura suas aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas pelo seu valor justo.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

A tabela a seguir demonstra resumidamente os ativos financeiros registrados a valor justo em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Hierarquia do valor justo	Controladora			
		Valor contábil		Preços cotados para ativos e passivos idênticos (Nível 2)	
		30/09/2025	31/12/2024	30/9/2025	31/12/2024
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	162.833	12.293	162.833	12.293
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	43.618	50.906	43.618	50.906
Títulos e valores mobiliários Debêntures	Nível 2	561.581	502.107	561.581	502.107
Contas a receber de clientes		121.627	98.112	121.627	98.112
Contas a receber de partes relacionadas		245.684	225.271	245.684	225.271
Depósitos judiciais e cauções		1.294	1.294	1.294	1.294
Passivos financeiros					
Fornecedores		23.561	19.741	23.561	19.741
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	1.275.949	1.096.410	1.275.949	1.096.410
Arrendamentos		47.311	58.336	47.311	58.336
Contas a pagar a partes relacionadas		774.940	679.939	774.940	679.939
Outorgas a pagar		101	101	101	101
Adiantamento de clientes		3.021	305	3.021	305

	Hierarquia do valor justo	Consolidado			
		Valor contábil		Preços cotados para ativos e passivos idênticos (Nível 2)	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	180.101	50.165	180.101	50.165
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	52.859	55.364	52.859	55.364
Títulos e valores mobiliários Debêntures	Nível 2	561.581	502.107	561.581	502.107
Contas a receber de clientes		325.494	255.134	325.494	255.134
Contas a receber de partes relacionadas		149.217	150.612	149.217	150.612
Depósitos judiciais e cauções		1.300	1.300	1.300	1.300
Passivos financeiros					
Fornecedores		58.102	52.871	58.102	52.871
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	1.499.374	1.304.394	1.499.374	1.304.394
Arrendamentos		79.802	105.378	79.802	105.378
Partes relacionadas		370.830	279.501	370.830	279.501
Outorgas a pagar		14.761	11.902	14.761	11.902
Adiantamento de clientes		3.578	6.423	3.578	6.423

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

Mensuração dos instrumentos financeiros pelo valor justo

A Companhia efetuou a avaliação dos ativos e passivos financeiros em relação aos respectivos valores de mercado ou valores de recuperação, utilizando-se das informações disponíveis e melhores práticas em metodologias de avaliação de mercado para cada situação. A interpretação dos dados de mercado e as metodologias escolhidas requer alto grau de julgamento para o estabelecimento de estimativas razoáveis para se calcular o valor justo. Consequentemente, a estimativa apresentada pode não indicar, necessariamente, os montantes que seriam obtidos no mercado atual. O uso de diferentes hipóteses para o cálculo do valor justo pode resultar em efeitos significativos nos valores obtidos.

Para contratos cujas condições atuais são similares às aquelas nas quais foram originalmente pactuados ou não possuem parâmetro para cotação ou contratação, os valores justos são similares aos valores contábeis. Na avaliação com a finalidade de determinar o valor justo desses ativos e passivos mensurados ao custo amortizado, foi considerada a mensuração de impacto dos efeitos de adoção do CPC 48/IFRS 9.

c) Gestão dos riscos financeiros

A Companhia está exposta aos riscos de liquidez, crédito e mercado. A Administração acredita que o principal de risco de mercado ao qual a Companhia está exposta é o risco de taxa de juros, conforme descrito a seguir:

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar na incapacidade de cumprimento de obrigações nos prazos estabelecidos. A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio da combinação da manutenção de reservas adequadas, linhas de crédito e outros produtos financeiros, monitorando continuamente o orçamento e o atual fluxo de caixa casando os prazos de vencimentos de ativos e passivos financeiros.

A Administração da Companhia vem atuando para reverter os prejuízos acumulados e capital circulante líquido negativo. Entre as metas estabelecidas pela Administração para alcançar melhores resultados, e resultados já conquistados, destacamos:

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de liquidez--Continuação

- Estudo de oportunidades para redução de custos e despesas que foram implementados e continuidade na avaliação de processos para melhoria operacional e administrativa.
- Avanço nas negociações junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo envolvendo saldos a receber da controlada CTRA, no que tange à liquidação de saldos do passado, compensações de impostos municipais e outorgas em aberto, além de pleito pelo aumento no prazo de concessão.
- Implementação de novos negócios, para os quais a Companhia estima obter rentabilidade nos próximos exercícios. Dentre eles, destacam-se (i) a comercialização de biogás oriundo do gás gerado pela decomposição dos resíduos sólidos destinados nos aterros sanitários de Nova Iguaçu, São Gonçalo, para os quais as controladas indiretas têm contratos firmados para fornecimento de gás a terceiros até 2029; (ii) contrato de fornecimento de biogás firmado entre a CTRBM e a Biogera; e (iii) contrato de parceria para compartilhamento e utilização de biogás para geração de energia elétrica, firmado entre a antiga Ecopesa (Incorporada pela OMA em maio de 2022) e a ASJA Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda.
- Implementação de novas atividades de valorização de resíduos que fortalecerão a geração de caixa operacional da Companhia, com destaque para as atividades de reciclagem, briquetagem e geração de energia.
- Início da operação de comercialização de energia pela unidade de recuperação energética localizada em Barueri, São Paulo, por meio do contrato firmado com a Companhia Energética de Minas Gerais de longa duração (15 anos). Acordo de reperfilamento do passivo da Companhia com fluxo de pagamento compatível com a geração de caixa da Companhia e de suas controladas.

A tabela a seguir detalha a composição e o cronograma recebimento e pagamentos dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de liquidez--Continuação

Ativos financeiros

Ativos financeiros	Controladora					Total
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	
Caixa e equivalentes de caixa	162.833	-	-	-	-	162.833
Títulos e valores mobiliários	43.618	-	-	-	-	43.618
Contas a receber de clientes	-	90.939	859	2.581	27.248	121.627
Partes relacionadas	-	-	-	-	245.684	245.684
Debêntures	-	-	-	137.953	423.628	561.581
Total	206.451	90.939	859	140.534	696.560	1.135.343

Ativos financeiros	Consolidado					Total
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	
Caixa e equivalentes de caixa	180.101	-	-	-	-	180.101
Títulos e valores mobiliários	52.859	-	-	-	-	52.859
Contas a receber de clientes	-	79.099	23.825	24.768	197.802	325.494
Partes relacionadas	-	-	-	-	149.217	149.217
Debêntures	-	-	-	137.953	423.628	561.581
Total	232.960	79.099	23.825	162.721	770.647	1.269.252

Passivos financeiros

Passivos financeiros	Controladora					Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Fornecedores	22.962	544	55	-	-	23.561
Empréstimos e financiamentos	13.072	26.143	117.645	-	1.119.089	1.275.949
Arrendamentos	7.491	13.121	14.891	11.808	-	47.311
Partes relacionadas	-	-	-	774.940	-	774.940
Outorgas a pagar	101	-	-	-	-	101
Adiantamento de clientes	450	209	2.362	-	-	3.021
Total	44.076	40.017	134.953	786.748	1.119.089	2.124.883

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Passivos financeiros	Consolidado					Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Fornecedores	55.602	2.103	337	60	-	58.102
Empréstimos e financiamentos	15.968	31.936	143.714	-	1.307.756	1.499.374
Arrendamentos	13.785	21.397	16.880	12.769	14.971	79.802
Partes relacionadas	-	-	-	-	370.830	370.830
Outorgas a pagar	14.761	-	-	-	-	14.761
Adiantamento de clientes	760	233	2.383	202	-	3.578
Total	100.876	55.669	163.314	13.031	1.693.557	2.026.447

Risco de crédito

O risco de crédito se refere ao risco da possibilidade de descumprimento (*default*) de uma contraparte das suas obrigações contratuais resultando em perdas financeiras para a Companhia. Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração do risco de crédito são primariamente o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, aplicações financeiras restritas, contas a receber de clientes e de partes relacionadas. A prática da Companhia é depositar o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas em títulos de renda fixa de instituições financeiras com altos níveis de classificação (*ratings*) de crédito. A Companhia limita o montante de exposição a qualquer instituição financeira de modo a minimizar sua exposição ao risco de crédito.

Em relação aos demais créditos, a Administração da Companhia mantém-se atenta ao monitoramento do risco de crédito, adotando as medidas e precauções cabíveis, além de constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa, sempre que houver necessidade.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 havia saldo de provisão para perdas no contas a receber consolidado no montante de R\$165.068 e R\$164.890, respectivamente para cobrir o risco de crédito (Nota 5).

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de preços

Os preços praticados pela Companhia refletem, substancialmente, as condições de mercado. Os preços praticados nos projetos especiais são determinados com base em negociações comerciais, caso a caso.

Risco de taxa de juros

Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado. Não há política de contratação de operações com derivativos com finalidade especulativa.

As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos na data do balanço. Os cenários I e II foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, acima da expectativa provável.

Análise de sensibilidade da variação na taxa do CDI

A Administração efetuou teste de sensibilidade para os ativos e passivos indexados ao CDI, considerando a deterioração da taxa do CDI em 25% e 50% inferiores e superiores, respectivamente, ao cenário provável, a partir da taxa efetiva anual levantada em 30 de setembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Operação	Saldo 30/09/2025	Ativos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
<u>Taxa efetiva anual do CDI - período findo em 30/09/2025 (*)</u>	10,30%			
Aplicações financeiras (Nota 4)	52.859	54.796	56.641	58.487
Taxa anual estimada - exercício findo em 31/12/2025		13,97%	17,46%	20,95%
Efeito positivo (negativo) no resultado/patrimônio líquido - exercício findo em 31/12/2025		1.937	3.782	5.628

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de taxa de juros--Continuação

Análise de sensibilidade da variação na taxa do CDI--Continuação

Operação	Saldo 30/09/2025	Passivos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
<u>Taxa efetiva anual do CDI - período findo em 30/09/2025 (*)</u>	10,30%			
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	1.499.374	1.554.316	1.606.664	1.659.012
<i>Taxa anual estimada - exercício findo em 31/12/2025</i>		13,97%	17,46%	20,95%
Efeito positivo (negativo) no resultado/patrimônio líquido - exercício findo em 31/12/2025		54.942	107.290	159.638

(*) Fonte: Site B3(<https://www.calculadorarendafixa.com.br/#/navbar/calculadora>).

Risco de gerenciamento de capital

A Companhia administra seu capital objetivando assegurar a continuidade de suas atividades, ao mesmo tempo em que busca maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio de otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos

A Companhia procedeu à avaliação dos valores justos de seus principais instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2024 utilizando técnicas usuais de precificação de mercado que envolvem julgamento por parte da Administração. Essa avaliação indica que os valores justos se aproximam dos valores contábeis reconhecidos.

Para estimar o valor justo de seus instrumentos financeiros, a Administração utilizou as seguintes premissas:

Caixa e equivalentes a caixa

Os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos similares aos saldos contábeis.

Aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas

Os saldos de aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos similares aos saldos contábeis.

Empréstimos e financiamentos

A Administração da Companhia entende que o valor contabilizado se aproxima de seu valor justo.

Contas a receber, fornecedores (terceiros) e créditos diversos

Por representarem transações comerciais efetuadas em bases de mercado, a Administração da Companhia entende que não há diferenças materiais entre o valor justo e os saldos contábeis.

Partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos com partes relacionadas não são remunerados. Não foi possível qualificar os valores justos já que não existem prazos contratuais de vencimento.

Notas Explicativas

Orizon Meio Ambiente S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

28. Cobertura de seguros (consolidado)

A Companhia adota uma política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos à riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 30 de setembro de 2025, as principais coberturas de seguros vigentes da Companhia e de suas controladas, referem-se a coberturas dos aterros sanitários e unidades de tratamento de resíduos, além de administrativo. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

29. Eventos subsequentes (consolidado)

Aquisição de participação societária

Em 01 de outubro de 2025, foi realizada, pela Companhia, a aquisição de 100% das quotas da G4 - Gestão e Controles de Materiais Ltda, empresa proprietária do aterro sanitário localizado no município de Regente Feijó, na Região Metropolitana de Presidente Prudente, estado de São Paulo. O Aterro Sanitário tem geração potencial de 10 mil toneladas mensais de resíduos sólidos urbanos. O Ativo vem com alcance também a municípios de Mato Grosso do Sul e Paraná. Pela aquisição, o valor da transação foi de 40.000, sujeita a métricas de earn out definidas nos documentos da transação.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. 3T25

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das informações trimestrais (ITR) consolidadas auditadas da Companhia relativa aos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas significam “análise horizontal” e “análise vertical”, respectivamente, enquanto o termo “N.A” significa “não aplicável”.

PERÍODO FINDO EM FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 COMPARADO AO PERÍODO FINDO EM FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)	3T25	AV%	3T24	AV%	AH%
Receita operacional líquida	231.222	100,00%	195.416	100,00%	18,32%
Custos dos serviços prestados	(114.737)	-49,62%	(120.043)	-61,43%	-4,42%
Lucro Bruto	116.485	50,38%	75.373	38,57%	54,54%
Despesas gerais e administrativas e com vendas	(54.315)	-23,49%	(36.080)	-18,46%	50,54%
Outras receitas (despesas) líquidas	(1.123)	-0,49%	7.356	3,76%	n.a
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	61.047	26,40%	46.649	23,87%	30,86%
Resultado de equivalência patrimonial	1.027	0,44%	5.263	2,69%	-80,49%
Resultado financeiro	(41.356)	-17,89%	(28.666)	-14,67%	44,27%
Receitas Financeiras	39.039	16,88%	22.413	11,47%	74,18%
Despesas Financeiras	(80.395)	-34,77%	(51.079)	-26,14%	57,39%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	20.718	8,96%	23.246	11,90%	-10,87%
Imposto de renda e contribuição social	(1.272)	-0,55%	(4.215)	-2,16%	-69,82%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.828)	-1,22%	(5.392)	-2,76%	-47,55%
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.556	0,67%	1.177	0,60%	32,20%
Resultado do período	19.446	8,41%	19.031	9,74%	2,18%

Receita operacional líquida

A receita líquida no período encerrado em 30 de setembro de 2025 atingiu R\$231.222 mil, em comparação com R\$195.416 mil no mesmo período de 2024, representando um crescimento de 18,32%. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo aumento no preço médio de tratamento e destinação final de resíduos e vendas de crédito de carbono.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no período encerrado em 30 de setembro de 2025 foi de R\$114.737 mil, frente aos R\$120.043 mil no ano anterior, o que representou uma redução de R\$5.306 mil ou 4,42%. Essa variação mostra a melhoria operacional em nossos ativos.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. 3T25
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais***Lucro bruto***

O lucro bruto no período encerrado em 30 de setembro de 2025 foi de R\$116.485 mil, em comparação a R\$75.373 mil no mesmo período de 2024, representando um aumento de R\$41.112 mil ou 54,54%. O lucro bruto representou 50,38% e 38,57% da receita líquida em 2025 e 2024, respectivamente.

Despesas gerais e administrativas e com vendas

O total de despesas no período findo em 30 de setembro de 2025 acumulou R\$54.315 mil, ante R\$36.080 mil em 2024, um aumento de R\$18.235 mil ou 50,54%. Essas despesas representaram -23,49% e -18,46% da receita líquida nos períodos respectivos.

Outras receitas (despesas), líquidas

No período findo em 30 de setembro de 2025, as outras receitas (despesas), líquidas, foram negativas em R\$1.123 mil, frente a uma receita de R\$7.356 mil no mesmo período de 2024. Isso representa uma redução líquida de R\$8.479 mil.

Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e da equivalência patrimonial

O lucro antes do resultado financeiro e da equivalência patrimonial foi de R\$61.047 mil em 2025, contra R\$46.649 mil em 2024, um aumento de R\$14.398 mil ou 30,86%.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial foi positivo em R\$1.027 mil no terceiro trimestre de 2025, ante R\$5.263 mil no mesmo período do ano anterior devido aos resultados em nas empresas controladas.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido no terceiro trimestre de 2025 foi uma despesa de R\$41.356 mil, comparado a R\$28.666 mil em 2024, representando um aumento da despesa em R\$12.690 mil ou 44,27%. A variação deve-se principalmente ao pré-pagamento de debêntures realizado no período e do desenvolvimento de novos projetos.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras totalizaram R\$39.039 mil em 2025, frente a R\$22.413 mil em 2024, crescimento de 74,18%. As despesas financeiras, por sua vez, aumentaram de R\$51.079 mil para R\$80.395 mil.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. 3T25

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social

No terceiro trimestre de 2025, o lucro antes dos tributos foi de R\$20.718 mil, frente ao lucro de R\$23.246 mil no mesmo período de 2024 - uma queda de R\$2.528 mil ou -10,87%.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social em 2025 foi de R\$1.272 mil, contra R\$4.2215 mil em 2024, uma diminuição de R\$2.943 mil.

O imposto corrente foi de R\$2.828 mil em 2025, contra R\$5.392 mil em 2024 (redução de R\$2.564 mil), enquanto o imposto diferido foi positivo em R\$1.556 mil em 2025, contra R\$1.177 mil em 2024.

Resultado do período

O lucro líquido no período encerrado em 30 de setembro de 2025 foi de R\$19.446 mil, comparado a R\$19.031 mil no mesmo período de 2024, ficando em linha na comparação dos períodos.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. 3T25

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Relacionamento com Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM 381/2003, a Companhia informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S, não prestou serviços que conflitaram com a auditoria externa durante o período findo em 30 de setembro 2025. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes.

As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Declaração da Administração

Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela preparação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Como membros da Administração da Companhia, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequados que permite a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

Os membros da administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com conclusão expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre o exame da DFP relativa ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

ORIZON

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO**CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO DE BIOMETANO NO
ECOPARQUE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("OrizonVR" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral:

- (i) a assinatura de contrato de financiamento entre Orizon Biometano Jaboaão dos Guararapes Limitada ("Biometano Jaboaão") e Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), no valor de R\$ 266.791.056,44 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ao custo de IPCA + 3,30% a.a., considerando o bônus de adimplência contratual, com prazo de vigência de 15 anos, incluídos 3 anos de carência de principal, e vencimento final em 15 de dezembro de 2039, e
- (ii) o primeiro desembolso do referido contrato de empréstimo no montante de R\$ 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais), que teve como finalidade a quitação de empréstimos-pontes da Biometano Jaboaão.

Adicionalmente, a Companhia aproveita para informar que a implantação da unidade de produção de biometano no Ecoparque Jaboaão dos Guararapes encontra-se em estágio avançado, em linha com orçamento e cronograma previstos.

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

Negociações atípicas de valores mobiliários

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia” ou “OrizonVR”) [B3: ORVR3] apresenta a sua resposta ao Ofício n.º 136/2025-SLE, expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), datado de 15 de abril de 2025 (“Ofício”). Para melhor compreensão deste comunicado e conforme solicitado pela B3, transcreve-se abaixo o teor do Ofício:

“Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 16/04/2025, se há algum fato do conhecimento de V.Sa. que possa justificá-los.”

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
02/04/2025	42,21	41,91	42,52	42,17	42,30	0,24	1.505	237.900	10.031.477,00
03/04/2025	42,13	42,07	43,50	42,86	42,81	1,21	2.231	320.300	13.726.768,00
04/04/2025	42,17	41,21	42,46	41,52	41,47	-3,13	2.535	560.300	23.265.320,00
07/04/2025	41,20	40,77	41,88	41,05	40,95	-1,25	1.524	304.100	12.482.027,00
08/04/2025	41,44	40,91	41,69	41,15	40,97	0,05	1.366	225.100	9.262.223,00
09/04/2025	40,91	40,20	41,72	40,91	41,45	1,17	3.404	640.800	26.217.946,00
10/04/2025	41,64	40,51	41,65	40,93	40,83	-1,50	1.505	278.200	11.385.542,00
11/04/2025	40,63	40,55	41,78	41,25	41,46	1,54	1.079	166.800	6.880.369,00
14/04/2025	41,65	41,65	42,74	42,26	42,40	2,27	1.785	296.400	12.526.275,00
15/04/2025*	42,31	42,25	44,72	43,77	44,62	5,23	3.765	518.200	22.682.406,00

*Atualizado até às 16:37

Na avaliação da Companhia, a oscilação observada está alinhada com a volatilidade observada recentemente no mercado de capitais no Brasil e no exterior. Adicionalmente, destaca-se que as ações da OrizonVR (ORVR3) foram recentemente objeto de análises favoráveis por parte de instituições financeiras¹, o que pode ter contribuído para a valorização registrada.

¹ Por exemplo, [BTG exclui Nubank \(ROXO34\) e mais 2 empresas de carteira de ações ESG para abril](#) e [Após “liquidação” da bolsa, Itaú BBA coloca as 25 ações mais atraentes na vitrine](#), divulgados em 15 e 11 de abril de 2025, respectivamente.



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado a seus negócios.

São Paulo, 16 de abril de 2025

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores





Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** (“**Companhia**” ou “**Orizon**”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar que foi protocolado perante a CVM, nesta data, pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 5.705.395 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (conforme definido no item 1 abaixo), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), bem como foi divulgado o respectivo aviso ao mercado da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações, serão atribuídos, como vantagem adicional gratuita, e entregues aos subscritores das novas Ações, bônus de subscrição (“**Bônus de Subscrição**”), sendo, inicialmente, 5.705.395 Bônus de Subscrição, observado que a quantidade de Bônus de Subscrição inicialmente atribuída e entregue poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação dos Bônus de Subscrição Adicionais (conforme definido no item 1 abaixo). Para cada 1 (uma) Ação subscrita no âmbito da Oferta, o investidor subscritor receberá 1 (um) Bônus de Subscrição, nos termos dos itens 8 e 9 abaixo.

Até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (conforme definido item 3 abaixo), as Ações serão representadas por recibos de subscrição (“**Recibos de Subscrição**”). Na data de liquidação, os Investidores Profissionais (conforme definido item 4 abaixo), no âmbito da Oferta Institucional (conforme definido item 10 abaixo), e os Acionistas (conforme definido item 11 abaixo), no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definido item 10 abaixo), receberão Recibos de Subscrição representativos cada um de 1 (uma) Ação. Os Recibos de Subscrição serão substituídos por Ações em até 10 dias a contar da data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

1 Oferta

A Oferta será realizada na República Federativa do Brasil (“**Brasil**”), em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** (“**Coordenador Líder**”), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (“**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**”), em conformidade com os procedimentos

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

da Resolução CVM 160, do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” (“**Código ANBIMA**”) e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), atualmente em vigor, expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“**ANBIMA**”), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Regulamento do Novo Mercado**” e “**B3**”, respectivamente) e no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, emitido em 24 de fevereiro de 2025 (“**Manual da Câmara B3**”), nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia e Coordenador Líder (“**Contrato de Colocação**”).

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC (“**Agente de Colocação Internacional**”) (i) nos Estados Unidos da América (“**Estados Unidos**”), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“**SEC**”), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 (“**Securities Act**”) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* (“**Regulamento S**”), no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes aos itens (i) e (ii) acima, em conjunto, “**Investidores Estrangeiros**”), em qualquer caso, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”), pelo Banco Central do Brasil (“**BACEN**”) e pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Colocação Internacional (“**Contrato de Colocação Internacional**”).

Até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 4 abaixo), inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (e, consequentemente, a quantidade de Bônus de Subscrição inicialmente ofertada), poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com o Coordenador Líder, ser acrescida em até 130,94% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.470.587 ações ordinárias de emissão da Companhia (e, consequentemente, até 7.470.587 Bônus de Subscrição adicionais), nas mesmas condições e pelo mesmo preço

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**" e "**Bônus de Subscrição Adicionais**", respectivamente), os quais serão destinados a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo).

Não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, consequentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

As Ações (considerando as Ações Adicionais) serão colocadas em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelo Coordenador Líder, nos termos previstos no Contrato de Colocação, salvo por aquelas que forem subscritas pelo Investidor Âncora (conforme definido abaixo) ("**Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação**"). As Ações (considerando as Ações Adicionais) que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto ao Coordenador Líder, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM.

O público-alvo da Oferta consistirá exclusivamente: (i) de Acionistas (conforme definido no item 11 abaixo) no âmbito da Oferta Prioritária; e, após o atendimento da Oferta Prioritária; (ii) de Investidores Profissionais.

2 Acordo de Ancoragem

Em 29 de abril de 2025, foi celebrado um "Acordo de Ancoragem e Outras Avenças" entre a Companhia e a Circular Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 59.533.180/0001-10 ("**Investidor Âncora**" e "**Acordo de Ancoragem**", respectivamente). O Investidor Âncora é um veículo de investimento detido e a ser detido pelos atuais acionistas controladores da Companhia ("**Acionistas Controladores**") – com participação societária de aproximadamente 19,4% – e por um fundo de investimento em participações ("**FIP Investidor**") – com participação societária de aproximadamente 80,6% –, sob a gestão EB Capital Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.620.199/0001-70 ("**eB Capital**").

Nos termos do Acordo de Ancoragem, o Investidor Âncora subscreverá e integralizará Ações no contexto da Oferta, no valor total de R\$275.000.039,00 ("**Investimento**").

A eB Capital é uma gestora de investimentos alternativos e que atua por meio de uma plataforma em cinco verticais distintas de negócios: Private Equity, Clima, Real Estate, Crédito Agro e a recém-criada área de operações estruturadas e crédito chamada Capital Solutions. O DNA da empresa combina expertise em investimentos com excelência operacional.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A potencial entrada da eB Capital no capital da Orizon reforça o posicionamento estratégico da Companhia e sua aderência a padrões elevados de governança, sustentabilidade e geração de valor de longo prazo. O *track record* da gestora no mercado de investimentos alternativos contribui para fortalecer a credibilidade institucional da Orizon e ampliar sua visibilidade junto a investidores e demais públicos relevantes.

Por meio do FIP Investidor — e em conjunto com os Controladores — a eB Capital contribuirá com sua expertise em gestão e práticas de governança estratégica, além do aporte de capital. A participação societária do FIP Investidor na Companhia poderá ensejar certa influência política, exercida de forma coordenada com os Controladores, sem, contudo, participar do controle. Tal participação será regulada por Acordo de Acionistas – Investidor, conforme definido e detalhado no item 15 abaixo.

Na qualidade de acionista estratégico, o FIP Investidor apoiará a execução do plano de crescimento da Companhia, que contempla:

- a expansão orgânica dos ecoparques, incluindo a implantação de projetos de produção de biometano a partir do biogás gerado em aterros sanitários, bem como outras iniciativas vinculadas à economia circular; e
- aquisições estratégicas de novos ativos de disposição final de resíduos, com o objetivo de ampliar a participação de mercado e consolidar o posicionamento da Companhia como uma das principais plataformas integradas de valorização de resíduos no Brasil.

O Acordo de Ancoragem foi firmado como resultado de uma negociação privada entre as partes para realizar o Investimento e a sua implementação, dentre outras condições precedentes usuais neste tipo de operação, está sujeita às seguintes condições:

- (i) a alocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) será definida pela Companhia e pelo Coordenador Líder sem participação do Investidor Âncora, sendo que a participação do Investidor Âncora está condicionada ao valor do Investimento pelo preço máximo de até R\$48,20 por Ação (**“Preço Máximo por Ação”**). **O Investidor Âncora não participará do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participará do processo de determinação do Preço por Ação;**
- (ii) em contrapartida ao compromisso de Investimento, a Companhia se comprometeu a, como parte do plano de distribuição da Oferta, fazer com que seja alocada ao Investidor Âncora, uma quantidade de Ações correspondente ao Investimento, exclusivamente após o atendimento integral do Direito de Prioridade, sendo certo que o Investidor Âncora terá prioridade sobre qualquer outro investidor em sua alocação, desde que respeitado o Preço Máximo por Ação e observados os demais termos e condições do Acordo de Ancoragem;

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

- (iii) se, na data de fixação do Preço por Ação, o Preço por Ação verificado no Procedimento de *Bookbuilding* for superior ao Preço Máximo por Ação, ou o valor de pelo menos R\$275.000.039,00 não for alocado ao Investidor Âncora, esta terá a opção, mas não a obrigação, de subscrever e integralizar, sob sua exclusiva discricionariedade, parte ou a totalidade do Investimento ao Preço por Ação; e
- (iv) celebração dos Acordos de Acionistas (conforme definido no item 15 abaixo).

3 Aprovações Societárias

A realização da Oferta, mediante aumento de capital da Companhia com a emissão de Recibos de Subscrição – observada a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado em AGE (conforme definida abaixo) – e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), e a concessão de prioridade na subscrição de Ações aos Acionistas por meio da Oferta Prioritária, bem como seus termos e condições, foram aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2025, cuja ata será submetida a arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) e publicada no jornal “Valor Econômico”.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia convocará uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia conforme edital de convocação e proposta da administração a serem divulgados a seus acionistas, para deliberar, dentre outros assuntos, a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, bem como a alteração do Estatuto Social (“**Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado**” e “**AGE**”, respectivamente). O aumento do capital social da Companhia no contexto da Oferta depende da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

A emissão dos Recibos de Subscrição a serem substituídos por Ações (incluindo as Ações Adicionais, conforme o caso, e observada a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado em AGE), o Preço por Ação, a atribuição dos Bônus de Subscrição, o aumento de capital da Companhia, bem como a verificação e homologação do aumento de capital da Companhia, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada no jornal “Valor Econômico”.

O aumento de capital referente à Oferta está sujeito à Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado. Por essa razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Recibos de Subscrição, sendo que os Recibos de Subscrição não poderão ser substituídos nas Ações a eles subjacentes até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado. Caso a AGE não se instale, em primeira ou segunda convocação, ou, se instalada, caso não haja aprovação da alteração do capital autorizado, a Oferta será cancelada, sendo todos os Recibos de Subscrição automaticamente cancelados e os valores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

serão devolvidos pelos Agentes de Custódia e/ou pelo Coordenador Líder, conforme o caso, sem juros, correção monetária ou reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de três Dias Úteis contados da data de divulgação do respectivo cancelamento. Em caso de cancelamento dos Recibos de Subscrição, a Companhia e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos Investidores Profissionais e Acionistas.

4 Preço por Ação

O preço por Ação ("**Preço por Ação**") será fixado, pelo Conselho de Administração da Companhia, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, que será realizado junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("**Investidores Institucionais Locais**" e, em conjunto com Investidores Estrangeiros, "**Investidores Profissionais**"), no Brasil, pelo Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, pelo Agente de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetros: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("**Procedimento de Bookbuilding**"), e será aprovado pelo Conselho de Administração de Companhia. **O Preço por Ação não será indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta.**

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação acima é justificada na medida em que o preço das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletirá o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Serão consideradas no Procedimento de *Bookbuilding* as demandas dos investidores de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia e o Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Colocação, e que estejam de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

Caso, por qualquer razão, não haja demanda efetiva de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação no âmbito da Oferta Prioritária será fixado pelo Conselho de Administração da Companhia no Preço Máximo por Ação. O

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Preço Máximo por Ação equivale à cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, com aplicação de ágio de 0,19% e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia esclarece que, do Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais, se for o caso) no âmbito da Oferta: (i) R\$100.000.000,00 serão destinados ao capital social da Companhia; e (ii) o valor remanescente será destinado à formação de reserva de capital, na forma do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.

Os Acionistas que venham a participar exclusivamente da Oferta Prioritária e o Investidor Âncora no contexto do Investimento não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

O Preço por Ação neste Fato Relevante foi calculado com base no preço por ação constante do Acordo de Ancoragem. O Preço por Ação constante deste Fato Relevante é meramente indicativo, podendo variar para mais ou para menos conforme a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

No âmbito da Oferta, poderá ser aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding*, que sejam pessoas vinculadas, nos termos do artigo 2º, inciso XVI, da Resolução CVM 160 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, que sejam: (i) controladores, diretos ou indiretos, ou administradores do Coordenador Líder e/ou do Agente de Colocação Internacional, da Companhia, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente; (ii) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do Coordenador Líder e/ou do Agente de Colocação Internacional que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (iii) assessores de investimento que prestem serviços ao Coordenador Líder e/ou do Agente de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (iv) demais profissionais que mantenham, com o Coordenador Líder e/ou o Agente de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (v) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Coordenador Líder e/ou pelo Agente de Colocação Internacional, ou por pessoas vinculadas ao Coordenador Líder e/ou ao Agente de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (iv) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas à Oferta, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados ("**Pessoas Vinculadas**").

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias e dos bônus de subscrição de emissão da Companhia no mercado secundário.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas, exceto nas hipóteses previstas a seguir. Os valores eventualmente depositados serão devolvidos pelo Coordenador Líder sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha a ser majorada) eventualmente incidentes, no prazo de três Dias Úteis contados do cancelamento.

Será admitida a colocação de Ações junto a Pessoas Vinculadas que sejam:

- (i) Acionistas e participem da Oferta Prioritária conforme procedimentos do item "11. Procedimentos da Oferta Prioritária" abaixo, incluindo os Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas e desejem subscrever Direitos de Prioridade de outros Acionistas que lhe sejam cedidos por meio de Termo de Cessão (conforme definido no item 11 abaixo); e
- (ii) Investidores Profissionais nas seguintes hipóteses: (a) caso não se verifique excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais); ou (b) verificando-se tal excesso de demanda (b.1) caso, na ausência de colocação das Ações para Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas a demanda seja inferior à quantidade de Ações inicialmente ofertada, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso III, da Resolução CVM 160, observado que, neste caso, tal colocação estará limitada ao necessário para perfazer a quantidade de Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais), nos termos do artigo 56, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, desde que preservada a colocação integral das Ações demandadas pelos Investidores Profissionais que não sejam considerados Pessoas Vinculadas; e (2) aos Investidores Profissionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas e que tenham apresentado, em 29 de abril de 2025 ("**Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas**"), em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 56 da Resolução CVM 160, manifestação de exercício de Direitos de Prioridade (inclusive Direitos de Prioridade eventualmente cedidos até a Data Limite da Cessão de Direitos de Prioridade) e/ou intenções de investimento mediante o preenchimento de formulário específico para reserva de Ações, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, as quais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* (permitida a estipulação de limite máximo de preço por Ação na respectiva intenção de investimento) e estarão sujeitas às demais restrições impostas no artigo 56, parágrafo 5º, da Resolução CVM

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

160, conforme aplicáveis (os Acionistas e Investidores Profissionais, que sejam Pessoas Vinculadas, em conjunto, as "**Pessoas Vinculadas Não Sujeitas ao Cancelamento de Intenções de Investimento**"). **Os Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas e tenham apresentado manifestação de exercício de Direitos de Prioridade (inclusive Direitos de Prioridade eventualmente cedidos até a Data Limite da Cessão de Direitos de Prioridade) e/ou intenções de investimento na Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

As Pessoas Vinculadas Não Sujeitas ao Cancelamento de Intenções de Investimento não terão suas intenções de investimento canceladas, mesmo em caso de excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 da Resolução CVM 160. Não obstante, a alocação no contexto da Oferta Institucional das Pessoas Vinculadas Não Sujeitas ao Cancelamento de Intenções de Investimento poderá, a critério da Companhia e do Coordenador Líder, ser reduzida para assegurar a alocação dos demais Investidores Profissionais que não sejam Pessoas Vinculadas, observado o plano de distribuição a ser estabelecido de comum acordo entre a Companhia e o Coordenador Líder no âmbito da Oferta.

Os investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, são permitidos na forma do artigo 54 da Resolução CVM 160 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas.

Nos termos do artigo 63 da Resolução CVM 160, fica vedada a subscrição de Ações por investidores que tenham realizado vendas a descoberto de ações ordinárias de emissão da Companhia na data de fixação do Preço por Ação e nos cinco pregões que a antecederem. São consideradas vendas a descoberto aquelas realizadas por investidores que não sejam titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia ou cuja titularidade resulte de empréstimo ou outro contrato de efeito equivalente. Ademais, são consideradas operações de um mesmo investidor as vendas a descoberto e as aquisições de ações ordinárias de emissão da Companhia realizadas em seu próprio nome ou por meio de qualquer veículo cuja decisão de investimento esteja sujeita à sua influência. Fundos de investimento cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor não serão considerados um único investidor para efeito do disposto neste parágrafo, desde que as operações estejam enquadradas nas respectivas políticas de investimento de cada fundo. A vedação prevista neste parágrafo não se aplica nos seguintes casos: (i) operações realizadas por pessoas jurídicas no exercício da atividade de formador de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme definida na norma específica; e (ii) operações posteriormente cobertas por aquisição

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

em mercado da quantidade total de ações ordinárias de emissão da Companhia correspondente à posição a descoberto até, no máximo, dois pregões antes da data de fixação do Preço por Ação.

5 **Lock-up das Ações da Oferta e dos Bônus de Subscrição**

Os Investidores Profissionais e os Acionistas que subscreverem Ações (incluindo as Ações Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de dois anos contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início")**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 ("**Central Depositária**") a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up das Ações**"). Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária até o encerramento do Lock-up das Ações. Não obstante o Lock-up das Ações, as Ações subscritas no âmbito da Oferta poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que subscreverem as Ações por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up das Ações e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja o item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição" – "As Ações (representadas pelos Recibos de Subscrição) subscritas pelos Acionistas e/ou pelos Investidores Profissionais (incluindo as Ações Adicionais) no contexto da Oferta estão sujeitas ao Lock-up das Ações" do "Memorando Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("Memorando Preliminar").

Os Investidores Profissionais e os Acionistas aos quais forem atribuídos e entregues Bônus de Subscrição (incluindo os Bônus de Subscrição Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de um ano contado da data de divulgação do Anúncio de Início**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, os Bônus de Subscrição que receberam no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária a depositar tais Bônus de Subscrição para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up dos Bônus de Subscrição**"). Em qualquer hipótese, tais Bônus de Subscrição ficarão bloqueados na Central Depositária até o encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição. Não obstante o Lock-up dos Bônus de Subscrição, os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta poderão ser outorgados em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso os Bônus de Subscrição venham a ser considerados elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta que foram depositados em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que receberam os Bônus de Subscrição por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up dos Bônus de Subscrição e tendo em vista a impossibilidade dos Bônus de Subscrição serem transferidos, emprestados, onerados, dados em garantia ou permutados, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja o item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição" – "Os Bônus de Subscrição recebidos pelos Acionistas e/ou pelos Investidores Profissionais (incluindo os Bônus de Subscrição Adicionais) no contexto da Oferta estão sujeitas ao Lock-up dos Bônus de Subscrição" do Memorando Preliminar.

6 Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição

Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem substituídos por Ações após a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

Não obstante o Lock-up das Ações conforme previsto no item 5 acima, os Recibos de Subscrição permanecerão bloqueados para qualquer tipo de transferência até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado e a sua substituição em Ações, conforme descrito no item 3 acima.

Para informações adicionais acerca dos direitos, vantagens e restrições dos Recibos de Subscrição, veja o item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição" – "Até que a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado seja aprovada em AGE, as Ações serão representadas por Recibos de Subscrição. Caso não ocorra a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado, a Oferta será cancelada" do Memorando Preliminar.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

7 Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais) conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data. As Ações darão, ainda, aos seus titulares, o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data da divulgação do fato relevante informando acerca da fixação do Preço por Ação, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "12. Capital Social e Valores Mobiliários" do formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, 29 de março de 2022 ("**Formulário de Referência**").

8 Bônus de Subscrição

No âmbito da Oferta, a Companhia aprovará, em reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a emissão de 1 (um) Bônus de Subscrição como vantagem adicional para cada 1 (uma) nova Ação subscrita, dentro do limite do capital autorizado.

A atribuição do Bônus de Subscrição está condicionada (i) à conclusão satisfatória da Oferta, a ser verificada mediante a divulgação do Anúncio de Início, nos termos da Resolução CVM 160, bem como (ii) à Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado ("**Condições**"). Mediante o cumprimento das Condições, cada Bônus de Subscrição dará direito indivisível ao investidor de subscrever 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo Preço de Exercício (conforme definido abaixo).

O exercício do Bônus de Subscrição ocorrerá dentro do período de 120 dias findo o prazo de Lock-up das Ações ("**Prazo de Exercício**").

A integralização da ação ordinária subscrita em razão do exercício do Bônus de Subscrição será à vista, na data em que for exercido pelo seu titular dentro do Prazo de Exercício, no valor correspondente à R\$52,93 ("**Preço de Exercício**").

Na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação das ações ordinárias de emissão da Companhia, a liquidação será feita com títulos "ex", ajustando-se a quantidade de ações ou o Preço de Exercício proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento ou bonificação, na data em que for exercido pelo seu titular dentro do Prazo de Exercício.

Após a conclusão da Oferta e até a data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado, os Bônus de Subscrição estarão bloqueados para negociação. No prazo de 10 dias contados da data de Aprovação do Novo Limite de

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Capital Autorizado, os Bônus de Subscrição serão liberados para negociação no mercado secundário no segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado. Os Bônus de Subscrição são valores mobiliários autônomos e desvinculados das Ações (considerando as Ações Adicionais), e os Bônus de Subscrição serão entregues aos respectivos subscritores na razão de 1 (um) Bônus de Subscrição para cada 1 (uma) Ação no Dia Útil subsequente à Data de Liquidação.

Caso a AGE não se instale, em primeira ou segunda convocação, ou, se instalada, caso não haja aprovação da alteração do capital autorizado, a Oferta será cancelada, sendo todos os Bônus de Subscrição cancelados automaticamente. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos Investidores Profissionais e pelos Acionistas.

9 Direitos, Vantagens e Restrições dos Bônus de Subscrição

Observada a implementação das Condições descritas no item 8 acima, cada Bônus de Subscrição (i) representa o direito irrevogável e irretratável do beneficiário relativamente à subscrição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia pelo Preço de Exercício, caso efetivamente exercido durante o Prazo de Exercício; (ii) poderá ser exercido mediante o envio de notificação do beneficiário à Companhia ou ao seu Agente de Custódia durante o Prazo de Exercício, conforme o caso; observado que, findo o Prazo de Exercício, os Bônus de Subscrição que não forem exercidos serão extintos de pleno direito; (iii) terá forma escritural; e (iv) poderá ser negociado individualmente a partir de data a ser informada, observando o prazo de 10 dias contados da data de Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado e até três Dias Úteis antes da data de encerramento de seu Prazo de Exercício. Os procedimentos para o exercício do Bônus de Subscrição serão oportunamente informados por meio de aviso aos titulares de Bônus de Subscrição.

As ações ordinárias subscritas por força do exercício dos Bônus de Subscrição conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos demais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de exercício do Bônus de Subscrição e os demais direitos descritos no item 7 acima.

10 Exclusão do Direito de Preferência, Concessão de Prioridade de Subscrição e Cessão do Direito de Prioridade

A emissão das Ações (considerando as Ações Adicionais) – as quais serão representadas por Recibos de Subscrição até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado – e

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

dos Bônus de Subscrição (considerando os Bônus de Subscrição Adicionais) pela Companhia em decorrência da Oferta será realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo 1º, do Estatuto Social.

No âmbito da Oferta e de forma a assegurar a participação dos Acionistas na Oferta, conforme disposto no artigo 53 da Resolução CVM 160, será concedida aos Acionistas a prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais) ("**Prioridade de Subscrição**"), observado o limite da proporção de suas participações no capital social da Companhia ("**Oferta Prioritária**"), nos termos do procedimento descrito no item 11 abaixo ("**Direito de Prioridade**").

Será permitido aos Acionistas cederem, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Prioridade a outros Acionistas, total ou parcialmente, observados os procedimentos operacionais descritos no item (ii) do item "11. Procedimentos da Oferta Prioritária" abaixo. O Direito de Prioridade não será negociado na B3.

As Ações (considerando as Ações Adicionais) que não forem subscritas por Acionistas na Oferta Prioritária serão destinadas exclusivamente aos Investidores Profissionais ("**Oferta Institucional**").

11 Procedimentos da Oferta Prioritária

No contexto da Oferta, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais) serão distribuídas e destinadas prioritariamente à colocação pública junto aos Acionistas que realizarem solicitações de subscrição mediante o preenchimento de formulário específico ("**Pedido de Subscrição Prioritária**"), junto a um agente de custódia detentor de autorização de acesso para custódia de ativos no ambiente da B3, devidamente habilitado para atuar no exercício de direito de prioridade no âmbito de ofertas públicas de ações com esforços restritos, nos termos do Manual da Câmara B3 ("**Agente de Custódia**"), durante o período compreendido entre 02 de maio de 2025, inclusive, e 08 de maio de 2025, inclusive ("**Período de Subscrição Prioritária**").

De forma a assegurar a participação dos atuais acionistas da Companhia na Oferta Prioritária, tomar-se-á como base a participação acionária dos respectivos acionistas verificada nas posições em custódia (i) ao final do dia 29 de abril de 2025, após o fechamento do mercado ("**Primeira Data de Corte**" e "**Acionistas**", respectivamente), (a) na Central Depositária de Ativos da B3 ("**Central Depositária**"), e (b) no BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Escriturador**"); e (ii) ao final do dia 07 de maio de 2025, após o fechamento do mercado ("**Segunda Data de Corte**"), (a) na Central Depositária, e (b) no Escriturador. A Oferta Prioritária será alocada aos Acionistas, sendo que seu limite de subscrição proporcional será calculado em função da quantidade de ações detidas pelos Acionistas na Segunda Data de Corte, desconsiderando-se as ações ordinárias de emissão da Companhia eventualmente mantidas em tesouraria.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Cada Acionista, desde que assim seja evidenciado na Primeira Data de Corte, terá o direito de subscrever (i) no mínimo, até 0,068780 Ações para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade na Segunda Data de Corte, sem considerar a colocação das Ações Adicionais; e (ii) no máximo, até 0,158841 Ações para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade na Segunda Data de Corte, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais ("**Limite de Subscrição Proporcional**"). Caso a relação resulte em fração de ação, o Limite de Subscrição Proporcional será limitado ao número inteiro apurado, sem arredondamento, desconsiderando-se eventuais frações adicionais de Ações e desconsiderando-se as ações ordinárias de emissão da Companhia eventualmente mantidas em tesouraria. Adicionalmente, tendo em vista que o efetivo Limite de Subscrição Proporcional a ser considerado para cada Acionista estará sujeito à definição da quantidade de Ações Adicionais a ser efetivamente colocada no âmbito da Oferta, se for o caso, ressalta-se que o valor máximo indicado no item (ii) acima considera a colocação da totalidade das Ações Adicionais, sendo certo que o efetivo Limite de Subscrição Proporcional será: (a) em caso de não colocação das Ações Adicionais, equivalente ao indicado no item (i) acima; ou (b) em caso de colocação parcial das Ações Adicionais, superior ao indicado no item (i) acima, mas inferior ao indicado no item (ii) acima.

No âmbito da Oferta Prioritária, não há quantidade mínima de Ações a ser subscrita pelos Acionistas, estando a quantidade máxima sujeita ao respectivo Limite de Subscrição Proporcional. Será assegurado o atendimento integral e prioritário da totalidade dos Pedidos de Subscrição Prioritária até o Limite de Subscrição Proporcional de cada Acionista e, portanto, não será realizado rateio de Ações no âmbito da Oferta Prioritária.

Os Acionistas que desejarem exercer o Direito de Prioridade e participar da Oferta Prioritária estarão sujeitos às normas e procedimentos internos dos respectivos Agentes de Custódia, custodiantes, representantes de investidores não residentes e da B3, em especial às regras e normas aplicáveis à Central Depositária, não tendo a Companhia, nem o Coordenador Líder, nem a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos, danos ou obrigações decorrentes do não atendimento, pelos Acionistas, dos requisitos para exercício do Direito de Prioridade e, conseqüentemente, de sua participação na Oferta Prioritária. Para tanto, os Acionistas que desejarem exercer o seu Direito de Prioridade e participar da Oferta Prioritária deverão se cadastrar ou, caso já sejam cadastrados, se certificarem que seus respectivos cadastros estejam atualizados perante um Agente de Custódia, pelo qual desejarem efetivar seus Pedidos de Subscrição Prioritária.

Ficará a cargo de cada Acionista tomar as medidas cabíveis para efetivar ou atualizar seu cadastro, conforme o caso, junto ao Agente de Custódia em tempo hábil para permitir a efetivação do Pedido de Subscrição Prioritária durante o Período de Subscrição Prioritária, observados os procedimentos de cada Agente de Custódia, bem como os procedimentos previstos neste Fato Relevante. Os Agentes de Custódia

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

atuarão com a estrita finalidade de atender os Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária, sendo que, em nenhuma hipótese, poderão realizar qualquer tipo de esforço de venda ou colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais), uma vez que a Oferta Institucional é destinada, exclusivamente, aos Investidores Profissionais, sendo garantida aos Acionistas apenas a prioridade na subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais).

Tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Agente de Custódia, recomenda-se aos Acionistas que desejarem participar da Oferta Prioritária que entrem em contato com o Agente de Custódia de sua preferência, antes de realizarem os seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária, para (i) verificarem a necessidade de manutenção de recursos em conta nele aberta e/ou mantida, para fins de garantia dos seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária; (ii) verificarem a possibilidade de haver o débito antecipado da conta por parte do Agente de Custódia; (iii) obterem informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Subscrição Prioritária, observados os procedimentos operacionais adotados por cada Agente de Custódia, bem como os procedimentos previstos no Manual da Câmara B3 e neste Fato Relevante; e, se for o caso, (iv) atualizarem e/ou efetuarem o cadastro junto àquele Agente de Custódia. Recomenda-se aos Acionistas que desejarem participar da Oferta Prioritária, e cujas ações estejam custodiadas no Escriturador, que se certifiquem de que seus respectivos cadastros estão atualizados junto ao Escriturador, observando os procedimentos para a Oferta Prioritária descritos neste Fato Relevante.

Adicionalmente, os Acionistas não poderão subscrever Ações (considerando as Ações Adicionais) por meio do exercício da Prioridade de Subscrição caso tal subscrição viole a legislação da jurisdição em que o Acionista esteja domiciliado ou exija o registro do Acionista sob qualquer legislação que não seja a brasileira, incluindo o *Securities Act*. É responsabilidade de cada Acionista a análise e determinação de sua elegibilidade para exercício de sua Prioridade de Subscrição sob a legislação de sua jurisdição.

Os Pedidos de Subscrição Prioritária são irrevogáveis e irretratáveis, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Subscrição Prioritária e de acordo com as seguintes condições:

- (i) observado o Limite de Subscrição Proporcional, cada Acionista interessado em participar da Oferta Prioritária deverá efetuar o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária junto a um único Agente de Custódia, mediante seu preenchimento durante o Período de Subscrição Prioritária, indicando a quantidade de Ações que pretende subscrever por meio do Pedido de Subscrição Prioritária, sendo que o Acionista poderá estipular, no Pedido de Subscrição Prioritária, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Subscrição Prioritária, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Acionista opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Subscrição Prioritária e o Preço por Ação, seja fixado em valor superior ao estipulado, o Pedido de Subscrição Prioritária

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

deste Acionista será automaticamente cancelado pelo respectivo Agente de Custódia que o houver recebido. Os Agentes de Custódia somente atenderão aos Pedidos de Subscrição Prioritária realizados por Acionistas titulares de conta neles aberta ou mantida pelo respectivo Acionista;

- (ii) os Acionistas poderão ceder seus respectivos Direitos de Prioridade, no todo ou em parte, somente entre os próprios Acionistas, assim identificados na Primeira Data de Corte, desde que: (i) celebrem “Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Prioridade”, conforme modelo que será disponibilizado nos websites da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>) (“**Termo de Cessão**”); e (ii) entreguem ao Coordenador Líder, no dia 30 de abril de 2025 (até às 17:00 horas, inclusive) (horário de Brasília) (“**Data de Cessão de Direitos de Prioridade**”), por meio do seguinte e-mail: ol-cessaodedireitos@btgpactual.com, uma cópia do Termo de Cessão devidamente firmado, com firma reconhecida ou assinatura digital legalmente válida, e, no caso de pessoas jurídicas, acompanhado de cópias dos documentos que comprovem os respectivos poderes de representação. De modo a operacionalizar e viabilizar a cessão dos Direitos de Prioridade, caso as posições acionárias dos respectivos Acionistas cedentes na Segunda Data de Corte sejam inferiores às posições acionárias em relação às quais foram realizadas as cessões dos Direitos de Prioridade na Data de Cessão de Direitos de Prioridade, os respectivos Termos de Cessão serão ineficazes e serão totalmente desconsiderados. Ocorrendo a cessão dos Direitos de Prioridade para subscrição nos termos descritos neste item, aplicar-se-ão aos respectivos Acionistas cessionários as mesmas disposições já aplicáveis aos Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária;
- (iii) os Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas e desejem subscrever Ações na Oferta Prioritária em quantidade superior ao seu Limite de Subscrição Proporcional (isto é, advindas de cessão do Direito de Prioridade), deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Subscrição Prioritária (com relação ao exercício do Direito de Prioridade até o Limite de Subscrição Proporcional) sua condição de Pessoa Vinculada e apresentar intenções de investimento (com relação às Ações em quantidade superior ao seu Limite de Subscrição Proporcional, isto é, advindas de cessão do Direito de Prioridade) mediante o preenchimento de formulário específico para reserva de Ações celebrado em caráter irrevogável e irretratável, na Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas. **Os Pedidos de Subscrição Prioritária de Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas não serão cancelados, em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade inicial de Ações ofertadas, desde que realizados (i) durante o Período de Subscrição da Oferta Prioritária até o respectivo Limite de Subscrição Proporcional; e (ii) na Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas em quantidade superior ao seu**

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Limite de Subscrição Proporcional, caso o Acionista seja cessionário de Direitos de Prioridade adicionais;

- (iv) os Acionistas poderão estipular a quantidade de Ações que têm a intenção de subscrever, no âmbito do exercício de seus respectivos Direitos de Prioridade na Oferta Prioritária, apenas no preenchimento dos Pedidos de Subscrição Prioritária, durante o Período de Subscrição Prioritária, e sem a possibilidade de retificação posterior;
- (v) não haverá a possibilidade de solicitação de subscrição de sobras na Oferta Prioritária e tampouco será realizado rateio no âmbito da Oferta Prioritária; após a alocação das Ações na Oferta Prioritária, de acordo com o Limite de Subscrição Proporcional, as Ações que eventualmente remanescerem serão destinadas à Oferta Institucional;
- (vi) a quantidade de Ações a ser subscrita e o respectivo valor do investimento serão informados ao Acionista até às 16:00 horas (horário de Brasília) do Dia Útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, pelo Agente de Custódia que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, por meio do seu endereço eletrônico, ou, na ausência deste, por fac-símile, telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor correspondente à quantidade de Ações indicada no Pedido de Subscrição Prioritária multiplicado pelo Preço por Ação;
- (vii) salvo se de outra forma for exigido pelo respectivo Agente de Custódia, cada Acionista deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, do valor do investimento informado pelo respectivo Agente de Custódia ao Acionista (conforme procedimento mencionado no item (vi) acima), pagamento este a ser feito ao Agente de Custódia com quem efetuou seu respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2025 ("**Data de Liquidação**");
- (viii) o Agente de Custódia com o qual o Pedido de Subscrição Prioritária tenha sido realizado entregará, após às 16:00 horas (horário de Brasília) da Data de Liquidação, a cada Acionista que com ele tenha feito o Pedido de Subscrição Prioritária o número de Ações (representadas por Recibos de Subscrição) constante do Pedido de Subscrição Prioritária, observado o Limite de Subscrição Proporcional. Caso a relação resulte em fração de ação, o valor de subscrição será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de ações apurado, sem arredondamento, desconsiderando-se eventuais frações de ações. **O Acionista que decidir participar da Oferta Prioritária receberá, na Data de Liquidação, Recibos de Subscrição que serão substituídos por Ações em até 10 dias a contar da data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado. Seja sob a forma de Recibos de Subscrição ou de Ações, referidos valores mobiliários não poderão, pelo prazo de dois anos contados da data de divulgação do Anúncio de Início, serem oferecidos,**

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

vendidos, alugados (emprestados), contratados a venda, dados em garantia ou cedidos ou alienados de outra forma ou a qualquer título, conforme descrito nos itens 3, 5 e 6 acima;

- (ix) o Agente de Custódia que venha a atender Pedido de Subscrição Prioritária deverá, no prazo e nos valores estabelecidos pela B3, nos termos do Manual da Câmara B3, realizar o depósito de garantias necessárias para que o Pedido de Subscrição Prioritária possa ser liquidado, no prazo e nos valores estabelecidos pela B3, nos termos do Manual da Câmara B3 ("**Depósito de Garantia**"), para se habilitar na Oferta Prioritária;
- (x) na eventualidade de um determinado Agente de Custódia não realizar o Depósito de Garantia, os Pedidos de Subscrição Prioritária firmados junto a este Agente de Custódia serão cancelados, não sendo a Companhia, nem o Coordenador Líder, nem a B3 responsáveis por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo Acionista que tenha realizado seu Pedido de Subscrição Prioritária com tal Agente de Custódia;
- (xi) na eventualidade de um determinado Agente de Custódia realizar parcialmente o Depósito de Garantia, os Pedidos de Subscrição Prioritária recebidos por tal Agente de Custódia que não tenham sido garantidos serão cancelados pelo Agente de Custódia, não tendo a Companhia, nem o Coordenador Líder, nem a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo Acionista cujo Pedido de Subscrição Prioritária não tenha sido garantido nos termos deste item. Na hipótese de o Agente de Custódia não cancelar os Pedidos de Subscrição Prioritária cujo valor não tenha sido garantido nos termos deste item, na forma e no prazo determinado pela B3, nos termos do Manual da Câmara B3, todos os Pedidos de Subscrição Prioritária realizados pelo Agente de Custódia serão cancelados, não tendo a Companhia, nem o Coordenador Líder, nem a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo Acionista que tenha realizado seu Pedido de Subscrição Prioritária com tal Agente de Custódia;
- (xii) nas hipóteses previstas neste Fato Relevante, incluindo aquelas previstas nos itens (i), (x) e (xi) acima, o Acionista que tiver seu Pedido de Subscrição Prioritária cancelado: (a) não participará da Oferta Prioritária; e (b) os valores eventualmente depositados por tal Acionista deverão ser integralmente devolvidos pelo Agente de Custódia que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três Dias Úteis contados do cancelamento do respectivo Pedido de Subscrição Prioritária; e

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

- (xiii) na hipótese de: (a) não haver conclusão da Oferta; (b) rescisão do Contrato de Colocação; (c) cancelamento da Oferta ou revogação da Oferta; ou, ainda, (d) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Subscrição Prioritária em função de expressa disposição legal ou regulamentar, todos os Pedidos de Subscrição Prioritária serão automaticamente cancelados e o Agente de Custódia que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária comunicará ao respectivo Acionista o cancelamento da Oferta, o que será considerado feito mediante a divulgação de fato relevante pela Companhia. Caso o Acionista já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (vii) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três Dias Úteis contados da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima citados.

As Ações (considerando as Ações Adicionais) que não forem subscritas por Acionistas na Oferta Prioritária serão destinadas aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta Institucional.

12 Plano de Distribuição

O Coordenador Líder e, no caso da Oferta Prioritária, os Agentes de Custódia, efetuarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no Brasil, aos Acionistas, por meio da Oferta Prioritária, e aos Investidores Profissionais, por meio da Oferta Institucional. Adicionalmente, o Agente de Colocação Internacional realizará esforços de colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no exterior junto a Investidores Estrangeiros.

Caso o valor de investimento nas Ações (considerando as Ações Adicionais) indicado pelos Acionistas nos seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária, observados os respectivos Limites de Subscrição Proporcional, seja suficiente para subscrever a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais), não haverá Ações (considerando as Ações Adicionais) a serem alocadas aos Investidores Profissionais. No entanto, se, após o atendimento da Oferta Prioritária, houver Ações (considerando as Ações Adicionais) não alocadas na Oferta Prioritária, tais Ações (considerando as Ações Adicionais) serão destinadas exclusivamente aos Investidores Profissionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Caso o número de Ações (considerando as Ações Adicionais) objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Profissionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações (considerando as Ações Adicionais) remanescentes após a Oferta Prioritária, nos termos e condições descritos acima, será dada prioridade ao atendimento do compromisso de Investimento e a Investidores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Profissionais que, a exclusivo critério da Companhia e do Coordenador Líder, levando em consideração, dentre outros fatores, ensejem a criação ou manutenção de uma base acionária diversificada de acionistas e as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.

A subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais) pelos Investidores Profissionais será formalizada, nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e/ou termo de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 9º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, e a subscrição pelos Acionistas será formalizada por meio do Pedido de Subscrição Prioritária. Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021, a assinatura do Pedido de Subscrição Prioritária será o documento de aceitação por meio do qual o Acionista aceitará as condições da Oferta. A subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais) pelos Acionistas será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição.

13 Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) por parte dos Acionistas e/ou dos Investidores Profissionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Subscrição Prioritária e todas as intenções de investimento de Investidores Profissionais, automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Acionistas e/ou Investidores Profissionais deverão ser integralmente devolvidos pelos respectivos Agentes de Custódia ou pelo Coordenador Líder, conforme o caso, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota for superior a zero ou cuja alíquota atual venha a ser majorada) eventualmente incidentes, no prazo de três Dias Úteis contados da data de divulgação do fato relevante comunicando o cancelamento da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia e o Coordenador Líder e/ou o Agente de Colocação Internacional não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

14 Regime de Distribuição

O Coordenador Líder realizará a colocação das Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação, em regime de garantia firme de liquidação, de acordo com as demais disposições previstas no Contrato de Colocação.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelo Coordenador Líder consiste na obrigação de liquidação, pelo Coordenador Líder, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação que tenham sido subscritas, mas que não forem integralizadas pelos investidores que as subscreverem na Oferta, conforme indicado no Contrato de Colocação ("**Garantia Firme de Liquidação**").

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais) efetivamente subscritas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas na Data de Liquidação, o Coordenador Líder realizará a integralização, na Data de Liquidação, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre: (i) o número de Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente integralizadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, fixado o Preço por Ação, assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e disponibilizado o "Memorando Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("**Memorando Definitivo**") para os Investidores Profissionais, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional.

Em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, o Coordenador Líder, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, poderão, caso tenham interesse, vender tais Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação antes (i) do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início; ou (ii) até a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta ("**Anúncio de Encerramento**"), o que ocorrer primeiro, sendo o preço de revenda de tais Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação equivalente ao preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação.

15 Acordo de Acionistas

Na data da divulgação do Anúncio de Início, os Controladores celebrarão com o Investidor Âncora e o FIP Investidor um acordo de acionistas da Companhia ("**Acordo de Acionistas - Investidor**"). Esse Acordo de Acionistas conferirá determinados direitos ao FIP Investidor, na qualidade de acionista estratégico, conforme abaixo destacamos:

- (i) direito eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, enquanto mantiver determinada participação societária;
- (ii) possibilidade de indicar 1 (um) membro em comitês de assessoramento;
- (iii) direitos de veto em matérias específicas no âmbito de assembleias gerais e de Conselho de Administração, tais como alavancagem acima de determinados

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

parâmetros; alteração material do objeto social; operações com partes relacionadas que superarem determinados thresholds e excetuadas condições específicas; reorganizações societárias envolvendo diretamente a Companhia e terceiros, ressalvadas condições específicas; aumentos de capital fora dos parâmetros acordados; redução de capital (exceto se for para absorção de prejuízo acumulado); dentre outros;

(iv) regras de transferência de ações usuais a instrumentos dessa natureza em transações semelhantes.

Além desse acordo, os Controladores celebrarão um novo Acordo de Acionistas, em substituição ao vigente, para regular os direitos políticos específicos do bloco de controle ("**Acordo de Acionistas – Bloco de Controle**" e, em conjunto com o Acordo de Acionistas - Investidor, "**Acordos de Acionistas**").

Os Acordos de Acionistas estarão disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia e da CVM, quando da sua celebração e nos termos da Resolução CVM 80.

16 Cronograma Estimado da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir desta data:

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	• Primeira Data de Corte • Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta • Requerimento de Registro Automático perante a CVM • Divulgação deste Fato Relevante • Divulgação do Aviso ao Mercado • Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas	29/04/2025
2	• Data de Cessão de Direitos de Prioridade • Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)⁽²⁾	30/04/2025
3	• Início do Período de Subscrição Prioritária	02/05/2025
4	• Segunda Data de Corte	07/05/2025
5	• Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	08/05/2025
6	• Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09/05/2025

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	• Fixação do Preço por Ação • Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia • Registro da Oferta pela CVM • Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação • Divulgação do Anúncio de Início • Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	
7	• Data de Liquidação das Ações (representadas por Recibos de Subscrição) e dos Bônus de Subscrição	14/05/2025
8	• Data do crédito dos Bônus de Subscrição nas contas de custódia dos subscritores das Ações na razão de 1 (um) Bônus Subscrição para cada 1 (uma) Ação	15/05/2025
9	• Data de realização da AGE para deliberar o Novo Limite de Capital Autorizado (1ª convocação)	23/05/2025
10	• Data limite para conversão dos Recibos de Subscrição em Ações (considerando a realização da AGE em 1ª convocação)	02/06/2025
11	• Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	05/11/2025
12	• Data de encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição	09/05/2026
13	• Data de encerramento do Lock-up das Ações	09/05/2027

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) serão realizadas no Brasil e no exterior.

Para fins de clareza, a data de início da negociação dos Bônus de Subscrição será informada em comunicado ao mercado que estabelecer a data de conversão dos Recibos de Subscrição em Ações.

17 Custos de Distribuição

As comissões, os impostos, as taxas e outras retenções devidas ao Coordenador Líder e as despesas com auditores independentes, advogados, consultores, taxas, traduções e publicidade relacionadas à Oferta serão pagas pela Companhia, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional. Para informações adicionais acerca dos custos de distribuição da Oferta, vide item “12.9. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

18 Capitalização

Para informações acerca dos impactos da realização da Oferta na capitalização da Companhia, vide item "12.9. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência.

19 Diluição

Os Acionistas que optarem por não participar da Oferta ou exercerem seu Direito de Prioridade subscrevendo quantidade de Ações inferior ao seu Limite de Subscrição Proporcional, bem como os Investidores Profissionais que participarem da Oferta poderão sofrer diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia imediatamente após a Oferta.

Para informações acerca da diluição do valor das ações ordinárias de emissão da Companhia em decorrência da realização da Oferta, vide item "12.9. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência.

20 Destinação de Recursos

A totalidade dos recursos líquidos provenientes da Oferta será destinada para reforço do capital de giro e melhoria da estrutura de capital da Companhia.

Para mais informações acerca da destinação dos recursos da Oferta, vide item "12.9. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência.

21 Informações Adicionais

A Oferta seguirá o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. A Oferta não será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia.

A COMPANHIA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS ACIONISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, ESPECIALMENTE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PAGAMENTO E FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA PRIORITÁRIA, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTES FATOS RELEVANTES, BEM COMO DO AVISO AO MERCADO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, QUE CONTÉM AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTES FATOS RELEVANTES, ESPECIALMENTE

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

OS FATORES DE RISCO DESCRITOS NA SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO", BEM COMO A SEÇÃO "12. CAPITAL SOCIAL E VALORES MOBILIÁRIOS", ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

São Paulo, 29 de abril de 2025.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Leonardo Roberto Pereira dos Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** (“**Companhia**” ou “**Orizon**”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e dando continuidade às informações constantes do fato relevante divulgado em 29 de abril de 2025 (“**Fato Relevante da Oferta**”), vem informar que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, com bônus de subscrição, de emissão da Companhia, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), sob o rito automático, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 09 de maio de 2025, o preço por ação de R\$48,20 (“**Preço por Ação**”), o efetivo aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 13.175.982 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando a colocação das Ações Adicionais (conforme definido abaixo) (“**Ações**”), perfazendo o total de R\$635.082.332,40, dos quais (i) R\$100.000.000,00 foram destinados ao capital social da Companhia; e (ii) R\$535.082.332,40 foram destinados à reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e no artigo 182, parágrafo 1º, alínea ‘a’ da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua homologação. Adicionalmente, foi aprovada a emissão de 13.175.982 bônus de subscrição, os quais, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações, foram atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Ações, na proporção de 1 (um) bônus de subscrição para cada 1 (uma) Ação subscrita no âmbito da Oferta (“**Bônus de Subscrição**”).

A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com o Coordenador Líder, acrescida em 130,94% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 7.470.587 ordinárias de emissão da Companhia e 7.470.587 Bônus de Subscrição, que foram destinados a atender excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação (“**Ações Adicionais**” e “**Bônus de Subscrição Adicionais**”, respectivamente).

No contexto do Acordo de Ancoragem, o Investidor Âncora subscreveu o montante equivalente a R\$400.000.039,20 milhões em ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta.

Até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (conforme definido abaixo), as Ações serão representadas por recibos de subscrição (“**Recibos de Subscrição**”). Na data de liquidação, que ocorrerá em 14 de maio de 2025, os Investidores Profissionais

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

(conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no âmbito da Oferta Institucional (conforme definido item 10 abaixo), e os Acionistas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), receberão Recibos de Subscrição representativos cada um de 1 (uma) Ação. Os Recibos de Subscrição serão substituídos por Ações em até 10 dias a contar da data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

O Conselho de Administração da Companhia convocou uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 23 de maio de 2025, para deliberar a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, bem como a alteração do Estatuto Social ("**Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado**" e "**AGE**", respectivamente). O aumento do capital social da Companhia no contexto da Oferta depende da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

A liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Recibos de Subscrição, sendo que os Recibos de Subscrição não poderão ser substituídos nas Ações a eles subjacentes até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado. Caso a AGE não se instale, em primeira ou segunda convocação, ou, se instalada, caso não haja aprovação da alteração do capital autorizado, todos os Recibos de Subscrição serão automaticamente cancelados e os valores serão devolvidos pelos Agentes de Custódia e/ou pelo Coordenador Líder, conforme o caso, sem juros, correção monetária ou reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de três Dias Úteis contados da data de divulgação do respectivo cancelamento. Em caso de cancelamento dos Recibos de Subscrição, a Companhia e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos Investidores Profissionais e Acionistas.

Não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

1 Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado calculado tendo como parâmetros: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("**Procedimento de Bookbuilding**"). **O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta.**

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação acima é justificada na medida em que o preço das Ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletiu o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária e o Investidor Âncora não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação. Para mais informações sobre o Acordo de Ancoragem, ver o item 2 do Fato Relevante da Oferta.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato relevante da Oferta). Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) não foi permitida a colocação, pelo Coordenador Líder, de Ações junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas e que (i) não sejam Acionistas e não tenham participado da Oferta Prioritária, ou (ii) não tenham apresentado intenção de investimento na Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias e dos bônus de subscrição de emissão da Companhia no mercado secundário.

O público-alvo da Oferta consistiu exclusivamente: (i) de Acionistas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) no âmbito da Oferta Prioritária; e, após o atendimento da Oferta Prioritária, (ii) de Investidores Profissionais (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

2 Lock-up das Ações da Oferta e dos Bônus de Subscrição

Os Investidores Profissionais e os Acionistas que subscreverem Ações (incluindo as Ações Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de dois anos contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início")**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

gerida pela B3 ("**Central Depositária**") a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up das Ações**"). Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária até o encerramento do Lock-up das Ações. Não obstante o Lock-up das Ações, as Ações subscritas no âmbito da Oferta poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que subscreverem as Ações por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up das Ações e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

Os Investidores Profissionais e os Acionistas aos quais forem atribuídos e entregues Bônus de Subscrição (incluindo os Bônus de Subscrição Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de um ano contado da data de divulgação do Anúncio de Início**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, os Bônus de Subscrição que receberam no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária a depositar tais Bônus de Subscrição para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up dos Bônus de Subscrição**"). Em qualquer hipótese, tais Bônus de Subscrição ficarão bloqueados na Central Depositária até o encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição. Não obstante o Lock-up dos Bônus de Subscrição, os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta poderão ser outorgados em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso os Bônus de Subscrição venham a ser considerados elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta que foram depositados em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que receberam os Bônus de Subscrição por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up dos Bônus de Subscrição e tendo em vista a

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

impossibilidade dos Bônus de Subscrição serem transferidos, emprestados, onerados, dados em garantia ou permutados, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

3 Calendário dos Lock-ups das Ações e dos Bônus de Subscrição, início das negociações na B3 pós lock-ups e do período de exercício dos Bônus de Subscrição

Para facilitar a compreensão dos titulares das Ações e dos Bônus de Subscrição, apresentamos o calendário abaixo:

Eventos	Data Prevista⁽¹⁾
• Data de início do Lock-up das Ações (inclusive) • Data de início do Lock-up dos Bônus de Subscrição (inclusive)	09/05/2025
• Data de encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição (inclusive)	09/05/2026
• Data de início das negociações dos Bônus de Subscrição na B3 (inclusive)	11/05/2026
• Data de encerramento do Lock-up das Ações (inclusive)	09/05/2027
• Data de início das negociações das Ações (inclusive) • Data de início do período de exercício dos Bônus de Subscrição (inclusive)	10/05/2027
• Data de encerramento da negociação dos Bônus de Subscrição na B3 (inclusive)	01/09/2027
• Data de encerramento do período de exercício dos Bônus de Subscrição (inclusive)	06/09/2027

4 Informações Adicionais

Em continuidade ao Fato Relevante da Oferta, a Companhia informa que, após a fixação do Preço por Ação, nesta data, celebrou, na qualidade de interveniente anuente, os Acordos de Acionistas, nos termos do Acordo de Ancoragem. Para mais informações sobre o sobre o Acordo de Ancoragem e sobre os Acordos de Acionistas, ver os itens 2 e 15 do Fato Relevante da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta segue o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, recebendo o registro automático em 09 de maio de 2025, sob o nº

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2025/002. A Oferta não foi ou será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Para informações adicionais relacionadas à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição, vide Anúncio de Início e Formulário de Referência da Companhia, especialmente o item 12.9, disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia.

Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante.

São Paulo, 09 de maio de 2025.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Leonardo Roberto Pereira dos Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu a correspondência anexa da Circular Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 59.533.180/0001-10, informando que aumentou a sua participação acionária no capital social da Companhia, passando deter o total de 8.298.757 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 8,6% do capital social.

Adicionalmente, foi informado que os objetivos e efeitos dessa aquisição constam descritos nos itens 2 e 15 do fato relevante divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2025 ("Fato Relevante"), incluindo a celebração de acordo de acionistas e alterações na composição do controle e estrutura administrativa da Companhia. O acordo de acionistas está disponível nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e de RI da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

A Companhia ressalta não ser responsável pelas informações apresentadas na correspondência anexa.

São Paulo, 14 de maio de 2025

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

São Paulo, 14 de maio de 2025.

À

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Av. das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, São Paulo – SP

At.: Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, a **Circular Holding S.A.**, sociedade anônima inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 59.533.180/0001-10 ("Circular Holding"), comunica que adquiriu 8.298.756 ações ordinárias de emissão da **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("Companhia"), passando a deter o total de 8.298.757 ações ordinárias, equivalentes a 8,6% do capital social da Companhia.

A Circular Holding esclarece que os objetivos e efeitos dessa aquisição constam descritos nos itens 2 e 15 do fato relevante divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2025 ("Fato Relevante"), incluindo a celebração de acordo de acionistas e alterações na composição do controle e estrutura administrativa da Companhia, a qual será arquivada na sede da Companhia.

A Circular Holding permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,

Circular Holding S.A.

DocuSigned by:
Dalton Assunção Canelhas Filho
3328A375522C46E...

Dalton Assunção Canelhas Filho



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** (“**Companhia**” ou “**Orizon**”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e dando continuidade às informações constantes do fato relevante divulgado em 29 de abril de 2025 (“**Fato Relevante da Oferta**”), vem informar que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, com bônus de subscrição, de emissão da Companhia, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), sob o rito automático, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 09 de maio de 2025, o preço por ação de R\$48,20 (“**Preço por Ação**”), o efetivo aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 13.175.982 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando a colocação das Ações Adicionais (conforme definido abaixo) (“**Ações**”), perfazendo o total de R\$635.082.332,40, dos quais (i) R\$100.000.000,00 foram destinados ao capital social da Companhia; e (ii) R\$535.082.332,40 foram destinados à reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e no artigo 182, parágrafo 1º, alínea ‘a’ da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua homologação. Adicionalmente, foi aprovada a emissão de 13.175.982 bônus de subscrição, os quais, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações, foram atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Ações, na proporção de 1 (um) bônus de subscrição para cada 1 (uma) Ação subscrita no âmbito da Oferta (“**Bônus de Subscrição**”).

A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com o Coordenador Líder, acrescida em 130,94% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 7.470.587 ordinárias de emissão da Companhia e 7.470.587 Bônus de Subscrição, que foram destinados a atender excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação (“**Ações Adicionais**” e “**Bônus de Subscrição Adicionais**”, respectivamente).

No contexto do Acordo de Ancoragem, o Investidor Âncora subscreveu o montante equivalente a R\$400.000.039,20 milhões em ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta.

Até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (conforme definido abaixo), as Ações serão representadas por recibos de subscrição (“**Recibos de Subscrição**”). Na data de liquidação, que ocorrerá em 14 de maio de 2025, os Investidores Profissionais

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

(conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no âmbito da Oferta Institucional (conforme definido item 10 abaixo), e os Acionistas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), receberão Recibos de Subscrição representativos cada um de 1 (uma) Ação. Os Recibos de Subscrição serão substituídos por Ações em até 10 dias a contar da data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

O Conselho de Administração da Companhia convocou uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 23 de maio de 2025, para deliberar a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, bem como a alteração do Estatuto Social ("**Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado**" e "**AGE**", respectivamente). O aumento do capital social da Companhia no contexto da Oferta depende da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

A liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Recibos de Subscrição, sendo que os Recibos de Subscrição não poderão ser substituídos nas Ações a eles subjacentes até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado. Caso a AGE não se instale, em primeira ou segunda convocação, ou, se instalada, caso não haja aprovação da alteração do capital autorizado, todos os Recibos de Subscrição serão automaticamente cancelados e os valores serão devolvidos pelos Agentes de Custódia e/ou pelo Coordenador Líder, conforme o caso, sem juros, correção monetária ou reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de três Dias Úteis contados da data de divulgação do respectivo cancelamento. Em caso de cancelamento dos Recibos de Subscrição, a Companhia e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos Investidores Profissionais e Acionistas.

Não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

1 Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado calculado tendo como parâmetros: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("**Procedimento de Bookbuilding**"). **O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta.**

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação acima é justificada na medida em que o preço das Ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletiu o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária e o Investidor Âncora não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação. Para mais informações sobre o Acordo de Ancoragem, ver o item 2 do Fato Relevante da Oferta.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato relevante da Oferta). Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) não foi permitida a colocação, pelo Coordenador Líder, de Ações junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas e que (i) não sejam Acionistas e não tenham participado da Oferta Prioritária, ou (ii) não tenham apresentado intenção de investimento na Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias e dos bônus de subscrição de emissão da Companhia no mercado secundário.

O público-alvo da Oferta consistiu exclusivamente: (i) de Acionistas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) no âmbito da Oferta Prioritária; e, após o atendimento da Oferta Prioritária, (ii) de Investidores Profissionais (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

2 Lock-up das Ações da Oferta e dos Bônus de Subscrição

Os Investidores Profissionais e os Acionistas que subscreverem Ações (incluindo as Ações Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de dois anos contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início")**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

gerida pela B3 ("**Central Depositária**") a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up das Ações**"). Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária até o encerramento do Lock-up das Ações. Não obstante o Lock-up das Ações, as Ações subscritas no âmbito da Oferta poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que subscreverem as Ações por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up das Ações e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

Os Investidores Profissionais e os Acionistas aos quais forem atribuídos e entregues Bônus de Subscrição (incluindo os Bônus de Subscrição Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de um ano contado da data de divulgação do Anúncio de Início**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, os Bônus de Subscrição que receberam no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária a depositar tais Bônus de Subscrição para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up dos Bônus de Subscrição**"). Em qualquer hipótese, tais Bônus de Subscrição ficarão bloqueados na Central Depositária até o encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição. Não obstante o Lock-up dos Bônus de Subscrição, os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta poderão ser outorgados em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso os Bônus de Subscrição venham a ser considerados elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta que foram depositados em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que receberam os Bônus de Subscrição por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up dos Bônus de Subscrição e tendo em vista a

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

impossibilidade dos Bônus de Subscrição serem transferidos, emprestados, onerados, dados em garantia ou permutados, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

3 Calendário dos Lock-ups das Ações e dos Bônus de Subscrição, início das negociações na B3 pós lock-ups e do período de exercício dos Bônus de Subscrição

Para facilitar a compreensão dos titulares das Ações e dos Bônus de Subscrição, apresentamos o calendário abaixo:

Eventos	Data Prevista⁽¹⁾
• Data de início do Lock-up das Ações (inclusive) • Data de início do Lock-up dos Bônus de Subscrição (inclusive)	09/05/2025
• Data de encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição (inclusive)	09/05/2026
• Data de início das negociações dos Bônus de Subscrição na B3 (inclusive)	11/05/2026
• Data de encerramento do Lock-up das Ações (inclusive)	09/05/2027
• Data de início das negociações das Ações (inclusive) • Data de início do período de exercício dos Bônus de Subscrição (inclusive)	10/05/2027
• Data de encerramento da negociação dos Bônus de Subscrição na B3 (inclusive)	01/09/2027
• Data de encerramento do período de exercício dos Bônus de Subscrição (inclusive)	06/09/2027

4 Informações Adicionais

Em continuidade ao Fato Relevante da Oferta, a Companhia informa que, após a fixação do Preço por Ação, nesta data, celebrou, na qualidade de interveniente anuente, os Acordos de Acionistas, nos termos do Acordo de Ancoragem. Para mais informações sobre o sobre o Acordo de Ancoragem e sobre os Acordos de Acionistas, ver os itens 2 e 15 do Fato Relevante da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta segue o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, recebendo o registro automático em 09 de maio de 2025, sob o nº

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2025/002. A Oferta não foi ou será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Para informações adicionais relacionadas à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição, vide Anúncio de Início e Formulário de Referência da Companhia, especialmente o item 12.9, disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia.

Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante.

São Paulo, 09 de maio de 2025.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Leonardo Roberto Pereira dos Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu a correspondência anexa da Circular Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 59.533.180/0001-10, informando que aumentou a sua participação acionária no capital social da Companhia, passando deter o total de 8.298.757 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 8,6% do capital social.

Adicionalmente, foi informado que os objetivos e efeitos dessa aquisição constam descritos nos itens 2 e 15 do fato relevante divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2025 ("Fato Relevante"), incluindo a celebração de acordo de acionistas e alterações na composição do controle e estrutura administrativa da Companhia. O acordo de acionistas está disponível nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e de RI da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

A Companhia ressalta não ser responsável pelas informações apresentadas na correspondência anexa.

São Paulo, 14 de maio de 2025

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

São Paulo, 14 de maio de 2025.

À

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Av. das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, São Paulo – SP

At.: Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, a **Circular Holding S.A.**, sociedade anônima inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 59.533.180/0001-10 ("Circular Holding"), comunica que adquiriu 8.298.756 ações ordinárias de emissão da **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("Companhia"), passando a deter o total de 8.298.757 ações ordinárias, equivalentes a 8,6% do capital social da Companhia.

A Circular Holding esclarece que os objetivos e efeitos dessa aquisição constam descritos nos itens 2 e 15 do fato relevante divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2025 ("Fato Relevante"), incluindo a celebração de acordo de acionistas e alterações na composição do controle e estrutura administrativa da Companhia, a qual será arquivada na sede da Companhia.

A Circular Holding permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,

Circular Holding S.A.

DocuSigned by:
Dalton Assunção Canelhas Filho
3328A375522C46E...

Dalton Assunção Canelhas Filho

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. ("Companhia"), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 29 de abril de 2025 e 9 de maio de 2025 sobre a oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia com a entrega de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações ("**Fatos Relevantes**" e "**Bônus de Subscrição**", respectivamente), comunica que, nesta data, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovada a alteração do limite do capital autorizado da Companhia e a respectiva alteração do seu Estatuto Social ("**Aprovação do Novo Limite do Capital Autorizado**").

Tendo em vista a Aprovação do Novo Limite do Capital Autorizado, nos termos dos Fatos Relevantes, cada um dos Recibos de Subscrição será substituído, até 28 de maio de 2025, por uma 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"). Não será necessária qualquer medida ou ação para a efetivação dessa substituição e correspondente recebimentos das Ações.

Conforme os Fatos Relevantes, as Ações permanecerão bloqueadas para negociação (*lock-up*) até 9 de maio de 2027, inclusive. O cronograma detalhado de *lock-up* e a data de início de negociação dos Bônus de Subscrição constam do Fato Relevante divulgado em 9 de maio de 2025.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**Leonardo Roberto Pereira dos Santos**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE**Celebração de Contratos de Compra e Venda de Biometano**

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia” ou “OrizonVR”), em conformidade ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e com as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a celebração de dois contratos de compra e venda de biometano entre sua subsidiária Orizon Energia e Gás Renovável Ltda. (“BioE”) e a Ultragaz, por meio de sua subsidiária Neogás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. (“Neogás”), unidade de negócios dedicada ao biometano.

Os contratos preveem o fornecimento de biometano comprimido, a ser produzido a partir do biogás adquirido de aterros sanitários de terceiros localizados nas regiões metropolitanas de Curitiba e Ribeirão Preto, nos municípios de Fazenda Rio Grande e Guatapar, respectivamente, conforme divulgado no Fato Relevante de 20 de setembro de 2024.

Nos termos pactuados, a BioE fornecer a subsidiria da Ultragaz o biometano comprimido por um prazo de 10 (dez) anos, com incio de fornecimento estimado para o primeiro trimestre de 2028, e volume mdio dirio combinado de 150 mil m³ de biometano.

A formalizao desses contratos marca mais um avano estratgico no posicionamento da OrizonVR como agente relevante na produo de biometano a partir do biogs de aterros sanitrios, reforando seu compromisso com a transio energtica, a descarbonizao da matriz energtica brasileira e o desenvolvimento de solues sustentveis no setor de resduos.

A Companhia manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer atualizaes relevantes relacionadas aos temas aqui tratados.

So Paulo, 1 de junho de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relaes com Investidores

ORIZON

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

ASSINATURA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES NO ÂMBITO DE EVENTUAL PROJETO DE BIOMETANO NO ECOPARQUE SERGIPE

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("OrizonVR" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou, nesta data, um Protocolo de Intenções ("Protocolo") com a Sergipe Gás S.A. ("SERGAS"), concessionária exclusiva de distribuição de gás canalizado do Estado de Sergipe, para avaliar a viabilidade técnica, comercial e regulatória do fornecimento de biometano a partir do biogás gerado no Ecoparque Sergipe.

O Protocolo visa o estudo de alternativas para implantação de soluções que possibilitem a injeção de biometano no sistema de distribuição da SERGAS. Este instrumento tem caráter não vinculante e eventuais contratos definitivos estarão sujeitos à conclusão das análises em andamento, bem como à aprovação dos órgãos competentes da Companhia.

A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer desdobramentos relevantes relativos ao tema.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO***Registro de Projeto de Créditos de Carbono – Ecoparque Paulínia***

A Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Companhia” ou “OrizonVR”), em observância ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que foi concluído o registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque Paulínia junto à Verra — organização de referência global no mercado voluntário de carbono, reconhecida internacionalmente pelo seu elevado rigor técnico na certificação de créditos.

O projeto possui capacidade estimada de geração anual superior a 1 milhão de créditos de carbono, configurando-se como o maior projeto da Companhia nesse segmento até o momento. O primeiro período creditício teve início em 1º de novembro de 2022 e poderá ser renovado por até duas vezes, totalizando um período máximo de 21 anos de geração de créditos.

Este é o quinto projeto de créditos de carbono da OrizonVR a obter registro no mercado voluntário, reforçando o compromisso da Companhia com soluções sustentáveis e de impacto ambiental positivo, alinhadas às melhores práticas globais de mitigação das mudanças climáticas.

A OrizonVR reitera seu compromisso com a transparência e continuará mantendo seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relevantes, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328 | Código CVM 25550

COMUNICADO AO MERCADO

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na data de hoje, a correspondência anexa da TPE Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.098.801/0001-16 e a Tarpon Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.841.301/0001-52 (em conjunto, “Tarpon”), informando que os fundos de investimentos geridos pela Tarpon aumentaram a sua participação acionária no capital social da Companhia, passando a deter 4.895.250 ações ordinárias, correspondente a 5,092% do total de ações da Companhia.

Adicionalmente, foi informado à Companhia que: (i) além da participação acima informada, a Tarpon detém 520.250 bônus de subscrição, nos termos do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2025; e (ii) a aquisição das Ações não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, tratando-se de aquisição de participação acionária para fins de investimento. Para mais detalhes, ver a notificação anexada a este comunicado.

A Companhia ressalta não ser responsável pelas informações apresentadas na correspondência anexa.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

À

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. (“Companhia”)

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B

Brooklin Novo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910

E-mail: ri@orizonvr.com.br

A/C: Diretoria de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Sem prejuízo das informações anteriormente prestadas ao mercado pelas instituições administradoras dos fundos de investimento, conforme exigido pela Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e pelos representantes legais dos investidores não-residentes, conforme exigido pela Resolução CMN nº 4.373 de 29 de setembro de 2014, a **TPE Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF 35.098.801/0001-16 e a **Tarpon Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.841.301/0001-52 (em conjunto, “**Tarpon**”), em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, informa que a participação acionária detida em conjunto pelos fundos de investimento e carteiras (“**Fundos**”) sob sua gestão discricionária atingiu 4.895.250 (quatro milhões, oitocentas e noventa e cinco mil e duzentas e cinquenta) ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”), representando 5,092% (cinco vírgula zero noventa e dois por cento) do total das Ações.

A Tarpon comunica ainda que, além da participação acima informada, detém 520.250 (quinhentos e vinte mil, duzentos e cinquenta) bônus de subscrição, nos termos do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2025.

O objetivo da participação é, atualmente, de investimento e, portanto, tal participação poderá ser aumentada ou reduzida conforme condições de mercado, não havendo, atualmente, intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Tais Fundos, nesta data, não são titulares de outros valores mobiliários ou titulares de instrumentos financeiros derivativos referenciados em Ações, sejam de liquidação física ou financeira, e não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia de que tais Fundos sejam parte.

Atenciosamente,

Tarpon Gestora de Recursos Ltda.
TPE Gestora de Recursos Ltda.

bruno.gebara@tarpon.com.br

Assinado

Bruno Gebara Stephano

Bruno Gebara Stephano
Diretor

fabricao.silva@tarpon.com.br

Assinado

Fabricao Carvalho Silva

Fabricao Carvalho Silva
Diretor

TARPON GESTORA DE RECURSOS LTDA. / TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre 1, 12º andar / São Paulo - SP

Tel: (11) 3074-5800 – e-mail: compliance@tarpon.com.br

ORIZON
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes
VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ n.º 03.279.285/0001-30

NIRE 35300592531

COMUNICADO AO MERCADO**6ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente S.A.**

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("OrizonVR") e a **Orizon Meio Ambiente S.A.** ("OMA"), comunicam que, nas reuniões do Conselho de Administração da OrizonVR e da OMA realizadas em 15 de setembro de 2025 ("RCAs da Emissão"), foi aprovada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da OMA ("Debêntures"), no montante total de R\$400.000.000,00. As Debêntures serão colocadas por meio de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta").

Os recursos captados por meio da emissão das Debêntures serão utilizados para: (i) o pré-pagamento, da 2ª série das debêntures da 4ª emissão da OMA; e (ii) o montante que sobejar para atividades relacionadas à condução regular dos negócios da mesma.

A realização da Oferta está sujeita, entre outros fatores, às condições de mercado e ao cumprimento dos requisitos regulamentares e normativos aplicáveis.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das debêntures e, nem tampouco, deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

A RCAs da Emissão que aprovaram os termos e condições das Debêntures estão disponíveis nos website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no website de RI da OrizonVR (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

São Paulo, 16 de setembro de 2025

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ORIZON
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes
VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ n.º 03.279.285/0001-30

NIRE 35300592531

COMUNICADO AO MERCADO**6ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente S.A.**

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("OrizonVR") e a **Orizon Meio Ambiente S.A.** ("OMA"), comunicam que, nas reuniões do Conselho de Administração da OrizonVR e da OMA realizadas em 15 de setembro de 2025 ("RCAs da Emissão"), foi aprovada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da OMA ("Debêntures"), no montante total de R\$400.000.000,00. As Debêntures serão colocadas por meio de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta").

Os recursos captados por meio da emissão das Debêntures serão utilizados para: (i) o pré-pagamento, da 2ª série das debêntures da 4ª emissão da OMA; e (ii) o montante que sobejar para atividades relacionadas à condução regular dos negócios da mesma.

A realização da Oferta está sujeita, entre outros fatores, às condições de mercado e ao cumprimento dos requisitos regulamentares e normativos aplicáveis.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das debêntures e, nem tampouco, deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

A RCAs da Emissão que aprovaram os termos e condições das Debêntures estão disponíveis nos website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no website de RI da OrizonVR (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

São Paulo, 16 de setembro de 2025

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ nº 03.279.285/0001-30

NIRE 35.300.592.531

COMUNICADO AO MERCADO

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia” ou “OrizonVR”) e a **Orizon Meio Ambiente S.A.** (“OMA”), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 16 de setembro de 2025 (“Comunicado ao Mercado”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 22 de setembro de 2025, foi concluída com sucesso a oferta pública da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da OMA (“Debêntures”), no montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Os recursos líquidos da emissão serão destinados, parcialmente, ao Resgate Antecipado Facultativo Total da 2ª série da 4ª emissão de debêntures da OMA (“HZTC24”) integralizada em dezembro de 2021 no valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com vencimento em 2031 e custo de CDI+ 3,80% a.a. A nova emissão, por sua vez, apresenta vencimento em 2035 e custo de CDI+1,45% a.a., resultando em alongamento médio do prazo da dívida, redução de custos financeiros e fortalecimento da estrutura de capital da Companhia.

Este Comunicado ao Mercado tem caráter exclusivamente informativo. A administração da Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o andamento dos eventos discutidos nesta comunicação e está à disposição dos investidores em caso de eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ nº 03.279.285/0001-30

NIRE 35.300.592.531

FATO RELEVANTE

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Companhia” ou “OrizonVR”)**, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária integral, **Orizon Meio Ambiente S.A. (“OMA”)**, celebrou contrato para aquisição de 100% das quotas da **G4 – Gestão e Controle de Materiais Ltda.**, empresa proprietária de um aterro sanitário localizado no município de Regente Feijó, na Região Metropolitana de Presidente Prudente, estado de São Paulo (“Transação”).

O aterro recebe atualmente cerca de 10 mil toneladas mensais de resíduos sólidos urbanos e passará a integrar o portfólio de Ecoparques da OrizonVR, conceito que representa a evolução dos aterros em plataformas voltadas à sustentabilidade e ao aproveitamento energético. Situado em uma localização estratégica, o ativo amplia a presença da Companhia em importante região do interior paulista, com alcance também a municípios do Mato Grosso do Sul e do Paraná, e apresenta potencial de crescimento que pode levar a volumes mais do que o dobro dos atuais.

O valor da firma (*enterprise value*) atribuído à Transação foi de R\$ 40 milhões, do qual serão descontadas dívidas financeiras e operacionais da companhia. O ativo gera atualmente entre R\$ 7,5 milhões e R\$ 8,5 milhões de EBITDA por ano. A Transação inclui ainda uma parcela variável do preço de aquisição (*earn-out*), sujeita a métricas específicas definidas nos documentos da operação. O fechamento está condicionado ao cumprimento de condições precedentes usuais a esse tipo de transação.

A aquisição reforça o posicionamento da OrizonVR como líder em destinação e valorização de resíduos, consolidando sua presença em uma região de grande relevância estratégica e com vocação para o desenvolvimento de projetos de biometano e outras iniciativas de valorização.

Com essa Transação, a OrizonVR passa a contar com 18 Ecoparques sob sua gestão, fortalecendo ainda mais seu portfólio de soluções integradas para a gestão sustentável de resíduos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de todos os desdobramentos relevantes.

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Orizon Meio Ambiente S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Orizon Meio Ambiente ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2.7 das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, que em decorrência da mudança de política contábil, referente à visão atual da Administração sobre seus segmentos operacionais, os valores correspondentes às informações por segmento em 30 de setembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e no Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela apresentação adequada das demonstrações contábeis individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Acreditamos que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão livres de distorções relevantes, incluindo omissões.

Como membros da Administração da Companhia, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequados que permite a preparação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

Os membros da administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

A Diretoria da ORIZON MEIO AMBIENTE S.A., sociedade por ações com sede na Av. Das Nações Unidas, 12901, andar 8 sala B, Torre-Oeste, Brooklin Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.279.285/0001-30 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período findo de 30 de setembro de 2025.

13 de novembro de 2025.

Milton Pilão Júnior
Diretor Presidente

Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores